



**20
22**

4º TRIMESTRE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA.....	5
APRESENTAÇÃO	6
TCE/SC EM NÚMEROS.....	7
1 COMPETÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	7
2 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	12
2.1 Jurisdição.....	12
2.2 Sessões Plenárias	13
2.3 Deliberações.....	14
2.4 Julgamento de Contas.....	16
2.5 Decisões Singulares.....	17
2.6 Sanções Aplicadas	18
2.7 Processos Autuados	19
2.8 Estoque de Processos.....	20
2.9 Apreciação de Denúncias, Consultas, Recursos e Representações	22
2.10 Fiscalizações a cargo do Tribunal de Contas.....	23
2.11 Atos Sujeitos a Registro	24
3. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.....	26
3.1 Recursos Orçamentários e Financeiros.....	26
3.1.1 Previsão Orçamentária.....	26
3.1.2 Alteração Orçamentária.....	26
3.1.3 Execução Orçamentária	26
3.1.4 Execução Financeira.....	29
3.1.5 Repasses do Tesouro do Estado ao TCE/SC	31
3.2 Licitações e Contratos.....	32
3.3 Gestão de pessoas.....	47
3.3.1 Quadro de Pessoal do TCE/SC.....	47
3.3.2 Distribuição Funcional do TCE/SC.....	48
3.4 Programa de Estágio	50
3.5 Treinamento e Aperfeiçoamento	51
4 MODERNIZAÇÃO E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	57

4.1 Ouvidoria.....	57
4.2 Convênios e Acordos de Cooperação	59
4.3 Comunicação e Sociedade	60
4.3.1 Destaque do material produzido pela Assessoria de Comunicação Social	63

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS.....	9
Tabela 2 - COMPETÊNCIA LEGAL DO TRIBUNAL DE CONTAS.....	9
Tabela 3 - UNIDADES JURISDICIONADAS	12
Tabela 4 – SESSÕES REALIZADAS	133
Tabela 5 - PROCESSOS JULGADOS OU APRECIADOS PELO TRIBUNAL PLENO	144
Tabela 6 – CONTAS JULGADAS COM DECISÃO DEFINITIVA	177
Tabela 7 - DECISÕES SINGULARES.....	177
Tabela 8 - DECISÕES DO TRIBUNAL PLENO COM IMPUTAÇÃO DE DÉBITO E/OU APLICAÇÃO DE MULTAS.....	189
Tabela 9 - PROCESSOS AUTUADOS	20
Tabela 10 - ESTOQUE DE PROCESSOS POR LOTAÇÃO.....	21
Tabela 11 – DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES, CONSULTAS E RECURSOS APRECIADOS.....	23
Tabela 12 - FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	23
Tabela 13 - ATOS DE PESSOAL, PENSÃO E AUXÍLIO ESPECIAL JULGADOS PELO TRIBUNAL E EM DECISÕES SINGULARES	24
Tabela 14 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	26
Tabela 15 - RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27
Tabela 16 - RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TCE/SC POR PROJETO ATIVIDADE ...	28
Tabela 17 - EXECUÇÃO FINANCEIRA	29
Tabela 18 - REPASSES DO TESOUREIRO DO ESTADO AO TCE/SC.....	31
Tabela 19 - LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONGÊNERES	32
Tabela 20 - QUADRO DE PESSOAL DO TCE/SC.....	51
Tabela 21 - DISTRIBUIÇÃO FUNCIONAL DO TCE/SC.....	52
Tabela 22 – QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO TCE/SC	54
Tabela 23 - ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO – PÚBLICO INTERNO	55
Tabela 24 - ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO – PÚBLICO EXTERNO.....	59
Tabela 25 - DESCRIÇÃO DE DEMANDAS DOS CIDADÃOS.....	63

Tabela 26 - FORMAS DE CONTATO COM A OUVIDORIA.....	64
Tabela 27 - CONVÊNIOS E ACORDOS DE COOPERAÇÃO REGISTRADOS	65
TABELA 28 - COMUNICAÇÃO INTERNA	66
TABELA 29 - COMUNICAÇÃO EXTERNA	67
TABELA 30 - COMUNICAÇÃO EXTERNA – WHATSAPP PÚBLICO EXTERNO.....	67
TABELA 31 - COMUNICAÇÃO EXTERNA – REDES SOCIAIS – TWITER	67
TABELA 32 - COMUNICAÇÃO EXTERNA – REDES SOCIAIS – YOUTUBE	67
TABELA 33 - COMUNICAÇÃO EXTERNA – REDES SOCIAIS – INSTAGRAM.....	68
TABELA 34 - COMUNICAÇÃO EXTERNA – REDES SOCIAIS – FACEBOOK.....	68
TABELA 35 - COMUNICAÇÃO EXTERNA – REDES SOCIAIS – SPOTIFY.....	68

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - PROCESSOS JULGADOS.....	166
Gráfico 2 - DECISÕES SINGULARES.....	188
Gráfico 3 – PROCESSOS AUTUADOS POR MATÉRIA.....	220
Gráfico 4 - EVOLUÇÃO NO ESTOQUE DE PROCESSOS NO TCE/SC	222
Gráfico 5 – FISCALIZAÇÕES REALIZADAS NO TRIMESTRE	24
Gráfico 6 - RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ O TRIMESTRE	27
Gráfico 7 – COMPOSIÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA ATÉ O TRIMESTRE	28
Gráfico 8 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO POR SUB-AÇÕES.....	29
Gráfico 9 – EXECUÇÃO FINANCEIRA.....	31
Gráfico 10 - RESUMO DOS REPASSES DO TESOUREIRO DO ESTADO AO TCE/SC NO TRIMESTRE	32
Gráfico 11 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CARGOS OCUPADOS	51
Gráfico 12 - DISTRIBUIÇÃO FUNCIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DE CONTROLE EXTERNO.....	53
Gráfico 13 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA DOS CIDADÃOS	64
Gráfico 14 - FORMAS DE CONTATO COM A OUVIDORIA	65

ANEXOS

ANEXO 1- DIÁRIAS CONCEDIDAS NO TRIMESTRE	93
--	----

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Presidente

Herneus João De Nadal

Vice-Presidente

José Nei Alberton Ascari

Corregedor-Geral

Adircélio de Moraes Ferreira Júnior

Conselheiros

César Filomeno Fontes
Wilson Rogério Wan-Dall
Luiz Eduardo Cherem
Luiz Roberto Herbst

Conselheiros Substitutos

Sabrina Nunes locken
Cleber Muniz Gavi
Gerson dos Santos Sicca

Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina – MPC/SC

Diogo Ringenberg – Procurador-Geral
Cibelly Farias – Procuradora-Adjunta
Aderson Flores – Procurador

Chefia de Gabinete da Presidência

Juliana Francisconi Cardoso

Diretoria-Geral de Controle Externo

Marcelo Brognoli da Costa

Diretoria-Geral de Administração

Thais Schmitz Serpa

Elaboração do Relatório de Atividades

Equipe da Assessoria de Planejamento

Adriana Luz - Coordenadora
João Victor dos Santos Dela Roca
Joseane Aparecida Corrêa
Maria Eduarda Hanoff Amaral de Oliveira
Verônica Pereira de Souza

E-mail: apla@tcsc.tc.br

Site: <https://www.tcsc.tc.br>

Rua José da Costa Moellmann, 104, Centro, CEP 88020-170, Florianópolis -
Santa Catarina

APRESENTAÇÃO

Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

O Relatório de Atividades (RA) apresenta informações sobre a atuação do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) no controle dos gastos públicos estaduais e municipais durante o 4º trimestre de 2022, em cumprimento ao art. 59, § 4º, da Constituição Estadual de 1989.

O RA está estruturado em 4 capítulos:

Capítulo 1 | Competências constitucionais e legais;

Capítulo 2 | Ações de controle externo;

Capítulo 3 | Gestão administrativa e

Capítulo 4 | Modernização e relacionamento institucional.

O TCE/SC fiscalizou **1.872** unidades gestoras estaduais e municipais.

Nesse período, foram autuados **1.650** processos e publicadas decisões plenárias e singulares em **1.386** processos.

O Tribunal Pleno aplicou débitos e multas no montante de **R\$ 631.303,84**

Os resultados apresentados decorrem do empenho dos profissionais que atuam no TCE/SC nas atividades permanentes, com destaque para o trabalho nas áreas de fiscalização, para contribuir com o aperfeiçoamento da Administração Pública, em benefício das pessoas que vivem em Santa Catarina.

Herneus João De Nadal
Presidente do TCE/SC

TCE/SC EM NÚMEROS

ATIVIDADE	NÚMEROS
• Unidades gestoras estaduais e municipais	1.872
• Processos autuados	1.650
• Processos julgados	1.386
• Fiscalizações concluídas	51
• Estoque de processos	12.322
• Demandas da Ouvidoria	334

1 COMPETÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

O TCE/SC é um órgão técnico, especializado e independente, com previsão no art. 59 e 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Compartilha com a Assembleia Legislativa do Estado e as câmaras municipais o controle externo das contas públicas, mas não está subordinado a tais órgãos. Também não faz parte do Judiciário.

Suas decisões são de natureza administrativa. O TCE/SC aprecia ou julga as contas dos administradores públicos e não eles próprios.

Realiza fiscalizações, tais como auditorias, inspeções, levantamentos, para verificar a boa gestão dos recursos públicos.

Responde a consultas e realiza atividades de capacitação, pesquisa e produção intelectual, com o objetivo de colaborar com o desenvolvimento de gestores e servidoras e servidores públicos.

As principais atribuições do TCE/SC são:

- **Apreciar as contas prestadas**, anualmente, pelo governo do Estado e dos municípios;
- **Julgar as contas** de administradores e demais responsáveis por recursos públicos;
- **Apreciar a legalidade** dos atos de admissão de pessoal;
- **Fiscalizar a aplicação** de quaisquer recursos repassados pelo Estado aos municípios, por meio de convênios, e de subvenções a entidades privadas;
- **Auxiliar a Assembleia Legislativa do Estado** e as câmaras municipais, no exercício do controle externo;
- **Responder a consultas** sobre questões relativas à matéria sujeita a sua fiscalização;

- **Apurar denúncias** sobre supostas irregularidades cometidas em órgãos públicos estaduais e municipais;
- **Exercer o controle fiscal do Estado e dos municípios catarinenses**, a partir da verificação do cumprimento das normas relativas à gestão fiscal previstas na Lei.

O TCE/SC atua na fiscalização:

- **Contábil** - verifica a conformidade das contas às regras da contabilidade pública;
- **Financeira** - analisa o equilíbrio entre receitas e despesas e o endividamento público;
- **Orçamentária** - acompanha a execução do orçamento, em âmbito estadual e municipal, e verifica a legalidade, a legitimidade e a economicidade na gestão das receitas e despesas;
- **Operacional** – verifica o cumprimento das metas definidas no orçamento, confrontando a utilização dos recursos com os resultados obtidos pela Administração Pública;
- **Patrimonial** - analisa a alteração dos bens patrimoniais dos órgãos estaduais e municipais.

Para além das atividades de controle e fiscalização, o TCE/SC orienta os jurisdicionados, agentes públicos, servidoras e servidores das unidades estaduais e municipais, a própria sociedade, e mantém parcerias com órgãos e entes nacionais e internacionais, com o objetivo de garantir e prestar serviços públicos de qualidade.

Ao transferir informações e conhecimentos de forma educativa e orientar as pessoas que trabalham no setor público e as cidadãs e cidadãos, o TCE/SC colabora com a melhoria da gestão pública e incentiva o exercício do controle social.

A [Carta de Serviços](#) reúne os serviços prestados por áreas temáticas e oferece informações sobre o funcionamento do TCE/SC para facilitar a compreensão das pessoas.

Mais informações sobre o TCE/SC na Lei Orgânica e no Regimento Interno. Ver [Legislação](#).

A Tabela 1 relaciona as competências constitucionais do TCE/SC. A Tabela 2 traz algumas atribuições fixadas em leis específicas.

Tabela 1 - COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS

COMPETÊNCIA	FUNDAMENTO
• Apreciar e emitir Parecer Prévio sobre as contas anuais do Governador do Estado.	Art. 59, I

• Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta e indireta.	Art. 59, II
• Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas, transferências para a reserva e pensões.	Art. 59, III
• Realizar inspeções e auditorias por iniciativa própria ou por solicitação da Assembleia Legislativa.	Art. 59, IV
• Fiscalizar as contas de empresas de cujo capital social o Estado tenha participação direta ou indireta.	Art. 59, V
• Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado a Municípios, e subvenções a qualquer entidade de direito privado.	Art. 59, VI
• Prestar informações à Assembleia Legislativa sobre fiscalizações realizadas.	Art. 59, VII
• Aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em Lei.	Art. 59, VIII
• Assinar prazo para que o órgão ou entidade tome providências no caso de constatação de ilegalidade quanto ao cumprimento da lei.	Art. 59, IX
• Sustar se não atendido, a execução do ato impugnado comunicando a decisão a Assembleia Legislativa.	Art. 59, X
• Representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.	Art. 59, XI
• Responder as consultas sobre interpretação de lei relativas a matéria sujeita à sua fiscalização.	Art. 59, XII
• Emitir pronunciamento conclusivo sobre matéria que seja submetida à apreciação da Comissão Mista Permanente de Deputados.	Art. 60, § 1º
• Auditar, por solicitação da Comissão a que se refere o § 1º do art. 122 da Constituição Estadual, ou de comissão técnica da Assembleia Legislativa, projetos e programas autorizados na Lei Orçamentária Anual do Estado, avaliando os seus resultados quanto à eficácia, eficiência e economicidade.	Art. 122, § 1º
• Apurar Denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades.	Art. 62, § 2º

Tabela 2 - COMPETÊNCIA LEGAL DO TRIBUNAL DE CONTAS

COMPETÊNCIA	FUNDAMENTO
• Proceder ao controle da legalidade e legitimidade dos bens e rendas de ocupantes de cargos, empregos e funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.	Lei n. 8.730/93
• Decidir sobre Representação apresentada pelas Câmaras Municipais acerca de irregularidades na liberação de recursos federais para os respectivos municípios.	Lei n. 9.452/97
• Apreciar Representações formuladas por licitantes, contratados ou pessoas físicas ou jurídicas, acerca de irregularidades na aplicação da lei de Licitações e Contratos da Administração pública.	Lei n. 8.666/93
• Apreciar as contas dos gestores públicos no que lhe compete sobre a legalidade, a legitimidade e a economicidade de seus atos, bem como sobre a aplicação de subvenções e a renúncia de receitas.	LC n. 202/2000

-
- Decidir sobre consultas de autoridades competentes com relação à interpretação na aplicação de dispositivos legais, relativas à matéria sujeita a sua fiscalização. LC n. 202/2000
 - Fiscalizar acerca do cumprimento por parte dos administradores públicos quanto aos limites das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. LC n.101/2000
-

O TCE/SC tem sede no município de Florianópolis, possui quadro de pessoal próprio e jurisdição em todo território estadual.

Os conselheiros compõem o Pleno, órgão responsável pelas decisões do TCE/SC.

São escolhidos na forma constitucional:

- a) Três, pelo governo do Estado, com aprovação da Assembleia Legislativa;
- b) Quatro, pela Assembleia Legislativa (art. 61, § 2º, I e II da Constituição Estadual).

O Ministério Público de Contas atua junto ao TCE/SC, na forma estabelecida nos Arts. 107 a 111 da Lei Orgânica.

Segue estrutura organizacional dos órgãos auxiliares:

I - Órgãos deliberativos:

- a) o Plenário; e
- b) as Câmaras;

III - Órgão especial:

- a) o Corpo de Auditores;

II - Órgãos de administração superior:

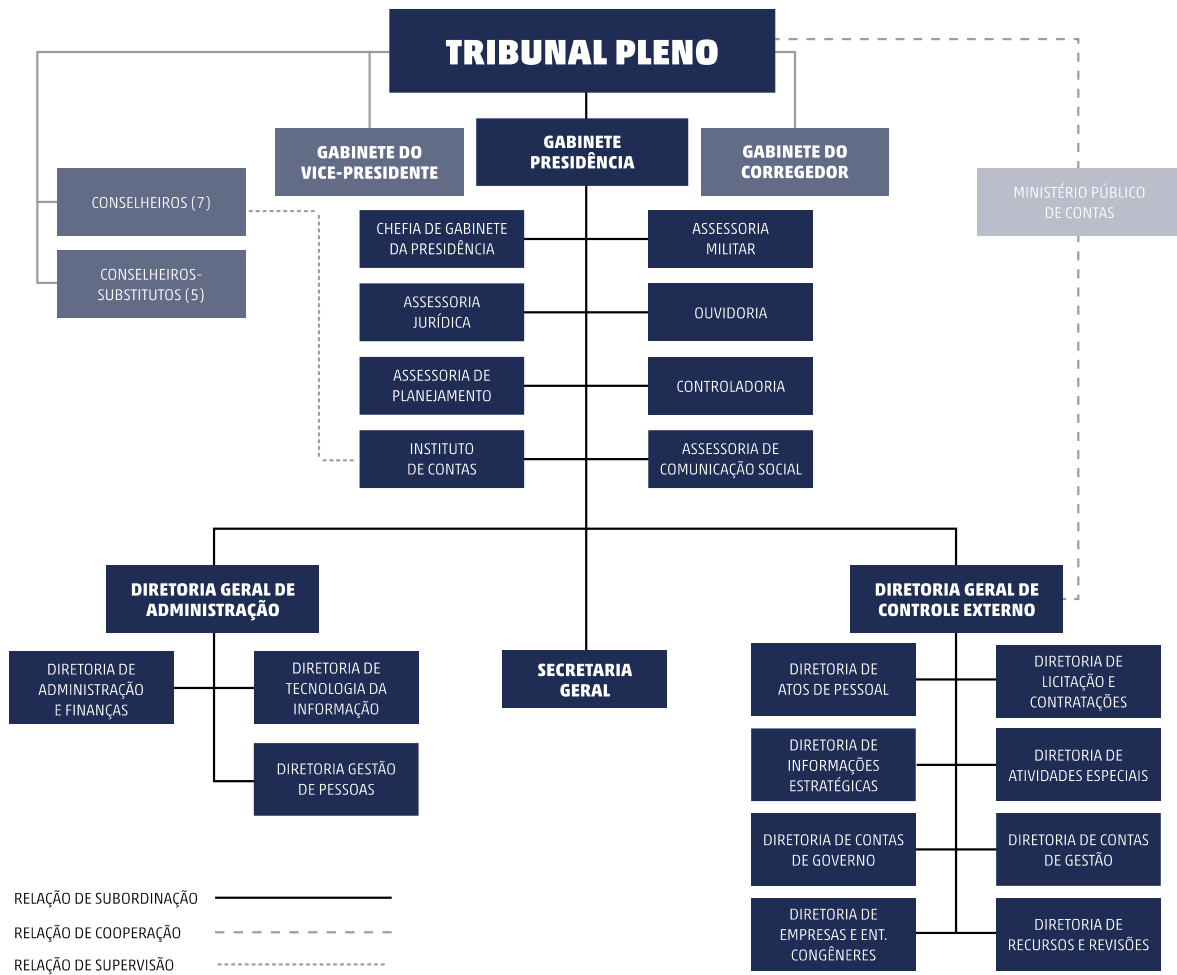
- a) a Presidência;
- b) a Vice-Presidência; e
- c) a Corregedoria Geral;

IV - Órgãos auxiliares:

- a) os órgãos de assessoria;
- b) os órgãos de controle;
- c) os órgãos de apoio técnico-administrativo; e
- d) os órgãos institucionais singulares.

Veja como os serviços estão organizados no organograma abaixo:

ORGANOGRAMA TCE/SC - RESUMIDO



2 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no exercício do controle externo, de acordo com suas atribuições constitucionais, exerce funções de natureza fiscalizadora, opinativa, sancionadora e consultiva.

A fiscalização tem como objetivo verificar a legalidade, a legitimidade, a eficiência e a economicidade de atos administrativos em geral, bem como o cumprimento das normas relativas à gestão fiscal com vistas a assegurar a eficácia do controle que lhe compete.

A função opinativa é exercida quando emite o parecer prévio sobre as contas anuais prestadas pelo Governador do Estado e pelos Prefeitos Municipais.

A função sancionadora manifesta-se, principalmente, na aplicação das multas previstas na Lei Orgânica do Tribunal.

A função consultiva manifesta-se pela orientação através da resposta às consultas sobre a interpretação de lei ou questão formulada, em tese, relativa à matéria sujeita a sua fiscalização, formuladas ao TCE/SC nos termos do art. 59, XII, da Constituição Estadual.

Também compete ao TCE/SC denúncias sobre supostas irregularidades cometidas em órgãos públicos estaduais e municipais, formuladas com base no art. 62, § 2º, da Constituição Estadual.

2.1 Jurisdição

Está sujeita a fiscalização do TCE/SC qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos do Estado ou dos Municípios catarinenses (art. 83 da Constituição Estadual e os arts. 5º e 6º da [Lei Orgânica do TCE/SC](#)).

No 4º trimestre de 2022, estiveram sujeitas à fiscalização pelo TCE/SC 1.872 unidades, constituídas de órgãos e entidades estaduais e municipais.

Tabela 3 - UNIDADES JURISDICIONADAS

ÂMBITO	NATUREZA	QUANTIDADE
MUNICIPAL	Fundo	767
	Câmara de Vereadores	295
	Administração Direta	295
	Autarquia	144
	Fundação	130
	Empresa	10
	Autarquia em Regime Especial - Execução	1
		12

		Subtotal	1.642
ESTADUAL	Fundo		51
	Administração Direta		30
	Empresa		22
	Autarquia		10
	Fundação		7
	Executivo Estadual		4
	Judiciário		1
	Legislativo		1
	Ministério Público		1
	Tribunal de Contas		1
		Subtotal	128
OUTRAS	Consórcio - Módulo Execução		73
	Associação de Municípios		29
		Subtotal	102
TOTAL			1.872

Fonte: Sistema e-Sfinge

2.2 Sessões Plenárias

O Tribunal Pleno é órgão deliberativo do TCE/SC, reunindo-se ordinária e extraordinariamente, quando necessário, em sessões abertas ao público. Durante o período de pandemia, as sessões do Tribunal Pleno passaram a ser realizadas em ambiente virtual, tendo sido adotado o modelo de Plenário Virtual, por meio do qual as sessões têm duração de uma semana. As sessões telepresenciais ocorrem às segundas-feiras, a partir das 14h.

A pauta das sessões é publicada, com antecedência, no Diário Oficial Eletrônico (DOTC-e), veículo de publicação e divulgação dos atos processuais e administrativos do TCE/SC, podendo ser consultado no endereço eletrônico: <http://www.tce.sc.gov.br/diário-oficial>.

Tabela 4 – SESSÕES REALIZADAS

TIPO DE SESSÃO	1 TRI	2 TRI	3 TRI	4 TRI	ANO
Administrativa					0
Especial					0
Extraordinária		1	1	2	4
Ordinária	9	13	13	10	45
Plenário Virtual	10	13	13	10	46
Total Geral	19	27	27	22	95

Fonte: Sistemas Siproc/e-Siproc

2.3 Deliberações

As decisões são atos deliberativos do Tribunal Pleno baseados na instrução técnica, na manifestação do Ministério Público e no parecer do Conselheiro Relator. Podem tomar a forma de: Acórdãos, Pareceres, Decisões, Resoluções, Instruções Normativas e Decisões Normativas.

O Acórdão é um ato deliberativo de natureza definitiva, em processos de Prestação ou Tomada de Contas, que resulte em imposição de multa ou débito.

O Tribunal Pleno emite Pareceres, quando se trata de contas prestadas anualmente pelo Governador; pelos Prefeitos e outras autoridades.

Por meio de Decisões, nos demais casos, especialmente quando se tratar de: sustação ou solicitação de sustação da execução de ato ilegal; apreciação de atos de pessoal; determinação de realização de inspeções e auditorias e apreciação de seus resultados; matéria de natureza administrativa; enunciado de súmula de jurisprudência do Tribunal; incidente de inconstitucionalidade; entre outros.

Resoluções, quando se tratar de normas relativas à estrutura, competência, atribuição e funcionamento dos órgãos do Tribunal; outras matérias que, a critério do Tribunal Pleno, devam se revestir dessa forma.

Instrução Normativa refere-se a instruções gerais ou especiais relativas ao controle externo, ou quando disciplinar matéria que envolva órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal.

Decisão Normativa, quando se tratar de fixação de critério ou orientação e não se justificar a expedição de instrução normativa ou resolução.

A tabela a seguir apresenta o número de processos julgados ou apreciados pelo Plenário do Tribunal de Contas no 4º trimestre de 2022.

Tabela 5 - PROCESSOS JULGADOS OU APRECIADOS PELO TRIBUNAL PLENO

SIGLA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	%
APE	Registro de Ato de Aposentadoria	122	17,50%
APE	Retificação de Ato Aposentatório	1	0,14%
APE	Revogação de Registro de Ato Aposentatório	2	0,29%
CON	Consulta	20	2,87%
DEN	Denúncia	9	1,29%
LCC	Contrato Decorrente de Licitação	2	0,29%
LCC	Edital de Licitação	8	1,15%
LCC	Exame Prévio de Concessões - Fase de Planejamento	2	0,29%
LEV	Obras e Serviços de Engenharia	1	0,14%
LRF	Verificação da Lei de Responsabilidade Fiscal	9	1,29%
PAP	Procedimento Apuratório Preliminar	53	7,60%
PCP	Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito	257	36,87%
PCR	Prestação de Contas de Recursos Antecipados - Servidor	4	0,57%

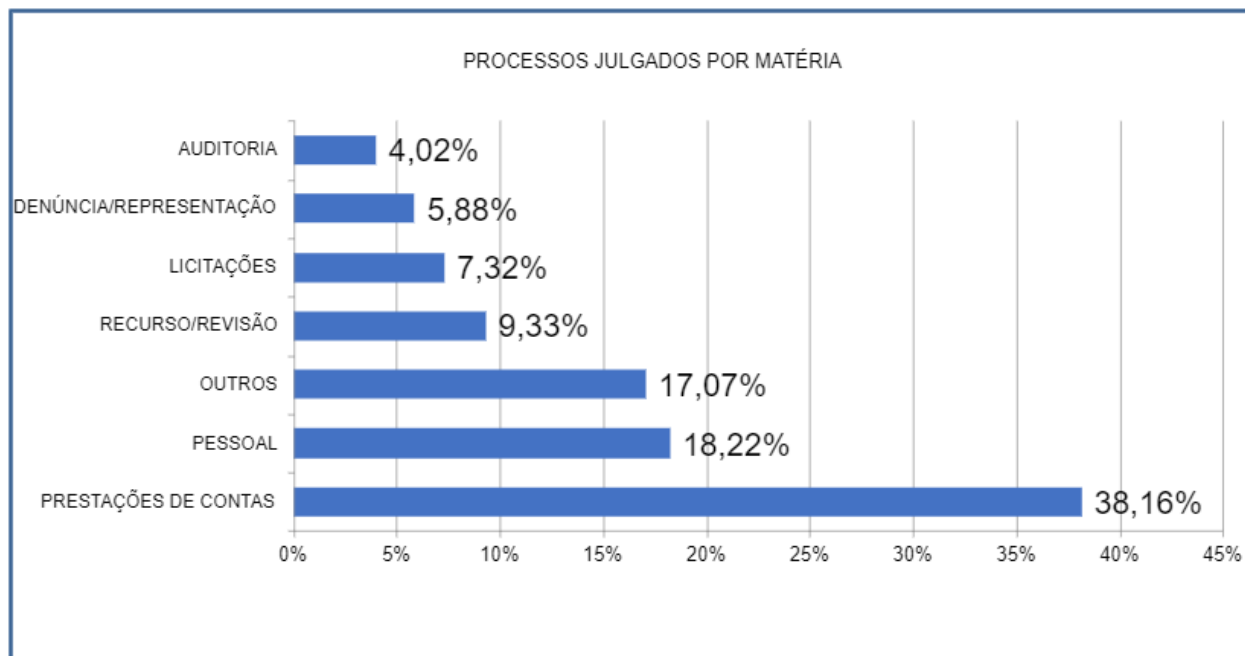
SIGLA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	%
PCR	Prestação de Contas de Transf. de Recursos para pessoas jurídicas privadas	5	0,72%
PMO	Monitoramento Auditoria Operacional	3	0,43%
PMO	Monitoramento de Outras decisões	3	0,43%
PMO	Processo de Monitoramento	1	0,14%
PPA	Registro do Ato de Pensão e Auxílio Especial	2	0,29%
REC	Agravo - art. 82 da LC 202/2000	4	0,57%
REC	Embargos de Declaração - art.78 da LC 202/2000	11	1,58%
REC	Reconsideração - art. 77 da LC 202/2000	25	3,59%
REC	Reexame - art. 80 da LC 202/2000	22	3,16%
REP	Representação de Agente Público	8	1,15%
REP	Representação de Conselheiro	15	2,15%
REP	Representação do Ministério Público	5	0,72%
REP	Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	2	0,29%
REP	Representação do Poder Judiciário	2	0,29%
REP (Lei 8.666)	Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	39	5,60%
REV	Revisão - art. 83 da LC 202/2000	3	0,43%
RLA	Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia	6	0,86%
RLA	Auditoria de Regularidade de Atos de Pessoal	1	0,14%
RLA	Auditoria de Regularidade em Licitações e Contratos	1	0,14%
RLA	Auditoria de Regularidade Registros Contábeis e Execução Orçamentária	2	0,29%
RLA	Auditoria Financeira	2	0,29%
RLA	Auditoria Operacional	3	0,43%
RLA	Auditoria Ordinária	2	0,29%
RLA	Auditoria Especial - art. 3º, I, da Resolução TC-10/2007	1	0,14%
RLI	Inspeção de Regularidade referente a Atos de Pessoal	3	0,43%
RLI	Inspeção de Regularidade referente a Licitações e Contratos	1	0,14%
RLI	Inspeção de Regularidade referente a Registros Contábeis e Execução Orçamentária	4	0,57%
RLI	Inspeção Financeira	2	0,29%
TCE	Tomada de Contas Especial	6	0,86%
TCE	Tomada de Contas Especial decorrente de conversão pelo TCE	5	0,72%
TCE	Tomada de Contas Especial originária de UG	16	2,29%
TCE	Tomada de Contas Especial determinada TCE	2	0,29%
TOTAL GERAL		697	100%

Fonte: Sistemas Siproc/e-Siproc

Observação: São quantificadas as decisões de caráter definitivo cuja data de publicação está contida no trimestre.

O gráfico a seguir demonstra a participação relativa dos principais tipos de processos julgados no 4º trimestre de 2022.

Gráfico 1 - PROCESSOS JULGADOS



Fonte: Sistemas Siproc/e-Siproc

2.4 Julgamento de Contas

Todos os processos que tramitam no Tribunal de Contas são instruídos pelas Diretorias Técnicas e encaminhados ao Ministério Público de Contas, para emissão de seu parecer. Cumpridas estas instâncias de análise e parecer, o processo é submetido ao Relator para proferir o parecer e voto, submetendo-os à deliberação do Pleno.

Será considerada preliminar a decisão pela qual o Plenário, antes de pronunciar-se quanto ao mérito da matéria, resolve sobrestar o julgamento, ordenar a citação dos responsáveis ou, ainda, determinar outras diligências necessárias ao saneamento do processo.

A decisão definitiva do Tribunal acontece quando as contas são julgadas regulares, regulares com ressalvas ou irregulares.

Terminativa é a decisão pela qual o TCE/SC ordena o trancamento das contas consideradas ilíquidáveis, nos termos do art. 22 da Lei Orgânica do Tribunal.

Tabela 6 – CONTAS JULGADAS COM DECISÃO DEFINITIVA

PROCESSO DE CONTAS	ANULADA / ARQUIVADA / TRANCAMENTO	IRREGULAR	REGULAR	REGULAR COM RESSALVA	TOTAL
PCR - Prestação de Contas de Recursos Repassados	8		1		9
TCE - Tomada de Contas Especial	11	14	3	1	29
TOTAL	19	14	4	1	38

Fonte: Sistemas Siproc/e-Siproc

Observação: São consideradas as contas com decisão de caráter definitivo cuja data de publicação está contida no trimestre.

2.5 Decisões Singulares

São decisões proferidas por um julgador (conselheiro ou auditor substituto de conselheiro), sem a necessidade de se submeter ao Tribunal Pleno, nos casos específicos disciplinados na Lei Orgânica e Regimento Interno do Tribunal.

A tabela a seguir apresenta, por tipo e espécie de processos, o número de decisões singulares no 4º trimestre de 2022.

Tabela 7 - DECISÕES SINGULARES

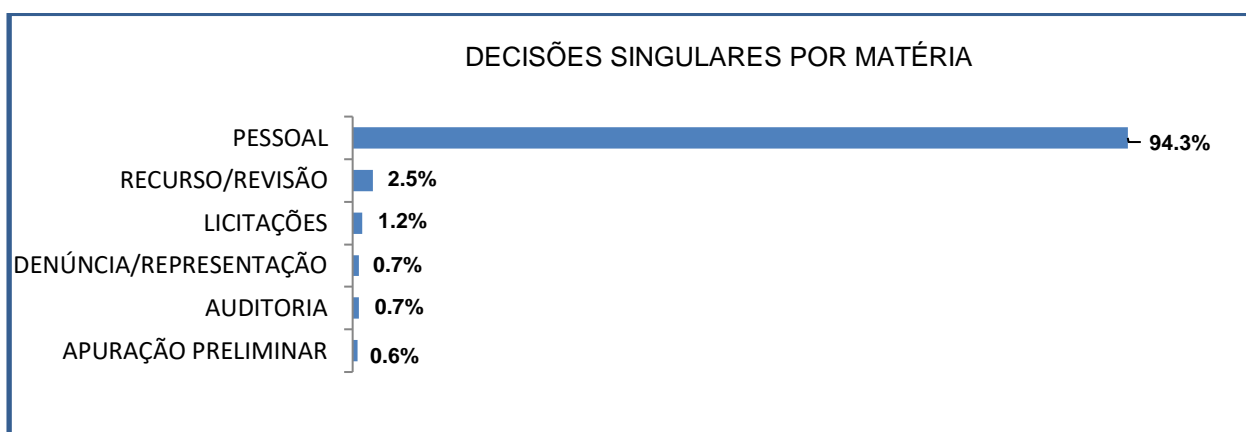
SIGLA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	%
APE	Registro de Ato de Aposentadoria	499	72,42
APE	Registro de Ato de Transferência para a Reserva Remunerada	6	0,87
APE	Retificação de Ato Aposentatório	2	0,30
APE	Revogação de Registro de Ato Aposentatório	1	0,14
DEN	Procedimento Apuratório Preliminar	1	0,14
LCC	Edital de Licitação	7	1,02
LCC	Exame Prévio de Concessões - Fase de Planejamento	1	0,14
PAP	Procedimento Apuratório Preliminar	4	0,59
PPA	Registro do Ato de Pensão e Auxílio Especial	141	20,46
PPA	Retificação do Ato de Pensão e Auxílio Especial	1	0,14
REC	Agravo - art. 82 da LC 202/2000	1	0,14
REC	Embargos de Declaração - art.78 da LC 202/2000	1	0,14
REC	Agravo - art. 82 da LC 202/2000	3	0,45
REC	Embargos de Declaração - art.78 da LC 202/2000	2	0,3
REC	Reexame - art. 80 da LC 202/2000	9	1,32
REP	Procedimento Apuratório Preliminar	3	0,45
REP (Lei 8.666)	Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	1	0,14
REV	Revisão - art. 83 da LC 202/2000	1	0,14
RLA	Auditoria de Regularidade Registros Contábeis e Execução Orçamentária	1	0,14
RLA	Auditoria Ordinária	1	0,14
RLA	Auditoria de Regularidade sobre Recursos Transferidos	1	0,14

SIGLA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	%
RLI	Inspeção Financeira	1	0,14
RLI	Procedimento Apuratório Preliminar	1	0,14
TOTAL		689	100,00

Fonte: Sistemas Siproc/e-Siproc

Observação: São quantificadas as decisões de caráter definitivo cuja data de publicação está contida no trimestre.

Gráfico 2 - DECISÕES SINGULARES



Fonte: Sistemas Siproc/e-Siproc

2.6 Sanções Aplicadas

No período, as decisões prolatadas pelo Tribunal Pleno envolveram aplicações de multas e imputação de débitos no valor de R\$ 631.303,84, conforme demonstra a Tabela 8.

Tabela 8 - DECISÕES DO PLENO COM IMPUTAÇÃO DE DÉBITO E/OU APLICAÇÃO DE MULTAS

SIGLA	PROCESSO	MULTA (R\$)	DÉBITO (R\$)	TOTAL (R\$)
DEN	Denúncia	6.684,66	0	6.684,66
LCC	Contrato Decorrente de Licitação	600,00	0	600,00
LCC	Edital de Licitação	6.684,66	0	6.684,66
REP	Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	8.423,30	0	8.423,30
REP	Representação do Ministério Público	3.400,00	0	3.400,00
REP	Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	1.684,66	0	1.684,66
RLA	Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia	6.738,64	0	6.738,64
RLA	Auditoria de Regularidade de Atos de Pessoal	5.273,04	0	5.273,04
RLA	Auditoria Especial - art. 3º, I, da Resolução TC-10/2007	33.638,24	0	33.638,24
RLA	Auditoria Ordinária	10.546,08	0	10.546,08
RLI	Inspeção de Regularidade referente a Registros Contábeis e Execução Orçamentária	2.821,18	0	2.821,18

TCE	Tomada de Contas Especial	25.684,66	70.000,00	95.684,66
TCE	Tomada de Contas Especial decorrente de conversão pelo TCE	25.053,98	9.450,80	34.504,78
TCE	Tomada de Contas Especial originária de UG	0	414.619,94	414.619,94
TOTAL		137.233,10	494.070,74	631.303,84

Fonte: Sistemas Siproc/e-Siproc

Obs.: Consulta efetuada na base de dados em 19/01/2023, valores sujeitos a alterações em razão dos procedimentos de controle e acompanhamento das decisões da Secretaria Geral do TCE/SC.

2.7 Processos Autuados

No 4º trimestre de 2022, foram autuados 1.650 processos, destacando-se os processos de Atos de Pessoal que representam 75,7% do total.

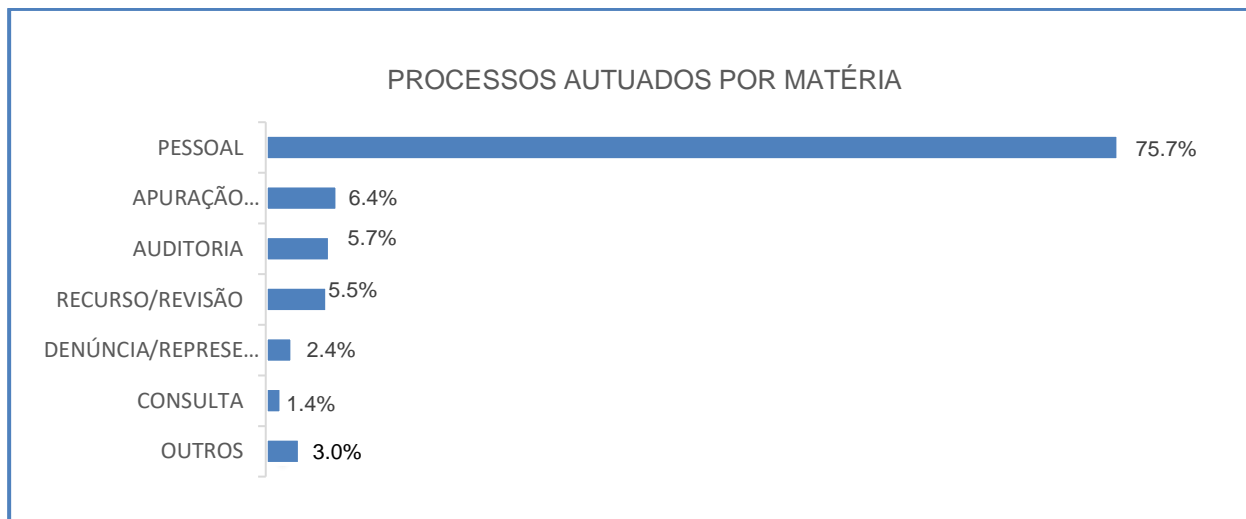
Tabela 9 - PROCESSOS AUTUADOS

SIGLA	PROCESSO	QUANTIDADE	%
ACO	Procedimento de Acompanhamento	2	0,12
APE	Registro de Ato de Aposentadoria	807	48,91
APE	Registro de Ato de Reforma	7	0,42
APE	Registro de Ato de Transferência para a Reserva Remunerada	178	10,79
APE	Retificação de Ato Aposentatório	55	3,33
APE	Revogação de Registro de Ato Aposentatório	5	0,30
CON	Consulta	23	1,39
LCC	Dispensa de Licitação	1	0,06
LCC	Edital de Licitação	13	0,79
LCC	Exame Prévio de Concessões - Fase de Planejamento	1	0,06
LEV	Obras e Serviços de Engenharia	9	0,55
LEV	Procedimento de Levantamento de Informações	6	0,36
LEV	Produção de Informações de Inteligência	1	0,06
LEV	Regularidade de Atos de Gestão	3	0,18
LEV	Regularidade de Atos de Pessoal	1	0,06
LEV	Regularidade de Registros Contábeis e Execução Orçamentária	1	0,06
LEV	Regularidade em Licitações e Contratos	2	0,12
LRF	Verificação da Lei de Responsabilidade Fiscal	5	0,30
PAF	Proposta de Ação de Fiscalização	14	0,85
PAP	Procedimento Apuratório Preliminar	105	6,36
PCG	Contas anuais do Estado Prestadas pelo Governador	1	0,06
PCR	Prestação de Contas de Transferências de Recursos para pessoas jurídicas privadas	1	0,06
PMO	Monitoramento de Outras decisões	1	0,06
PNO	Processo Normativo	16	0,97
PPA	Registro do Ato de Pensão e Auxílio Especial	195	11,82
PPA	Retificação do Ato de Pensão e Auxílio Especial	2	0,12
PRC	Revisão de Certidão	8	0,48
RCO	Reexame de Conselheiro - art. 81 da LC 202/2000	1	0,06
REC	Agravo - art. 82 da LC 202/2000	6	0,36

SIGLA	PROCESSO	QUANTIDADE	%
REC	Embargos de Declaração - art.78 da LC 202/2000	16	0,97
REC	Reconsideração - art. 77 da LC 202/2000	9	0,55
REC	Reexame - art. 80 da LC 202/2000	55	3,33
REP	Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	35	2,12
REP	Representação de Agente Público	1	0,07
REP	Representação de Conselheiro	1	0,07
REP	Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	2	0,12
REV	Revisão - art. 83 da LC 202/2000	4	0,24
RLA	Auditoria de Regularidade de Atos de Pessoal	1	0,06
RLA	Auditoria de Regularidade Registros Contábeis e Execução Orçamentária	3	0,18
RLA	Auditoria Financeira	1	0,06
RLA	Auditoria Operacional	4	0,24
RLI	Inspeção de Regularidade referente a Atos de Pessoal	20	1,22
RLI	Inspeção de Regularidade referente a Licitações e Contratos	2	0,13
RLI	Inspeção de Regularidade referente a Recursos Transferidos	1	0,07
RLI	Inspeção de Regularidade referente a Registros Contábeis e Execução Orçamentária	21	1,27
RLI	Inspeção Financeira	1	0,06
TCE	Tomada de Contas Especial originária de UG	3	0,18
TOTAL		1.650	100

Fonte: Sistemas Siproc/e-Siproc

Gráfico 3 – PROCESSOS AUTUADOS POR MATÉRIA



Fonte: Sistemas Siproc/e-Siproc

2.8 Estoque de Processos

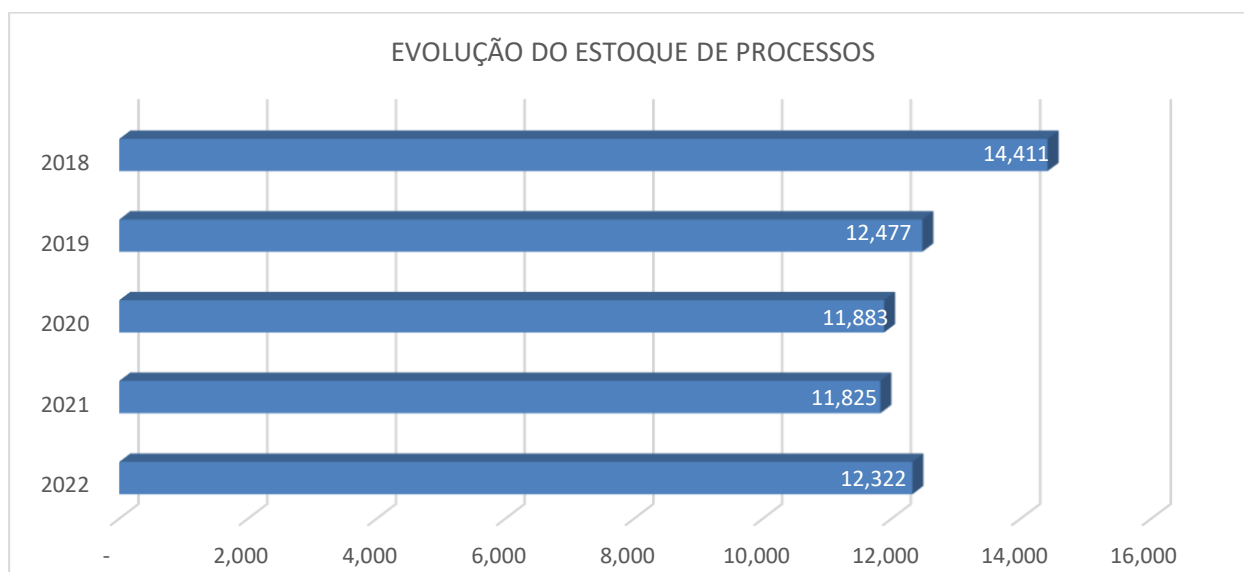
O estoque de processos no TCE/SC está representado na tabela abaixo, distribuído pelas unidades que atuam nos processos.

Tabela 10 - ESTOQUE DE PROCESSOS POR LOTAÇÃO

LOTAÇÃO	SIGLA	1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS	DAE	22	21	20	25
DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO	DGE	371	159	132	286
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO	DGO	337	328	202	68
DIRETORIA DE CONTROLE DE ATOS DE PESSOAL	DAP	9.962	9.686	9679	9730
DIRETORIA DE EMPRESAS E ENTIDADES CONGÊNERES	DEC	46	42	45	44
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS	DIE	22	17	19	19
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES	DLC	120	83	85	126
DIRETORIA DE RECURSOS E REEXAMES	DRR	241	189	209	189
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DTI		1	1	
GAB. CONS. CÉSAR FILOMENO FONTES	GAC/CFF	55	63	67	67
GAB. CONS. HERNEUS JOAO DE NADAL	GAC/HJN	128	120	97	79
GAB. CONS. JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI	GAC/JNA	72	72	74	130
GAB. CONS. LUIZ EDUARDO CHEREM	GAC/LEC	218	351	319	190
GAB. CONS. LUIZ ROBERTO HERBST	GAC/LRH	39	26	25	29
GAB. CONS. SUBSTITUTA SABRINA NUNES IOCKEN	GSC/SNI	42	44	64	31
GAB. CONS. SUBSTITUTO CLEBER MUNIZ GAVI	CSC/CMG	72	38	69	106
GAB. CONS. SUBSTITUTO GERSON DOS SANTOS SICCA	GSC/GSS	98	152	103	177
GAB. CONS. WILSON ROGÉRIO WAN DALL	GAC/WWD	65	68	111	87
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	PRES/GAP	17	33	70	36
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	MPC	200	288	219	220
SECRETARIA GERAL	SEG	535	793	1052	676
SISTEMA	E-SIPROC	88		45	7
TOTAL		12.750	12.574	12.707	12.322

Fonte: Sistemas Siproc/e-Siproc

Gráfico 4 - EVOLUÇÃO NO ESTOQUE DE PROCESSOS NO TCE/SC



Fonte: Sistemas Siproc/e-Siproc

2.9 Apreciação de Denúncias, Consultas, Recursos e Representações

A Constituição Estadual em seu art. 62, § 2º assegura a qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato apresentar denúncia ao Tribunal de Contas do Estado sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação de recursos públicos.

As Denúncias e as Representações são instrumentos importantes no enfrentamento ao desperdício e à má aplicação de recursos públicos.

Outra competência constitucional do TCE/SC é responder a Consultas sobre interpretação de lei ou questão formulada em tese por administradores públicos estaduais e municipais. As consultas encaminhadas ao Tribunal, com dúvidas suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares, devem ser relativas à matéria sujeita à sua fiscalização.

Os processos de recursos também estão motivados na Constituição Estadual, art.16, §5º, e refletem o direito à ampla defesa do jurisdicionado.

Tabela 11 – DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES, CONSULTAS E RECURSOS APRECIADOS

SIGLA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
CON	Consulta	20
DEN	Denúncia	10
REC	Agravo - art. 82 da LC 202/2000	8
REC	Embargos de Declaração - art. 78 da LC 202/2000	14
REC	Reexame - art. 80 da LC 202/2000	31
REC	Reconsideração - art. 77 da LC 202/2000	25
REP	Procedimento Apuratório Preliminar	3
REP	Representação de Agente Público	8
REP	Representação de Conselheiro	15
REP	Representação do Ministério Público	5
REP	Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	2
REP	Representação do Poder Judiciário	2
REP	Representação - art. 113, § 1º, da Lei 8.666/93	40
TOTAL		183

Fonte: Sistemas Siproc/e-Siproc

Observação: São quantificadas as decisões de caráter definitivo cuja data de publicação está contida no trimestre.

2.10 Fiscalizações a cargo do Tribunal de Contas

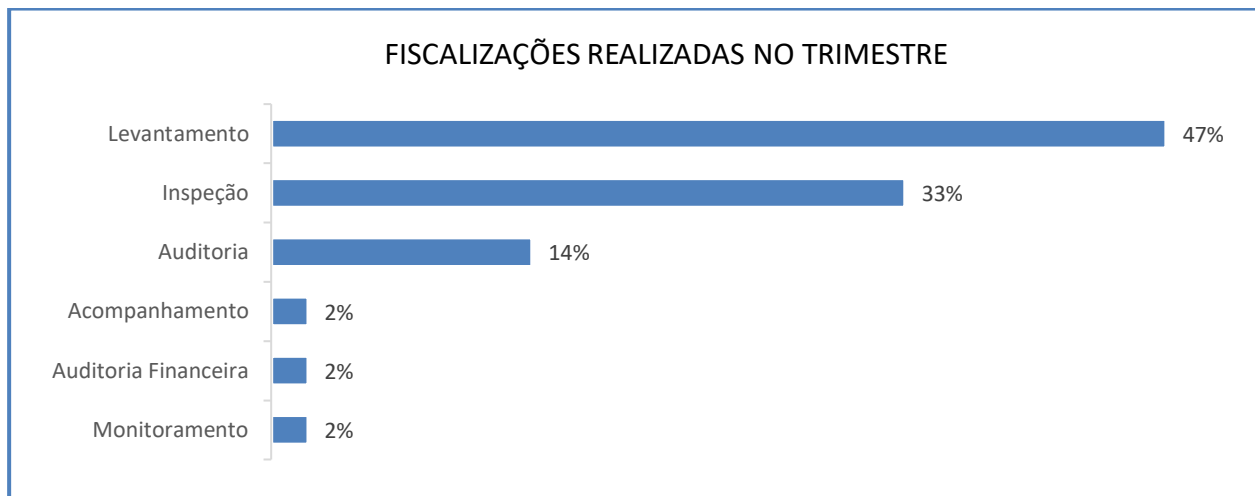
No 4º trimestre de 2022, as diretorias técnicas do Tribunal de Contas realizaram 51 fiscalizações em órgãos da administração estadual e municipal, destacando-se os Levantamentos, com 47% do total.

Tabela 12 - FISCALIZAÇÕES REALIZADAS

DIRETORIA		1 TRI	2 TRI	3 TRI	4 TRI	TOTAL
DAE	Diretoria de Atividades Especiais	7	5	6	2	20
DAP	Diretoria de Atos de Pessoal	5	8	5	7	25
DEC	Diretoria de Empresas e Entidades Congêneres	5	2	8	10	25
DGE	Diretoria de Contas de Gestão	3	9	9	10	31
DGO	Diretoria de Contas de Governo	1	6	1	1	9
DIE	Diretoria de Informações Estratégicas	5	4	1	7	17
DLC	Diretoria de Licitação e Contratações	7	14	8	14	43
TOTAL		33	48	38	51	170

Fonte: Diretoria Geral de Controle Externo – DGCE

Gráfico 5 – FISCALIZAÇÕES REALIZADAS NO TRIMESTRE



Fonte: Diretoria Geral de Controle Externo - DGCE

2.11 Atos Sujeitos a Registro

O art. 34 da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000, regulado pelo Regimento Interno, Resolução TC 06/2001, art. 36, estabelece a apreciação pelo Tribunal, para fins de registro, dos atos de:

- I. Admissão de pessoal a qualquer título, na administração direta e indireta, do Estado e do Município, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão; e
- II. Concessão de aposentadoria, reformas, pensões e transferência para a reserva, bem como de melhorias posteriores que tenham alterado o fundamento legal do respectivo ato inicial, na forma prevista em provimento próprio.

A Tabela 13 apresenta a quantidade de atos, sujeitos a registro, apreciados pelo Tribunal, em decisões plenárias e singulares, no 4º trimestre de 2022.

Tabela 13 - ATOS DE PESSOAL, PENSÃO E AUXÍLIO ESPECIAL JULGADOS PELO TRIBUNAL E EM DECISÕES SINGULARES

SIGLA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
APE	Registro de Ato de Aposentadoria	621
APE	Registro de Ato de Transferência para a Reserva Remunerada	6
APE	Retificação de Ato Aposentatório	3
APE	Revogação de Registro de Ato Aposentatório	3
PPA	Registro do Ato de Pensão e Auxílio Especial	143
PPA	Retificação do Ato de Pensão e Auxílio Especial	1

SIGLA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	TOTAL	777

Fonte: Sistemas Siproce/e-Siproce

Observação: São quantificadas as decisões de caráter definitivo cuja data de publicação está contida no trimestre.

3 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.1 Recursos Orçamentários e Financeiros

3.1.1 Previsão Orçamentária

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, LEI N. 18.170, de 27 de julho de 2021, artigos 25, 26 e 27, destinou ao TCE/SC o montante correspondente a 1,66% da Receita Líquida Disponível – RLD do Orçamento Geral do Estado de Santa Catarina.

3.1.2 Alteração Orçamentária

No 4º trimestre de 2022, foram realizadas alterações orçamentárias no valor final de R\$ -4.702.234,03, passando a dotação orçamentária autorizada (final) para R\$ 439.509.717,18.

Tabela 14 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

DOTAÇÃO INICIAL (R\$)		345.742.823,00	
MODALIDADE DE ALTERAÇÃO	NO TRIMESTRE (R\$)	NO ANO (R\$)	
(+) DESCENTRALIZAÇÃO	31.297.765,97	104.766.894,18	
(+) SUPLEMENTAÇÃO	67.656.143,93	95.516.911,97	
(-) ANULAÇÃO	-67.656.143,93	-95.516.911,97	
(-) REDUÇÃO	-36.000.000,00	-36.000.000,00	
(+) EXCESSO	0,00	0,00	
(+) SUPERÁVIT	0,00	25.000.000,00	
(=) TOTAL	- 4.702.234,03	93.766.894,18	
DOTAÇÃO FINAL (AUTORIZADA) (R\$)		439.509.717,18	

Fonte: Diretoria de Administração e Finanças (DAF)

3.1.3 Execução Orçamentária

O TCE/SC, no trimestre, realizou despesas no valor de R\$ 135.217.148,91, correspondentes a 30,77% do total autorizado.

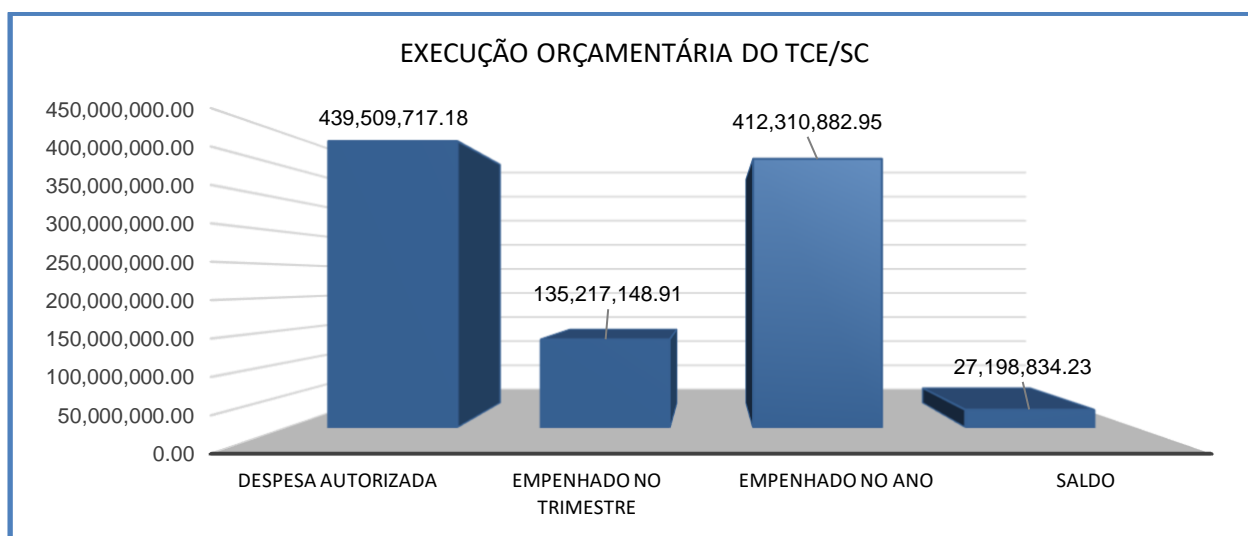
Tabela 15 - RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA DESPESA	DESPESA AUTORIZADA	EMPENHADO NO TRIMESTRE		EMPENHADO NO ANO		SALDO	
	R\$	R\$	%	R\$	%	R\$	%
I - DESPESAS CORRENTES	421.999.335,00	132.362.710,87	97,89	395.000.500,77	95,80	26.998.834,23	99,26
COM PESSOAL ATIVO	242.918.919,76	84.627.030,21	62,59	216.712.162,86	52,56	26.206.756,90	96,35
COM PESSOAL INATIVO	107.662.836,02	32.635.443,20	24,14	107.562.836,02	26,09	100.000,00	0,37
OUTROS CUSTEIOS	71.417.579,22	15.100.237,46	11,17	70.725.501,89	17,15	692.077,33	2,54
II - DESPESAS DE CAPITAL	17.510.382,18	2.854.438,04	2,11	17.310.382,18	4,20	200.000,00	0,74
TOTAL	439.509.717,18	135.217.148,91	100,00	412.310.882,95	100,00	27.198.834,23	100,00

Fonte: Diretoria de Administração e Finanças (DAF)

O gráfico a seguir retrata, de forma resumida, o resultado da execução orçamentária da despesa no trimestre.

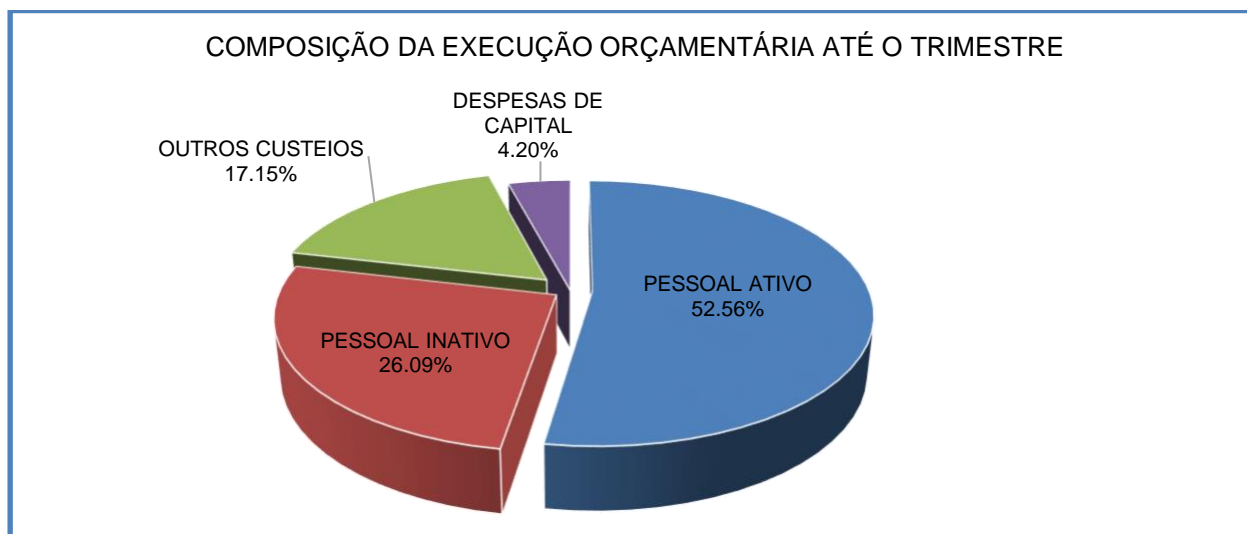
Gráfico 6 - RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ O TRIMESTRE



Fonte: Diretoria de Administração e Finanças (DAF)

Do total empenhado até o trimestre, 52,56% foram destinados a pagamentos com pessoal ativo, e 26,09% com pessoal inativo, sendo que juntos representaram 78,65% das despesas orçamentárias do Tribunal.

Gráfico 7 – COMPOSIÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA ATÉ O TRIMESTRE



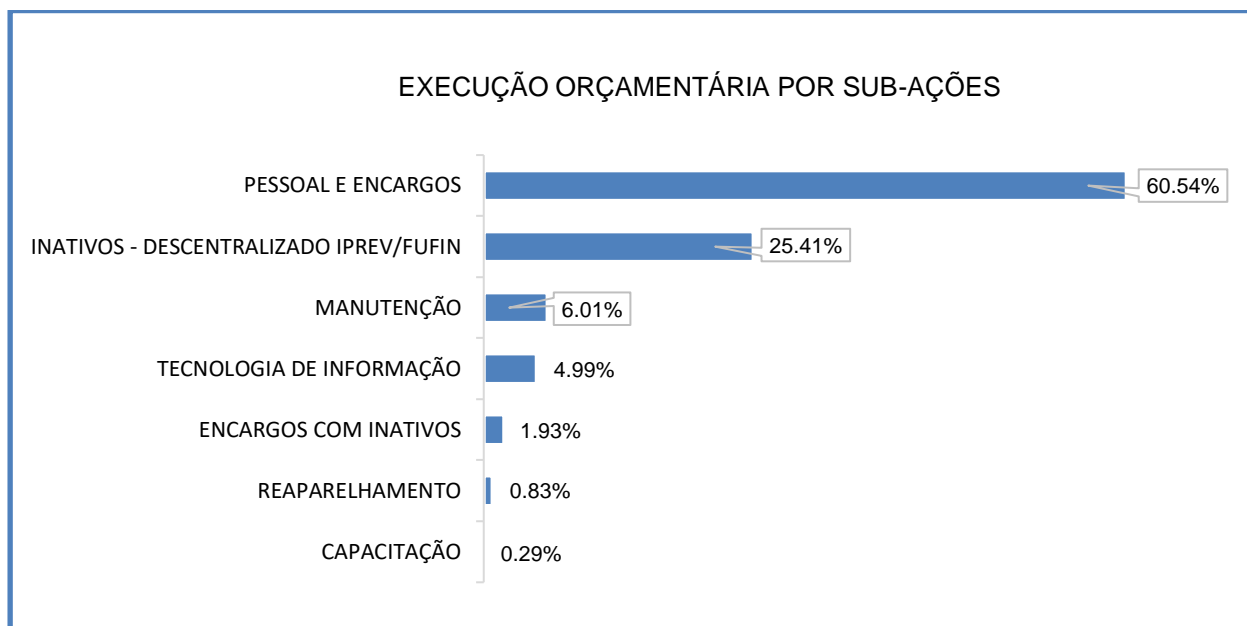
Fonte: Diretoria de Administração e Finanças (DAF)

Tabela 16 - RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TCE/SC POR PROJETO ATIVIDADE

SUB-AÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO NO TRIMESTRE		ENPENHADO NO ANO		SALDO	
	R\$	R\$	%	R\$	%	R\$	%
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - TCE	1.264.974,05	136.224,77	0,10	1.214.974,05	0,29	50.000,00	0,18
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	276.268.919,76	106.188.866,73	78,53	249.620.085,53	60,54	26.648.834,23	97,98
MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - TCE	24.896.306,32	-4.453.495,41	(3,29)	24.796.306,32	6,01	100.000,00	0,37
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO APLICADOS NO CONTROLE EXTERNO	20.754.444,90	-4.180.557,40	(3,09)	20.554.444,90	4,99	200.000,00	0,74
REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS	3.513.487,64	2.901.929,38	2,15	3.413.487,64	0,83	100.000,00	0,37
ENCARGOS COM INATIVOS - TCE	8.044.690,33	3.326.414,87	2,46	7.944.690,33	1,93	100.000,00	0,37
ENCARGOS COM INATIVOS - TCE /DESCENTRALIZADO IPREV/FUFIN	104.766.894,18	31.297.765,97	23,15	104.766.894,18	25,41	0,00	0,00
TOTAL	439.509.717,18	135.217.148,91	100,00	412.310.882,95	100,00	27.198.834,23	100,00

Fonte: Diretoria de Administração e Finanças (DAF)

Gráfico 8 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO POR SUB-AÇÕES



Fonte: Diretoria de Administração e Finanças (DAF)

3.1.4 Execução Financeira

A tabela a seguir representa o total das entradas e saídas dos recursos financeiros no trimestre, reduzido do montante dos saldos pertinentes aos recursos de terceiros (consignações, DDO e convênios), bem como das provisões financeiras, necessárias aos compromissos futuros vinculados à receita do exercício vigente (reaparelhamento, edificação, gratificação natalina, férias, passivos contingentes e outras despesas).

Tabela 17 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

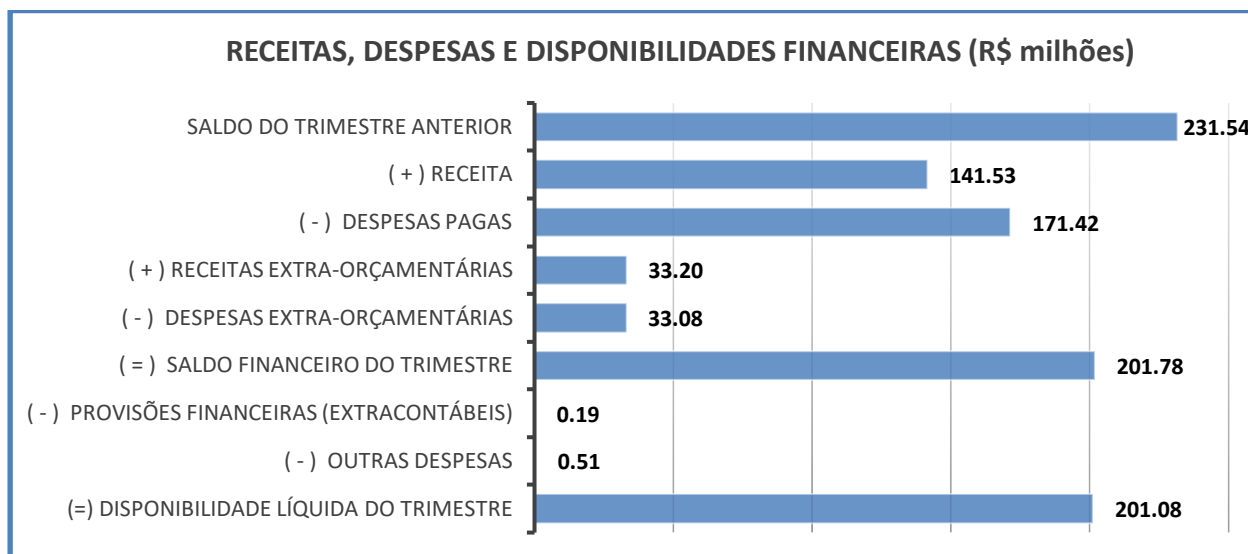
CONTAS	4º TRIMESTRE (R\$)
SALDO DO TRIMESTRE ANTERIOR	231.542.178,75
(+) RECEITA	141.532.468,70
Alienação Conta Mov. TCE com o Banco do Brasil	98.763,84
Tarifa Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	-
Cota de Receita Recebida	103.604.853,88
Repasse do Tesouro ref. Devolução dos Poderes cfe. EC nº 109/2021	-
Indenizações e Restituições	38.871,55
Rendimento de Aplicações Financeiras	6.492.213,46
Repasse recebido do IPREV	31.297.765,97
(-) DESPESAS PAGAS	171.418.051,93
Abono Alimentação	3.182.510,72
Diárias	465.987,27
Auxílio Creche	213.005,97
Auxílio Transporte	-

CONTAS	4º TRIMESTRE (R\$)
Bolsistas	179.299,23
Conversão de 1/3 e indenização de Licença Prêmio	1.506.320,96
Décimo Terceiro Salário	13.316.726,35
Despesas de Capital	3.853.585,08
Despesas de Exercícios Anteriores	1.043.956,65
Férias	3.431.607,16
Férias Indenizadas	744.226,71
Folha de Pagamento	63.341.700,60
Indenização Auxílio-Saúde	4.840.247,30
Obra	-
Obrigações Patronais	11.720.869,93
Outras despesas	5.524.285,21
Indenizações e Restituições	1.232.710,89
Pessoal Militar	167.244,87
Repasse Previdência concedido p/ cobertura do déficit	14.601.792,59
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.230.601,16
Restos a Pagar	-
Serviços de Conservação, Limpeza, Copa e Segurança	2.821.373,28
Transferência Financeira à SEF	38.000.000,00
(+) RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	33.203.173,27
Consignações	33.203.173,27
(-) DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	33.075.576,16
Consignações	33.075.576,16
Despesas de Diversas Origens	-
(=) SALDO FINANCEIRO DO MÊS	201.784.192,63
(-) PROVISÕES FINANCEIRAS (EXTRACONTÁBEIS)	189.553,09
Provisões/equipamentos e outros materiais	-
Provisões/folha de pessoal: 13º e patronal 13º	-
Provisões/folha de pessoal: férias	189.553,09
Provisões/obra: edificação e reformas	-
(-) OUTRAS DESPESAS	510.361,60
Outras despesas de custeio	221.317,90
Precatórios de pessoal e de fornecedores nacionais	76.359,18
Saldo de consignações do mês	212.684,52
Saldo de restos a pagar	0,00
(=) DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DO MÊS	201.084.277,94

Fonte: Diretoria de Administração e Finanças

No 4º trimestre de 2022, o Tribunal de Contas obteve ingresso de recursos financeiros no montante de R\$ 141,53 milhões e realizou despesas financeiras no valor de R\$ 171,42 milhões.

Gráfico 9 – EXECUÇÃO FINANCEIRA



Fonte: Diretoria de Administração e Finanças – DAF

Deduzindo-se os provisionamentos dos recursos para: aquisição de equipamentos e materiais permanentes, folha (14º, atrasados e férias) e outras obrigações (Saldo Consignações a Liquidar, Saldo de DDO a Liquidar), bem como de despesas de exercícios anteriores, a disponibilidade líquida do 4º trimestre de 2022, conforme demonstrado no gráfico acima, alcança o montante de R\$ 201,08 milhões.

3.1.5 Repasses do Tesouro do Estado ao TCE/SC

No trimestre, o Tesouro do Estado repassou recursos financeiros ao TCE/SC, sob a forma de cotas de despesas concedidas, no montante de R\$ 103.604.853,88, valor equivalente a 1,66% da Receita Líquida Disponível – RLD.

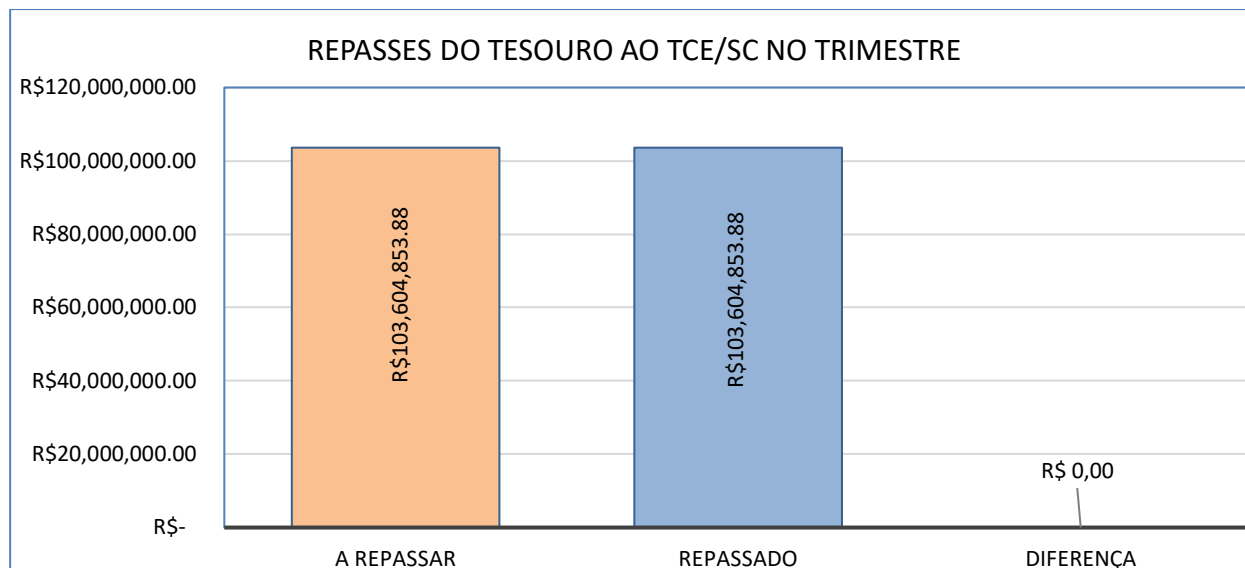
Tabela 18 - REPASSES DO TESOURO DO ESTADO AO TCE/SC

TRIMESTRE	MÊS	A REPASSAR	REPASSADO	DIFERENÇA
QUARTO	Outubro	34.728.813,82	34.728.813,82	-
	Novembro	34.822.757,34	34.822.757,34	-
	Dezembro	34.053.282,72	34.053.282,72	-
NO TRIMESTRE		R\$ 103.604.853,88	R\$ 103.604.853,88	R\$ -
MÉDIA MENSAL		R\$ 34.534.951,29	R\$ 34.534.951,29	R\$ -

Fonte: Diretoria de Administração e Finanças – DAF

OBS.: Os valores a repassar são obtidos através da aplicação do percentual legal sobre os montantes informados mensalmente pela Secretaria de Estado da Fazenda, com base nos dados constantes do Balanço Consolidado. Estes montantes são suscetíveis a ajustes por parte do Executivo Estadual, podendo haver divergências entre os valores constantes em relatórios anteriores.

Gráfico 10 - RESUMO DOS REPASSES DO TESOIRO DO ESTADO AO TCE/SC NO TRIMESTRE



Fonte: Diretoria de Administração e Finanças – DAF

3.2 Licitações e Contratos

No trimestre em exame, foram concluídos os processos de contratações e aquisições a seguir relacionados.

Tabela 19 - LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONGÊNERES

MÊS	PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
OUT	PROCESSO SEI 22.0.000002440-0	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MONITORES DE VÍDEO. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/09/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: 28/09/2022.	R\$ 113.225,00
OUT	PROCESSO SEI 22.0.000004430-3	CONTRATO Nº 43/2022	CONTRATO Nº 43/2022 FIRMADO ENTRE A EMPRESA ALESSANDRA MILANI EPP E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MONITORES DE VÍDEO. O PRAZO PARA FORNECIMENTO É DE 45 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DE ORDEM DE COMPRA (OC). DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 06/10/2022.	R\$ 31.250,00
OUT	PROCESSO SEI 22.0.000004431-1	CONTRATO Nº 44/2022	CONTRATO Nº 44/2022 FIRMADO ENTRE A EMPRESA FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MONITORES DE VÍDEO. O	R\$ 81.975,00

MÊS	PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
			<p>PRAZO PARA FORNECIMENTO É DE 45 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DE ORDEM DE COMPRA (OC).</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022.</p> <p>DATA DA PUBLICAÇÃO: 06/10/2022.</p>	
OUT	PROCESSO SEI 22.0.000002495-7	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO, DAS AÇÕES DE M&V (MEDIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO), MARKETING E DIVULGAÇÃO, PALESTRAS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, CONFORME PROJETO DO TCE/SC APROVADO NO PEE Nº 001/2019 DA CELESC.</p> <p>DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/10/2022.</p> <p>DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: 11/10/2022.</p>	R\$ 668.000,00
OUT	PROCESSO SEI 22.0.000004620-9	CONTRATO Nº 45/2022	<p>CONTRATO Nº 45/2022 FIRMADO ENTRE A EMPRESA QUANTUM ENGENHARIA LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO, DAS AÇÕES DE M&V (MEDIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO), MARKETING E DIVULGAÇÃO, PALESTRAS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, CONFORME PROJETO DO TCE/SC APROVADO NO PEE Nº 001/2019 DA CELESC.</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022.</p> <p>DATA DA PUBLICAÇÃO: 25/10/2022.</p>	R\$ 668.000,00
OUT	PROCESSO SEI 22.0.000003022-1	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2021	<p>SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2021 FIRMADO ENTRE A SERVICE INFORMÁTICA LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA DATACENTER DO TCE/SC, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE SERVIDORES, LICENÇAS DE SOFTWARE, HARDWARES DE COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REPASSE DE CONHECIMENTO E TREINAMENTO E SUPORTE ESPECIALIZADO, QUE ACRESCENTOU ITENS, QUANTIDADES E VALORES, ÀS CLÁUSULAS TERCEIRA E QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL. COM AS INCLUSÕES, O VALOR DO CONTRATO FOI ACRESCIDO DE R\$ 1.463.926,00, O QUE REPRESENTA UM ACRÉSCIMO DE 24,40% DO VALOR ORIGINAL, DENTRO DO LIMITE PERMITIDO EM LEI.</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022.</p> <p>DATA DA PUBLICAÇÃO: 17/10/2022.</p>	R\$ 1.463.926,00
OUT	PROCESSO SEI 22.0.000004633-0	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2018	<p>QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2018 FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO SERVIÇO DE VEICULAÇÃO JORNALÍSTICO EM EMISSORAS DE RÁDIO SOBRE A ATUAÇÃO E OS RESULTADOS DO TCE/SC, QUE PRORROGOU O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 15/10/2022 A 14/10/2023.</p> <p>VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 13.500,00.</p>	R\$ 162.000,00

MÊS	PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
			DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 18/10/2022.	
OUT	PROCESSO SEI 22.0.000004428-1	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2022 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE 5 OFICINAS RELACIONADAS À EXPERIÊNCIA PILOTO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PALESTRA. CONTRATADA: FLARC SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 19/10/2022.	R\$ 17.500,00
OUT	PROCESSO SEI 22.0.000004428-1	CONTRATO Nº 46/2022	CONTRATO Nº 46/2022 FIRMADO ENTRE A EMPRESA FLARC SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE 5 OFICINAS RELACIONADAS À EXPERIÊNCIA PILOTO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PALESTRA. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 19/10/2022.	R\$ 17.500,00
OUT	PROCESSO SEI 22.0.000003801-0	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022	REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/10/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: 20/10/2022.	R\$ 54.600,00
OUT	PROCESSO SEI 22.0.000004765-5	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022 FIRMADA ENTRE A EMPRESA GNB COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL. O PRAZO DE ENTREGA É DE ATÉ 2 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRAS, QUE SERÃO EMITIDAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO TCE/SC DURANTE O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,55. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 21/10/2022.	R\$ 54.600,00
OUT	PROCESSO SEI 22.0.000003058-2	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2022 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO DO TCE/SC (PRÉDIO NOVO), COM SUBSTITUIÇÃO DA CENTRAL DE ALARME, DETECTORES DE FUMAÇA, ACIONADOR MANUAL E FONTE. CONTRATADA: ANDRADE MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELETRÔNICOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 25/10/2022.	R\$ 33.000,00
OUT	PROCESSO SEI 22.0.000003058-2	CONTRATO Nº 41/2022	CONTRATO Nº 41/2022 FIRMADO ENTRE A EMPRESA ANDRADE MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELETRÔNICOS LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO DO TCE/SC (PRÉDIO NOVO), COM SUBSTITUIÇÃO DA CENTRAL DE ALARME, DETECTORES DE FUMAÇA, ACIONADOR MANUAL E FONTE.	R\$ 33.000,00

MÊS	PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
			DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 25/10/2022.	
OUT	PROCESSO SEI 22.0.000004621-7	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022 FIRMADO ENTRE A EMPRESA BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE FIBRA ÓTICA APAGADA ENTRE O TCE/SC E A ALESC POR 12 MESES, ONDE FOI FORMALIZADA A ALTERAÇÃO SUBJETIVA DO CONTRATO, TENDO EM VISTA A INCORPORAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA PELA EMPRESA BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 25/10/2022.	
OUT	PROCESSO SEI 22.0.000004637-3	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2022	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2022 FIRMADO ENTRE A EMPRESA KONSULTEX INFORMÁTICA LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E DE CONSULTORIA EM ALFRESCO COMMUNITY, QUE PRORROGOU O PRAZO DE ENTREGA DO ITEM 1 DO LOTE 1 ATÉ 23/01/2023. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 01/11/2022.	
OUT	PROCESSO SEI 22.0.000004063-4	CONTRATO Nº 40/2022	CONTRATO Nº 40/2022 FIRMADO ENTRE AS EMISSORAS DE RADIODIFUSÃO DESCRITAS NA RELAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I DO CONTRATO, REPRESENTADAS, POR PROCURAÇÃO, PELA ASSOCIACAO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISAO DE SANTA CATARINA – ACAERT E O TCE/SC, DECORRENTE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SECOM (PROCESSO SEC N. 2677/2022) Nº 0133/2022, QUE TEM OBJETO A VEICULAÇÃO DE PEÇAS INFORMATIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA, COM CONTEÚDO INFORMATIVOS, EDUCATIVOS E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL. O CONTRATO E CREDENCIAMENTO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI N. 8.666/1993. VALOR TOTAL ESTIMADO (EXECUÇÃO SOB DEMANDA): R\$ 7.000.000,00. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 01/11/2022.	R\$ 7.000.000,00
OUT	PROCESSO SEI 22.0.000003105-8	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2022 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, HABILITADA A EXECUTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE TESTES DE PERCUSSÃO NA FACHADA DO PRÉDIO DO TCE/SC. CONTRATADA: ENGECON REFORMAS PREDIAIS LTDA DATA DA ASSINATURA: 31/10/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/11/2022.	R\$ 25.699,00
OUT	PROCESSO SEI 22.0.000003105-8	CONTRATO Nº 42/2022	CONTRATO Nº 42/2022 FIRMADO ENTRE A EMPRESA ENGECON REFORMAS PREDIAIS LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, HABILITADA A	R\$ 25.699,00

MÊS	PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
			EXECUTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE TESTES DE PERCUSSÃO NA FACHADA DO PRÉDIO DO TCE/SC. O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ 30 (TRINTA) DIAS, COM INÍCIO A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/11/2022.	
OUT	PROCESSO SEI 21.0.00000253-1	RESCISÃO DO CONTRATO Nº 36/2020	CONSTITUI OBJETO DO CONTRATO Nº 36/2020, QUE ORA SE RESCINDE, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES – STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO) – NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL – LDN E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL - LDI, TIPOS FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL, MEDIANTE DISCAGEM DIRETA A RAMAL – DDR, PARA UTILIZAÇÃO NA SEDE DO TCE/SC, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS/SC. A PRESENTE RESCISÃO DE CONTRATO SE REALIZA UNILATERALMENTE, PONDO TERMO A TODA E QUALQUER OBRIGAÇÃO ENTRE AS PARTES EM VIRTUDE DO CONTRATO DISTRATADO, A CONTAR DE 1º/11/2022. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 01/11/2022.	
NOV	PROCESSO SEI 22.0.000004779-5	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2020	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2020 FIRMADO ENTRE A BRY TECNOLOGIA S.A. E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DOS PRODUTOS BRY SIGNER SDK, QUE PRORROGOU O CONTRATO ORIGINAL DE 17/11/2022 ATÉ 16/11/2023. VALOR MENSAL: R\$ 900,00. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 17/11/2022.	R\$ 10.800,00
NOV	PROCESSO SEI 22.0.000004832-5	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2019	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2019 FIRMADO ENTRE A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, COM O USO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DO TCE/SC, EM REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, QUE PRORROGOU O CONTRATO ORIGINAL DE 19/12/2022 ATÉ 18/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 14/11/2022.	R\$ 126.978,45
NOV	PROCESSO SEI 21.0.000002415-2	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇAS DOS SOFTWARES DA PLATAFORMA ALM (APPLICATION LIFECYCLE MANAGEMENT) DA ATlassian EM NUVEM, CONTEMPLANDO LICENÇAS DE USO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS	R\$ 577.447,00

MÊS	PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
			CONTÍNUAS PÓS-IMPLANTAÇÃO. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/11/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: 09/11/2022.	
NOV	PROCESSO SEI 22.0.000005019-2	CONTRATO Nº 52/2022	CONTRATO Nº 52/2022 FIRMADO ENTRE A EMPRESA SILVEIRA & MRACK LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇAS DOS SOFTWARES DA PLATAFORMA ALM (APPLICATION LIFECYCLE MANAGEMENT) DA ATLISSIAN EM NUVEM, CONTEMPLANDO LICENÇAS DE USO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS CONTÍNUAS PÓS-IMPLANTAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 16/11/2022.	R\$ 577.447,00
NOV	PROCESSO SEI 22.0.000003519-3	PREGÃO ELETRÔNICO 48/2022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM PARA USO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/11/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: 09/11/2022.	R\$ 2.847.237,50
NOV	PROCESSO SEI 22.0.000005020-6	CONTRATO Nº 53/2022	CONTRATO Nº 53/2022 FIRMADO ENTRE A EMPRESA BRIZZA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM PARA USO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA (6 VEÍCULOS SUV E 1 PICKUP) DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 14/11/2022.	R\$ 2.499.900,00
NOV	PROCESSO SEI 22.0.000005021-4	CONTRATO Nº 54/2022	CONTRATO Nº 54/2022 FIRMADO ENTRE A EMPRESA DVA-VEÍCULOS LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM PARA USO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA (1 VAN). DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 16/11/2022.	R\$ 347.337,50
NOV	PROCESSO SEI 22.0.000004681-0	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 58/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2022 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS SMARTPHONE. RESULTADO FRACASSADA: 10/11/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: 14/11/2022.	FRACASSADA
NOV	PROCESSO SEI 22.0.000004090-1	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912269989	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912269989 FIRMADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO PELA ECT, DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE PRORROGOU O CONTRATO ORIGINAL DE 01/01/2023 ATÉ 01/01/2024. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 18/11/2022.	R\$ 231.250,00
NOV	PROCESSO SEI 22.0.000004888-0	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022 FIRMADO ENTRE A SEPROL COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA	

MÊS	PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
			FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O TCE/SC, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE SWITCHES, ACCESS POINTS, LICENÇAS DE SOFTWARE, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REPASSE DE CONHECIMENTO E TREINAMENTO E SUPORTE ESPECIALIZADO, QUE PRORROGOU O PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS REFERENTES AOS ITENS 1, 2 E 5 ATÉ 14/12/2022 E REFERENTE AO ITEM 3 ATÉ 07/07/2023. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 21/11/2022.	
NOV	PROCESSO SEI 22.0.000003999-7	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇAS DOS SOFTWARES DA AD SELF SERVICE PLUS E ADAUDIT DA EMPRESA MANAGE ENGINE, CONTEMPLANDO LICENÇAS DE USO E ATUALIZAÇÃO PELO PERÍODO DE 60 (SESENTA) MESES, TREINAMENTO E SUPORTE PÓS IMPLEMENTAÇÃO. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/11/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: 18/11/2022.	R\$ 206.999,68
NOV	PROCESSO SEI 22.0.000005148-2	CONTRATO Nº 57/2022	CONTRATO Nº 57/2022 FIRMADO ENTRE A EMPRESA FIGO TECHNOLOGIES BRASIL LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇAS DOS SOFTWARES DA AD SELF SERVICE PLUS E ADAUDIT DA EMPRESA MANAGE ENGINE, CONTEMPLANDO LICENÇAS DE USO E ATUALIZAÇÃO PELO PERÍODO DE 60 (SESENTA) MESES, TREINAMENTO E SUPORTE PÓS IMPLEMENTAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 21/11/2022.	R\$ 206.999,68
NOV	PROCESSO SEI 22.0.000004178-9	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA, REVITALIZAÇÃO E REPARO DE GRADES E PORTÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/11/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: 18/11/2022.	R\$ 8.840,00
NOV	PROCESSO SEI 22.0.000005175-0	CONTRATO Nº 58/2022	CONTRATO Nº 58/2022 FIRMADO ENTRE A EMPRESA IDEIA BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA, REVITALIZAÇÃO E REPARO DE GRADES E PORTÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/11/2022.	R\$ 8.840,00
NOV	PROCESSO SEI 22.0.000004256-4	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2022 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PREVENTIVO DE INCÊNDIO, HIDROSSANITÁRIO, ELÉTRICO, COM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM ANTEPROJETO DE ARQUITETURA (JÁ EXISTENTE), PARA A	R\$ 10.800,00

MÊS	PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
			REFORMA DO ÁTICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA. CONTRATADA: IN BLOCO PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/11/2022.	
NOV	PROCESSO SEI 22.0.000004256-4	CONTRATO Nº 49/2022	CONTRATO Nº 49/2022 FIRMADO ENTRE A EMPRESA IN BLOCO PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PREVENTIVO DE INCÊNDIO, HIDROSSANITÁRIO, ELÉTRICO, COM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM ANTEPROJETO DE ARQUITETURA (JÁ EXISTENTE), PARA A REFORMA DO ÁTICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA.	R\$ 10.800,00
NOV	PROCESSO SEI 22.0.000004623-3	INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 62/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2022 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES DESTE TCE/SC, EM FORMATO DE “OFICINA COLABORATIVA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO”, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 30 HORAS, SENDO DIVIDIDA EM DEZ ENCONTROS DE TRÊS HORAS. CONTRATADA: WE GOV – TREINAMENTO PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA. PRAZO DE EXECUÇÃO: CARGA HORÁRIA PROGRAMADA TOTAL DE 30 HORAS. DATAS A SEREM DEFINIDAS ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 01/12/2022.	R\$ 52.500,00
NOV	PROCESSO SEI 22.0.000004623-3	CONTRATO Nº 50/2022	CONTRATO Nº 50/2022 FIRMADO ENTRE A WE GOV – TREINAMENTO PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES DESTE TCE/SC, EM FORMATO DE “OFICINA COLABORATIVA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO”, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 30 HORAS, SENDO DIVIDIDA EM DEZ ENCONTROS DE TRÊS HORAS DATA DA ASSINATURA: 28/11/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 01/12/2022.	R\$ 52.500,00
NOV	PROCESSO SEI 22.0.000003402-2	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 59/2022	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 59/2022 PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NESTE INSTRUMENTO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: J E W SOLUÇÕES INCORPORADAS LTDA. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/11/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 30/11/2022.	R\$ 12.101,70
NOV	PROCESSO SEI 22.0.000005310-8	CONTRATO Nº 60/2022	CONTRATO Nº 60/2022 FIRMADO ENTRE A EMPRESA J E W SOLUÇÕES INCORPORADAS LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER. VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.033,90.	R\$ 12.101,70

MÊS	PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
			DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 01/12/2022.	
NOV	PROCESSO SEI 22.0.000004916-0	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2022 TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO, BEM COMO A SUA PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDITORIAL, PLANEJAMENTO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO, ACABAMENTO, IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA REVISTA DO TCE/SC. CONTRATADA: EDITORA FÓRUM LTDA. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/12/2022.	R\$ 434.865,00
NOV	PROCESSO SEI 22.0.000004916-0	CONTRATO Nº 48/2022	CONTRATO Nº 48/2022 FIRMADO ENTRE A EDITORA FÓRUM LTDA E O TCE/SC, TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO, BEM COMO A SUA PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDITORIAL, PLANEJAMENTO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO, ACABAMENTO, IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA REVISTA DO TCE/SC. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/12/2022.	R\$ 434.865,00
DEZ	PROCESSO SEI 22.0.000004848-1	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2022 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (GRUPOS A E E) E PERIGOSOS (CLASSE I) PROVENIENTE DA CONTRATANTE. CONTRATADA: PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 07/12/2022.	R\$ 8.811,04
DEZ	PROCESSO SEI 22.0.000004848-1	CONTRATO Nº 51/2022	CONTRATO Nº 51/2022 FIRMADO ENTRE A EMPRESA PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (GRUPOS A E E) E PERIGOSOS (CLASSE I) PROVENIENTE DA CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 07/12/2022.	R\$ 8.811,04
DEZ	PROCESSO SEI 22.0.000005194-6	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 67/2022	DISPENSA DE ELETRÔNICA Nº 67/2022 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS SMARTPHONE. DATA DA ANULAÇÃO: 01/12/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/12/2022.	ANULADA
DEZ	PROCESSO SEI 22.0.000005097-4	5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018	QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018 FIRMADO ENTRE A EMPRESA CLEMIR SCHMITT - ME E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE PRODUTOS RÁDIO JORNALÍSTICOS, NO FORMATO DE RÁDIO RELEASES, INSTITUCIONAIS, RÁDIO JORNAIS E PEÇAS SIMILARES, QUE PRORROGOU O CONTRATO ORIGINAL DE 01/01/2023 ATÉ 20/03/2023. VALOR MENSAL: R\$ 10.835,01.	R\$ 28.660,35

MÊS	PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
			DATA DA ASSINATURA: 02/12/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/12/2022.	
DEZ	PROCESSO SEI 22.0.000004885-6	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2019	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2019 FIRMADO ENTRE A EMPRESA ADO PAINÉIS ELÉTRICO LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA SUBESTAÇÃO E DO GRUPO GERADOR LOCALIZADOS NO PRÉDIO SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA, INCLUINDO DETERMINADAS PEÇAS E PRODUTOS E VISITAS PROGRAMADAS E DE EMERGÊNCIA, QUE PRORROGOU O CONTRATO ORIGINAL DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 13/12/2022.	R\$ 85.193,67
DEZ	PROCESSO SEI 22.0.000005044-3	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019	QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019 FIRMADO ENTRE CLÁUDIA MARA TODOROV 13005048896 E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PIANISTA E PREPARADORA VOCAL SRA. CLÁUDIA MARA TODOROV JUNTO AO CORAL HÉLIO TEIXEIRA DA ROSA, COM FUNÇÕES DE PREPARAÇÃO VOCAL E CO-REPETIÇÃO NOS ENSAIOS E PREPARAÇÃO VOCAL E CO-REPETIÇÃO NAS APRESENTAÇÕES DO CORAL, QUE PRORROGOU O CONTRATO ORIGINAL DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 07/12/2022.	R\$ 53.825,00
DEZ	PROCESSO SEI 22.0.000004846-5	INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 65/2022	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2022 REFERENTE A RENOVAÇÃO ANUAL DA PLATAFORMA FÓRUM DE CONHECIMENTO JURÍDICO, COM AMPLA DOUTRINA DE AUTORES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, JURISPRUDÊNCIA SELECIONADA E LEGISLAÇÃO DAS DIVERSAS ÁREAS DO DIREITO, ALÉM DE CONTEÚDOS DIVERSOS, TAIS COMO ENTREVISTAS, TENDÊNCIAS JURISPRUDENCIAIS E INFORMATIVO COM ATUALIZAÇÃO DIÁRIA, CUJO CONTEÚDO SERÁ DISPONIBILIZADO AO TCE/SC PELO PERÍODO DE 12 MESES. CONTRATADA: EDITORA FÓRUM LTDA. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 07/12/2022.	R\$ 182.812,00
DEZ	PROCESSO SEI 22.0.000004846-5	CONTRATO Nº 55/2022	CONTRATO Nº 55/2022 FIRMADO ENTRE A EDITORA FÓRUM LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A RENOVAÇÃO ANUAL DA PLATAFORMA FÓRUM DE CONHECIMENTO JURÍDICO, COM AMPLA DOUTRINA DE AUTORES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, JURISPRUDÊNCIA SELECIONADA E LEGISLAÇÃO DAS DIVERSAS ÁREAS DO DIREITO, ALÉM DE CONTEÚDOS DIVERSOS, TAIS COMO ENTREVISTAS, TENDÊNCIAS JURISPRUDENCIAIS E INFORMATIVO COM ATUALIZAÇÃO DIÁRIA, CUJO CONTEÚDO SERÁ DISPONIBILIZADO AO TCE/SC PELO PERÍODO DE 12 MESES. PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DO	R\$ 182.812,00

MÊS	PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
			CONTRATO: 12 MESES, A CONTAR DE 15/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 07/12/2022.	
DEZ	PROCESSO SEI 22.0.000004900-3	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2020	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2020 FIRMADO ENTRE A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAVPREV S/A E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE COMPREENDE A DISTRIBUIÇÃO DE INFORMAÇÕES DE CADASTRO COM TECNOLOGIA BLOCKCHAIN – BCNPJ E INCLUI O FORNECIMENTO DE ACESSO E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE ALTO DESEMPENHO, CAPACIDADE E DISPONIBILIDADE VOLTADA PARA COMPARTILHAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS DA BASE CADASTRAL DE CNPJ EM MEIO SEGURO UTILIZANDO A TECNOLOGIA BLOCKCHAIN, QUE PRORROGOU O CONTRATO ORIGINAL POR 36 MESES, DE 17/12/2022 ATÉ 16/12/2025 E INCLUIU A CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA NO CONTRATO REFERENTE A DISPOSIÇÕES DE ANTICORRUPÇÃO E INTEGRIDADE. VALOR MENSAL: R\$ 1.590,35. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 09/12/2022.	R\$ 57.252,60
DEZ	PROCESSO SEI 22.0.000004834-1	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2022 CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO PARA O ANO DE 2023 CONTRATADA: COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN. PRAZO: DE 1º/01/2023 ATÉ 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/12/2022.	R\$ 15.000,00
DEZ	PROCESSO SEI 22.0.000005246-2	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2022 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES INTEGRADAS DE GESTÃO NA ÁREA DA SAÚDE. CONTRATADA: TDSA COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 13/12/2022.	R\$ 11.669,64
DEZ	PROCESSO SEI 22.0.000005246-2	CONTRATO Nº 59/2022	CONTRATO Nº 59/2022 FIRMADO ENTRE A EMPRESA TDSA COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES INTEGRADAS DE GESTÃO NA ÁREA DA SAÚDE. O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 48 MESES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 57, IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. VALOR MENSAL: R\$ 972,47. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 13/12/2022.	R\$ 11.669,64

MÊS	PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
DEZ	PROCESSO SEI 22.0.000005354-0	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2022	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 70/2022 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS SMARTPHONE. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/12/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 13/12/2022.	FRACASSADA
DEZ	PROCESSO SEI 22.0.000004741-8	6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2018	SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2018 FIRMADO ENTRE A EMPRESA SENDPAX VIAGENS LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A COTAÇÃO DE PREÇOS, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, CANCELAMENTO, REMARCAÇÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, QUE PRORROGOU O CONTRATO ORIGINAL DE 01/01/2023 ATÉ 31/03/2023. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 14/12/2022.	R\$ 108.070,35
DEZ	PROCESSO SEI 22.0.000005374-4	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022 FIRMADO ENTRE OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) PARA CONTROLE E GESTÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES INTEGRADAS DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUINDO ATIVAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS, TREINAMENTOS, OPERAÇÃO ASSISTIDA, DISPONIBILIDADE DA SOLUÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E CUSTOMIZAÇÃO, QUE PRORROGOU O PRAZO DE ENTREGA DA IMPLANTAÇÃO INICIAL (ITEM 2) ATÉ O DIA 02/04/2023. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 14/12/2022.	-
DEZ	PROCESSO SEI 22.0.000004788-4	5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2018	QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2018 FIRMADO ENTRE A EMPRESA TK ELEVADORES BRASIL LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DOS 4 (QUATRO) ELEVADORES, COM 15 (QUINZE) PARADAS CADA, DO EDIFÍCIO SEDE DESTE TCE, QUE PRORROGOU O CONTRATO ORIGINAL DE 01/01/2023 ATÉ 18/06/2023. VALOR MENSAL: R\$ 4.443,30. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/12/2022.	R\$ 24.882,48
DEZ	PROCESSO SEI 22.0.000005344-2	5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2018	QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2018 FIRMADO ENTRE A EMPRESA PD CASE INFORMÁTICA LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, PROGRAMAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE AOS SISTEMAS DE TI, QUE PRORROGOU O CONTRATO ORIGINAL DE 01/01/2023 ATÉ 20/03/2023. VALOR MENSAL: R\$ 271.410,48	R\$ 723.761,28

MÊS	PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
			DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 19/12/2022.	
DEZ	PROCESSO SEI 22.0.000004993-3	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2022 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CONTRATANTE EM NÍVEL DE MESTRADO NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO. SERÃO PATROCINADAS PELA CONTRATANTE 3 (TRÊS) VAGAS PARA INGRESSO EM 2023 NO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO MANTIDO PELA CONTRATADA NO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS – ESAG. CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/ESAG. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/01/2023.	R\$ 186.535,08
DEZ	PROCESSO SEI 22.0.000004993-3	CONTRATO Nº 56/2022	CONTRATO Nº 56/2022 FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/ESAG E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CONTRATANTE EM NÍVEL DE MESTRADO NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO. SERÃO PATROCINADAS PELA CONTRATANTE 3 (TRÊS) VAGAS PARA INGRESSO EM 2023 NO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO MANTIDO PELA CONTRATADA NO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS – ESAG. VALOR POR VAGA: R\$ 62.178,36. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/01/2023.	R\$ 186.535,08
DEZ	PROCESSO SEI 22.0.000003053-1	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CERCA/GRADIL EM PAINEL NYLOFOR E PORTÕES, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS NA ÁREA EXTERNA DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA – TCE/SC, COM UMA ÁREA APROXIMADA DE 440,06M ² , COM FORNECIMENTO DE TODOS OS SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/12/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: 14/12/2022.	R\$ 92.254,77
DEZ	PROCESSO SEI 22.0.000005501-1	CONTRATO Nº 62/2022	CONTRATO Nº 62/2022 FIRMADO ENTRE A EMPRESA COLOSSO – LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CERCA/GRADIL EM PAINEL NYLOFOR E PORTÕES, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS NA ÁREA EXTERNA DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA – TCE/SC, COM UMA ÁREA APROXIMADA DE 440,06M ² , COM FORNECIMENTO DE TODOS OS SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS. O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 120 DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA/SERVIÇO. O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 180 DIAS. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 19/12/2022.	R\$ 92.254,77

MÊS	PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
DEZ	PROCESSO SEI 22.0.000005309-4	6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2018	SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2018 FIRMADO ENTRE A EMPRESA TV CLIPAGEM EPP E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, CLIPAGEM, GRAVAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÍDIA FÍSICA DE INFORMAÇÕES SOBRE O TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA VEICULADAS EM EMISSORAS DE RÁDIO, TELEVISÃO E MÍDIAS IMPRESSAS E DIGITAIS, QUE PRORROGOU O CONTRATO ORIGINAL DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023. VALOR MENSAL: R\$ 7.608,61. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 19/12/2022.	R\$ 91.303,32
DEZ	PROCESSO SEI 22.0.000005036-2	17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2018	DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2018 FIRMADO ENTRE A EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, RELATIVOS AOS POSTOS DE TRABALHO DE ASSEIO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E APOIO OPERACIONAL, INCLUINDO DESPESAS EVENTUAIS DECORRENTES DE VIAGENS DOS POSTOS DE TRABALHO E DO USO DE MOTOCICLETA, ALÉM DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SAZONAIS DE DESRATIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, LAVAÇÃO E LIMPEZA DE FACHADAS E VIDROS EXTERNOS, LAVAÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS, LAVAÇÃO DE TAPETES E ACARPETADOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS AUDITÓRIOS (PAREDES, CARPETES E POLTRONAS), PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, QUE PRORROGOU O CONTRATO ORIGINAL DE 1º/01/2023 ATÉ 31/03/2023, PODENDO O CONTRATO SER RESCINDIDO ANTECIPADAMENTE, A CRITÉRIO DO CONTRATANTE, EM CASO DE CONCLUSÃO DE NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, COM BASE NOS ARTIGOS 78, INCISO XII E 79, INCISO I, AMBOS DA LEI N. 8.666/93. VALOR MENSAL: R\$ 1.289.552,66. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/01/2023.	R\$ 3.868.657,98
DEZ	PROCESSO SEI 22.0.000000351-8	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022 FIRMADO ENTRE A EMPRESA PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E PERIGOSOS CLASSE I PROVENIENTE DA CONTRATANTE, QUE ACRESCENTOU QUANTIDADES DOS ITENS 2 E 4 DO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 13,53% DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/01/2023.	R\$ 1.136,61
DEZ	PROCESSO SEI 22.0.000005337-0	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2022 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TV VIA CABO, PARA	R\$ 9.159,60

MÊS	PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
			<p>OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES GERADAS NA IMPRENSA NACIONAL E INTERNACIONAL A SEREM COLOCADAS À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/01/2023.</p>	
DEZ	PROCESSO SEI 22.0.000005337-0	CONTRATO Nº 63/2022	<p>CONTRATO Nº 63/2022 FIRMADO ENTRE A EMPRESA CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TV VIA CABO, PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES GERADAS NA IMPRENSA NACIONAL E INTERNACIONAL A SEREM COLOCADAS À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. VALOR MENSAL: R\$ 748,30.</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/01/2023.</p>	R\$ 9.159,60
DEZ	PROCESSO SEI 22.0.000005651-4	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022	<p>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022 FIRMADA ENTRE A EMPRESA FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MONITORES PARA O PJSC E O TCE/SC, DECORRENTE DO PE PJSC Nº 170/2022 (ITEM AMPLA PARTICIPAÇÃO). O PRAZO DE ENTREGA É DE, NO MÁXIMO, 45 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO, PELA DETENTORA DA ATA, DO EMPENHO. PRAZO DE VIGÊNCIA DE 1 (UM) ANO, CONTADOS DA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/01/2023.</p>	R\$ 65.925,00
DEZ	PROCESSO SEI 22.0.000005652-2	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022	<p>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022 FIRMADA ENTRE A EMPRESA LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MONITORES PARA O PJSC E O TCE/SC, DECORRENTE DO PE PJSC Nº 170/2022 (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP). O PRAZO DE ENTREGA É DE, NO MÁXIMO, 45 DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO, PELA DETENTORA DA ATA, DO EMPENHO. PRAZO DE VIGÊNCIA DE 1 (UM) ANO, CONTADOS DA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/01/2023.</p>	R\$ 23.250,00
DEZ	PROCESSO SEI 22.0.000005506-2	6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2018	<p>SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2018 FIRMADO ENTRE A EMPRESA QUANTUM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GERAÇÃO, ENVIO E RECEBIMENTO DOS EVENTOS DO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS</p>	R\$ 84.455,56

MÊS	PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
			(ESOCIAL), por meio DE WEB SERVICE, A PARTIR DA BASE DE DADOS FORNECIDA PELO TCE/SC, QUE PRORROGOU O CONTRATO ORIGINAL DE 1º/01/2023 ATÉ 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022. DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/01/2023.	

Fonte: Diretoria de Administração e Finanças – DAF

3.3 Gestão de pessoas

O controle dos atos de nomeação, posse, exoneração, aposentadoria, licença, substituição, designação para comissões e demais atos, é atribuição da Diretoria de Gestão de Pessoas, criada pela Resolução N.TC-0089/2014.

3.3.1 Quadro de Pessoal do TCE/SC

A Tabela 20 demonstra o número de servidores lotados no Tribunal, de acordo com as categorias funcionais, no final do 4º trimestre de 2022. Como se observa, o Tribunal dispõe de 772 cargos, com um índice de ocupação de 62,82%.

Tabela 20 - QUADRO DE PESSOAL DO TCE/SC

Categoria Funcional	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	% Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Distribuição % Cargos Ocupados
NIVEL SUPERIOR (ONS, AFC, TAC)	548	340	62,04%	209	70,10%
NIVEL MEDIO (ONM, AUC)	105	30	28,57%	74	6,19%
NIVEL BASICO (ONB, MOO) (*)	19	19	100,00%	0	3,92%
CARGOS COMISSIONADOS (**)	88	86	97,73%	2	17,73%
CONSELHEIROS E AUDITORES	12	10	83,33%	2	2,06%
Total	772	485	62,82%	287	100,00%

SERVIDORES À DISPOSIÇÃO

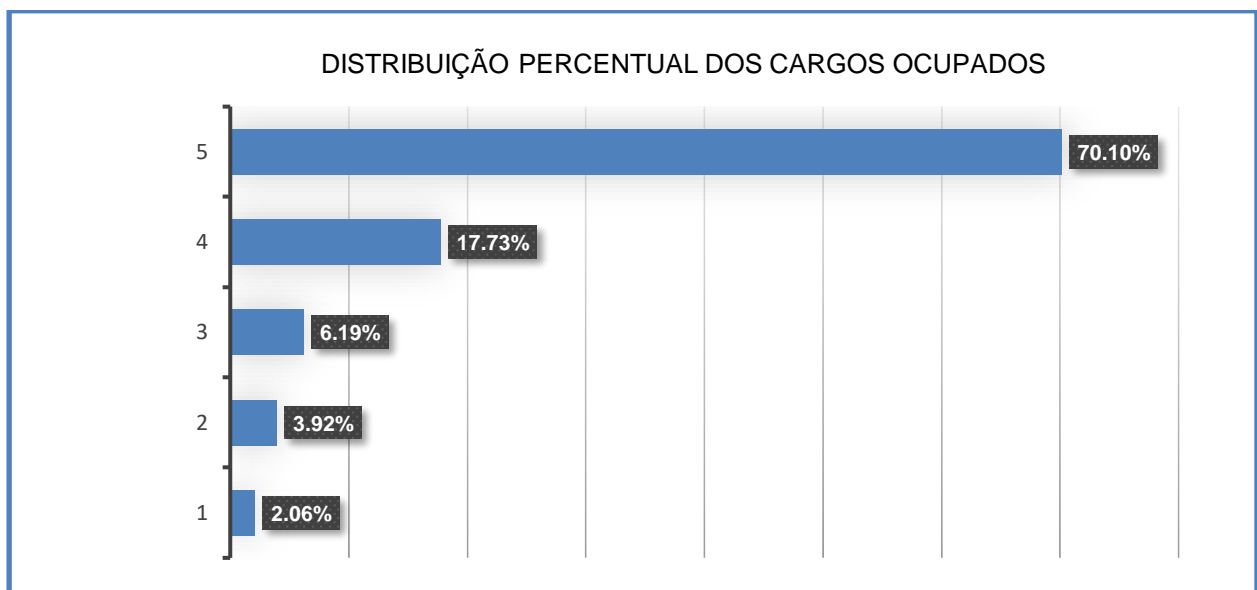
SERV. DE OUTROS ÓRGÃOS À DISP. DO TCE/SC	50
SERV. DO TCE/SC À DISP. DE OUTROS ÓRGÃOS	5

Fonte: Sistema de Recursos Humanos

(*) Cargo em extinção

(**) 62 servidores não integrantes do Quadro Efetivo do TCE, designados por livre nomeação e exoneração (art. 37, II da CF/88; art. 21, I da CE/89) e 24 servidores efetivos que ocupam cargos comissionados.

Gráfico 11 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CARGOS OCUPADOS



Fonte: Sistema de Recursos Humanos

3.3.2 Distribuição Funcional do TCE/SC

A tabela a seguir apresenta a situação dos servidores distribuídos no Tribunal de Contas, alocados por unidades administrativas. Destaca-se que 73,87% dos Auditores Fiscais de Controle Externo estão lotados na área fim deste Tribunal.

Tabela 91 - DISTRIBUIÇÃO FUNCIONAL DO TCE/SC

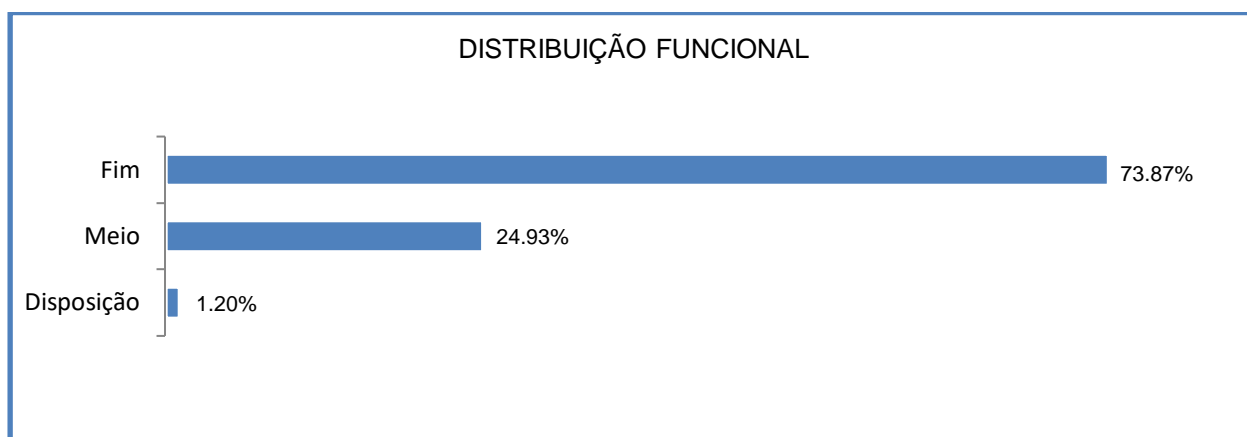
UNIDADE	SIGLA	TIPO ATIVIDADE	TODAS AS CATEGORIAS		AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO	
			QUANT.	%	QUANT.	%
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DAF	Meio	32	5,9%	12	3,60%
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS	DAE	Fim	25	4,6%	19	5,71%
DIRETORIA DE ATOS DE PESSOAL	DAP	Fim	35	6,5%	33	9,91%
DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO	DGE	Fim	46	8,6%	43	12,91%
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO	DGO	Fim	24	4,5%	22	6,61%
DIRETORIA DE EMPRESAS E ENTIDADES CONGÊNERES	DEC	Fim	17	3,2%	17	5,11%
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	DGP	Meio	24	4,5%	10	3,00%
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS	DIE	Fim	22	4,1%	20	6,01%

UNIDADE	SIGLA	TIPO ATIVIDADE	TODAS AS CATEGORIAS		AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO	
			QUANT.	%	QUANT.	%
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES	DLC	Fim	43	8,0%	41	12,31%
DIRETORIA DE RECURSOS E REEXAMES	DRR	Fim	13	2,4%	12	3,60%
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DTI	Meio	16	3,0%	11	3,30%
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	DGAD	Meio	2	0,4%	1	0,30%
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO	DGCE	Fim	5	0,9%	4	1,20%
GAB. CONS. CORREGEDOR GERAL	GCG	Fim	1	0,2%	1	0,30%
GAB. CONSELHEIRO SUBST. CLEBER MUNIZ GAVI	GCS/CMG	Fim	8	1,5%	4	1,20%
GAB. CONSELHEIRO SUBST. GERSON DOS SANTOS SICCA	GCS/GSS	Fim	7	1,3%	2	0,60%
GAB. CONSELHEIRA SUBST. SABRINA NUNES IOCKEN	GCS/SNI	Fim	8	1,5%	4	1,20%
GAB. CONSELHEIRO CÉSAR FILOMENO FONTES	GAC/CFF	Fim	11	2,0%	4	1,20%
GAB. CONSELHEIRO HERNEUS JOAO DE NADAL	GAC/HJN	Fim	12	2,2%	4	1,20%
GAB. CONSELHEIRO JOSÉ NEI A ASCARI	GAC/JNA	Fim	10	1,9%	5	1,50%
GAB. CONSELHEIRO LUIZ EDUARDO CHEREM	GAC/LEC	Fim	13	2,4%	4	1,20%
GAB. CONSELHEIRO LUIZ ROBERTO HERBST	GAC/LRH	Fim	10	1,9%	4	1,20%
GAB. CONSELHEIRO WILSON ROGÉRIO WANDALL	GAC/WWD	Fim	11	2,0%	2	0,60%
GABINETE CONS. VICE-PRESIDENTE	GVP	Meio	1	0,2%		
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	GAP	Meio	6	1,1%		
GAP - ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA	APRE	Meio	10	1,9%	7	2,10%
GAP - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	ACOM	Meio	13	2,4%		
GAP - ASSESSORIA DE GOVERNANÇA ESTRATÉGICA DE TI	AGET	Meio	6	1,1%	2	0,60%
GAP - ASSESSORIA JURÍDICA	AJUR	Meio	10	1,9%	7	2,10%
GAP - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	APLA	Meio	5	0,9%	2	0,60%
GAP - ASSESSORIA MILITAR	ASMI	Meio	22	4,1%		
GAP - CHEFIA DE GABINETE	CGAP	Meio	1	0,2%	1	0,30%
GAP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE	SEXP	Meio	5	0,9%		
GAP - CONTROLADORIA	CONT	Meio	4	0,7%	3	0,91%
GAP - INSTITUTO DE CONTAS	ICON	Meio	15	2,8%	2	0,60%
GAP - OUVIDORIA	OUVI	Meio	5	0,9%	3	0,91%
SECRETARIA GERAL	SEG	Meio	34	6,3%	22	6,61%
SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS	DIS	Disposição	5	0,9%	4	1,20%
SEM LOTAÇÃO		Fim	1	0,2%	1	0,30%
TOTAL			538	100%	333	100%

Fonte: Sistema de Recursos Humanos

NOTA: O total de TODAS AS CATEGORIAS (538) não coincide com o total de cargos ocupados (485, TABELA 20), porque estão computados 24 servidores efetivos que, concomitantemente, ocupam cargos comissionados e 29 estagiários (538-24-29=485).

Gráfico 12 - DISTRIBUIÇÃO FUNCIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DE CONTROLE EXTERNO



Fonte: Sistema de Recursos Humanos

3.4 Programa de Estágio

Considerando a importância de oferecer uma primeira oportunidade de aplicação dos conhecimentos adquiridos nos bancos escolares, o TCE/SC implantou procedimentos de captação de candidatos ao programa de estágio para estudantes de ensino superior e pós-graduação.

A tabela a seguir apresenta a lotação dos estagiários nas respectivas áreas do Tribunal de Contas.

Tabela 22 – QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO TCE/SC

DIRETORIA	4 TRIMESTRE		TOTAL
	Graduação	Pós-graduação	
DAE DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS	3	1	4
DAF DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2		2
DGE DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO	1		1
DIE/CIAF DIRETORIA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS		1	1
DLC/COSE DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES	1		1
DRR DIRETORIA DE RECURSOS E REEXAMES		1	1
GAB GSS GAB. CONSELHEIRO SUBST. GERSON DOS SANTOS SICCA	1		1
GAB/CONT GAP - CONTROLADORIA	1		1
GAB/ACOM GAP - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	3		3
GAB/APLA GAP - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	2		2
GAB/APRE GAP - ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA	2	3	5
GAB/ICON GAP - INSTITUTO DE CONTAS	4	1	5
SEG SECRETARIA GERAL	2		2
TOTAL	22	7	29

Fonte: DGP

3.5 Treinamento e Aperfeiçoamento

O exercício eficiente e eficaz da fiscalização, que é atribuição deste Tribunal, depende de investimentos na capacitação de seus servidores para garantir o constante aprimoramento das técnicas de fiscalização e a melhoria dos padrões de desempenho.

O TCE/SC tem investido significativamente nas atividades de treinamento e de aperfeiçoamento de seu corpo técnico.

No TCE/SC, a capacitação dos servidores e desenvolvimento profissional está vinculada ao Instituto de Contas, criado pela Resolução TC - 07/2001.

No 4º trimestre de 2022, foram realizadas 57 atividades de capacitação para o público interno, com um investimento de R\$ 469.168,12.

Tabela 23 - ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO – PÚBLICO INTERNO

MÊS	EVENTO	PÚBLICO ALVO	LOCAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	C/H	QUANT. PARTIC.
OUT	Mestrado Profissional em Administração da UDESC/ESAG - ON LINE - Contrato 45/2020	Servidores do TCE/SC	Florianópolis/SC	2.083,34	4.166,67	45	2
OUT	Mestrado Profissional em Administração da UDESC/ESAG - ON LINE - Contrato 48/2021	Servidores do TCE/SC	Florianópolis/SC	2.432,19	4.864,38	45	2
OUT	Curso Processo Administrativo Disciplinar - PAD	Tribunais de Contas	Curitiba/PR	3.865,50	11.596,50	24	3
OUT	Oficina Avaliação de Desempenho - Etapa Planejamento	Servidores do TCE/SC - DGAD, DGP, DAF e DTI	TCE/SC - Salas ICON	0,00	0,00	4	22
OUT	IX Encontro Brasileiro de Administração Pública	Comunidade acadêmica da área da Administração Pública	São Paulo	5.797,00	11.594,00	8	2
OUT	Workshop apresentação do Sistema de Apuração de Custos KPIH	Servidores da SES; CGE; SEA; TCE; MPSC; e Empregados das OSS.	Auditório da Secretaria de Estado da Administração - Florianópolis	0,00	0,00	5,3	7
OUT	Oficina Avaliação de Desempenho - Etapa Planejamento	Servidores do TCE/SC - DAP, DAE e SEG	TCE/SC - Salas ICON	22,73	750,00	4	33
OUT	Oficina Avaliação de Desempenho - Etapa Planejamento	Gabinetes, DAP, ICON, DAF, DTI, DGO, DAE, DGE, DIE e SEG	TCE/SC - Salas ICON	28,85	750,00	4	26
OUT	2º Seminário de Atualização e Inovação da ASSPAD PR/SC	Servidores públicos	Auditório da PR/SC	0,00	0,00	6	4
OUT	Participação evento VMware Explorer 2022(Brasil VMware Explore)	Gestores de Tecnologia da Informação, Analistas de Infraestrutura e Analistas de Sistemas	São Paulo	2.794,50	8.383,50	16	3
OUT	Congresso Catarinense de Secretários de Finanças, Contadores Públicos e Controladores Internos Municipais – COSCIM	Secretários de Finanças, Contadores Públicos e Controladores Internos Municipais	São José/SC	0,00	0,00	3	4

MÊS	EVENTO	PÚBLICO ALVO	LOCAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	C/H	QUANT. PARTIC.
OUT	Curso: Redação de Textos Técnicos	Audidores do TCE/SC empossados em 2022	TCE/SC	53,03	3.500,00	6	66
OUT	Encontro Técnico Nacional de Auditoria de Obras Públicas - Enaop 2022	Audidores de Controle Externo, Servidores e dirigentes dos Tribunais de Contas e dos diversos órgãos de controle envolvidos com obras públicas dos governos federal, estadual e municipal, bem como profissionais dos setores público e privado que exerçam fiscalização, gestão ou execução desse tipo de empreendimento.	Brasília	4.833,92	29.003,50	20	6
OUT	CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA	Agentes Públicos	Florianópolis	0,00	0,00	32	2
OUT	Congresso de Inovação Tecnologia e Direito (EXPOJUD)	Profissionais ligados a inovação, tecnologia, gestão e empreendedorismo aplicadas ao contexto da Justiça.	Brasília	6.915,50	20.746,50	17h30	3
OUT	XXXVI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo	Juristas, Advogados e Servidores Públicos que atuam na área do Direito Administrativo, licitações e contratos administrativos	São Paulo	5.063,00	60.756,00	40	12
OUT	Oficinas da Fase de Acompanhamento da Experiência Piloto da Avaliação de Desempenho	TCE/SC	TCE/SC	99,52	20.800,00	4	209
OUT	Palestra - A Comunicação Positiva nas Relações Interpessoais	Servidores TCE/SC	TCE/SC	0,00	0,00	1,5	22
OUT	Curso On-line - 2ª Série - Ciência de Dados Aplicado ao Controle	Servidores TCE/SC	Microsoft Teams TCE/SC	0,00	0,00	1,5	70
NOV	MBA em Auditoria para o Setor Público e Inovação,	Servidores do TCE/SC	EAD/USP/SP	970,00	970,00	45	1
NOV	Cursos específicos ao uso da Econometria no software estatístico R	Público em geral	Online	2.790,00	13.950,00	93	5
NOV	CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA	Agentes Públicos	Florianópolis	0,00	0,00	32	2
NOV	Mestrado Profissional em Administração da UDESC/ESAG - ON LINE - Contrato 48/2021	Servidores do TCE/SC	Florianópolis/SC	2.432,19	4.864,38	45	2
NOV	Mestrado Profissional em Administração da UDESC/ESAG - ON LINE - Contrato 45/2020	Servidores do TCE/SC	Florianópolis/SC	2.083,34	4.166,67	45	2
NOV	Curso de MBA em Concessões e PPPs	Servidores do TCE/SC	(EAD) combinado com atividades presenciais	1.798,20	10.789,20	45	6
NOV	Doutorado em Administração da Univali	Servidores do TCE/SC	Florianópolis/SC	2.668,14	2.668,14	45	1
NOV	Curso InovaTech e PopCon	Público em geral	Florianópolis	75,00	75,00	16	1
NOV	Palestra - Brigada de Incêndio Voluntária	Servidores TCE/SC	Florianópolis/SC	0,00	0,00	1	63

MÊS	EVENTO	PÚBLICO ALVO	LOCAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	C/H	QUANT. PARTIC.
NOV	Seminário Prescrição nos Tribunais de Contas à luz dos recentes entendimentos firmados pelo STF	Servidores Públicos, operadores do direito, estudantes universitários.	Belo Horizonte/MG	4.375,65	8.751,30	7	2
NOV	Fórum Internacional de Auditoria Governamental	Instituições Superiores de Controle, Tribunais de Contas dos Estados, MPF, Ministério da Economia, Membros da INTOSAI, IDI, ONU, Banco Mundial, OCDE, FMI, empresas de tecnologia, sociedade civil organizada, academia, imprensa, gestores de Tribunais de Contas de todo o país e profissionais que atuam com o controle nas esferas estaduais, federais e municipais.	Rio de Janeiro/RJ	6.985,00	6.985,00	18	1
NOV	Curso de Formação da Brigada de Incêndio Voluntária do TCE/SC	Servidores e colaboradores do TCE/SC	Florianópolis/SC	282,00	7.050,00	40	25
NOV	Reunião Técnica da Rede InfoContas no VII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas	Agentes ligados às Unidades de Informações Estratégicas dos Tribunais de Contas	Rio de Janeiro/RJ	2.994,30	2.994,30	4	1
NOV	VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas	Servidores dos tribunais de Contas	Rio de Janeiro/RJ	4.889,33	88.007,94	20	18
NOV	VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas	Servidores dos tribunais de Contas	Online	-	10.000,00	20	
NOV	Participação 5ª Reunião Ordinária da Instância de Conselheiros e 5ª Reunião Ordinária da Comissão Geral de Trabalhos Técnicos do CTE-IRB - VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas	Membros, conselheiros, procuradores e servidores do controle externo	Rio de Janeiro/RJ	7.078,00	7.078,00	21	1
NOV	5º Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil	Auditores, autoridades, especialistas, pesquisadores, sociedade e comunidade acadêmica	Fortaleza/CE	7.970,65	7.970,65	24	1
NOV	Oficina de Inovação e Controle (turma 2)	servidores TCE/SC	Florianópolis/SC	0,00	0,00		25
NOV	Oficina de Inovação e Controle (turma 1)	servidores TCE/SC	Florianópolis/SC	0,00	0,00	3	5
NOV	Participação em Oficina para a Modelagem do Projeto Político Pedagógico nas Escolas de Contas	Servidores das Escolas dos Tribunais de Contas	Brasília/DF	4.857,00	9.714,00	12	2
NOV	VIII Congresso de Licitações e Contratos da OAB/SC	Advogados, servidores públicos (promotores, juizes, procuradores, membros dos Tribunais de Contas do Estado e da União, engenheiros, pregoeiros, gestores em geral, entre outros), professores universitários, acadêmicos de Direito e demais profissionais da área pública e jurídica.	Florianópolis	50,00	100,00	20	2
NOV	Evento Summit Cidades 2022	Público em geral	Florianópolis	0,00	0,00	20	3
NOV	2ª Reunião Técnica do Comitê Técnico de Sistematização da Administração Pública - CTESAP	Comitê Técnico de Sistematização da Administração Pública CTESAP	Brasília/DF	5.945,00	5.945,00	20	1

MÊS	EVENTO	PÚBLICO ALVO	LOCAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	C/H	QUANT. PARTIC.
NOV	OFICINA FACIL: Formação de facilitadores de processos de inovação,	Agentes públicos	Florianópolis	1.500,00	9.000,00	16	6
NOV	curso Masterclass de Contratação e Fiscalização de Manutenção Predial,	Profissionais que atuam no setor público e na iniciativa privada na área de manutenção. - Gestores e fiscais de contratos; Servidores encarregados da licitação, contratação, recebimento dos serviços; Membros de comissões de licitação; - Procuradores; Pregoeiros; Comissões de apoio ao pregoeiro; Gerentes de contratos de manutenção e conservação; Auditores e servidores de órgãos de controle interno e externo; Gestores públicos em geral; Orçamentistas; Servidores públicos e profissionais relacionados com o processo de gestão, planejamento, orçamentação, contratação e execução de empreendimentos de infraestrutura; Engenheiros, membros da equipe de Engenharia.	Foz do Iguaçu/PR	8.882,50	17.765,00	16	2
NOV	Encontro Nacional de Unidades Correcionais	Servidores que exercem atividades na área correcional e de corregedorias	João Pessoa/PB	7.499,25	14.998,50	20	2
DEZ	Mestrado Profissional em Administração da UDESC/ESAG - ON LINE - Contrato 48/2021	Servidores do TCE/SC	Florianópolis/SC	2.432,19	4.864,38	45	2
DEZ	Mestrado Profissional em Administração da UDESC/ESAG - ON LINE - Contrato 45/2020	Servidores do TCE/SC	Florianópolis/SC	2.083,34	4.166,67	45	2
DEZ	MBA em Auditoria para o Setor Público e Inovação,	Servidores do TCE/SC	EAD/USP/SP	970,00	970,00	45	1
DEZ	Curso de MBA em Concessões e PPPs	Servidores do TCE/SC	(EAD) combinado com atividades presenciais	1.798,20	10.789,20	45	6
DEZ	Doutorado em Administração da Univali	Servidores do TCE/SC	Florianópolis/SC	2.668,14	2.668,14	45	1
DEZ	Encontro Nacional de Unidades Correcionais	Servidores que exercem atividades na área correcional e de corregedorias	João Pessoa/PB	7.499,25	14.998,50	20	2
DEZ	4ª Edição do curso xTech Legal	Gestores estratégicos das Instituições Públicas	São Paulo	5.299,50	5.299,50	17	1
DEZ	I Simpósio Técnico do Consepre: Inovação e o Marco Legal das Startups no Setor Público	Servidores dos Tribunais de Justiça Estaduais e do Distrito Federal e Territórios, bem como conselheiros e servidores dos Tribunais de Contas Estaduais e do Distrito Federal e Territórios	Curitiba/PR	1.718,00	1.718,00	8	1
DEZ	Oficina Colaborativa Para Construção do Planejamento Estratégico - Encontros 1 e 2	Servidores do TCE/SC	TCE/SC	0,00	0,00	30	15
DEZ	XXIX Congresso Nacional do Conselho Nacional de	Aberto ao público	Balneário Camboriú	1.099,00	2.198,00	4	2

MÊS	EVENTO	PÚBLICO ALVO	LOCAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	C/H	QUANT. PARTIC.
	Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (Conpedi)						
DEZ	Reunião do Comitê Técnico de Concessões, Parcerias Público-Privadas e Privatizações do Instituto Rui Barbosa - IRB	Servidores de Tribunais de Contas	TCE/RJ	3.270,80	6.541,60		2
DEZ	Capacitação dos Colaboradores Terceirizados - Palestra Informativa "atendimento pré-hospitalar"	Terceirizados TCE/SC	TCE/SC	30,00	4.200,00	1	140
TOTAL					469.168,12	1.222,3	853

Fonte: Instituto de Contas

As atividades de capacitação do público externo, por sua vez, compreenderam 13 eventos e contaram com a participação de 247 pessoas.

Tabela 24 - ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO – PÚBLICO EXTERNO

MÊS	EVENTO	PÚBLICO ALVO	LOCAL	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	C/H	QUANT. PARTIC.
OUT	Portas Abertas - Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/ESAG - Curso de Administração Pública	Estudantes Administração Pública - UDESC/ESAG	Florianópolis/SC	0,00	0,00	3	34
OUT	IV Encontro Nacional de Fiscalização de Concessões e PPPs pelos Tribunais de Contas	Servidores dos Tribunais de Contas	São Paulo	4.124,00	20.620,00	24	5
OUT	Reunião para esclarecimento de dúvidas Repartição do ICMS Educação	Prefeitos, Secretários de Fazenda e Educação, Contadores e Controladores Municipais.	AMAVI - Rio do Sul/SC	480,00	960,00	4	2
NOV	1º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos para Pregoeiros e Agentes Públicos envolvidos em Licitações e Contratos	Pregoeiro(a) ou agente público	Online	0,00	0,00		1
NOV	6º Seminário de Práticas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	Contadores que atuam no setor público nas esferas municipais, estaduais e federal, controladores e auditores, servidores e membros de Tribunais de Contas e de Ministérios Públicos, Secretários Municipais e Estaduais, Tesoureiros, Membros de Conselhos de Classe e outros profissionais da Contabilidade que atuam na área pública ou tem interesse no tema.	Florianópolis/SC	0,00	0,00	30	
NOV	Seminário Virtual - Contratação e execução do contrato de gestão firmados com OSs na área da saúde	Servidores dos órgãos, membros da rede de controle da gestão pública em SC e instituições	Florianópolis / TCE/SC e Virtual	18,92	2.100,00	6	111
NOV	Portas Abertas - Centro Universitário UNIVINTE - Capivari de Baixo - Direito	Alunos de Direito da Faculdade Univinte de Capivari de Baixo	TCE/SC	0,00	0,00	22	3
NOV	2ª Reunião Presencial do Comitê de Articulação para a Efetividade	Entidades que formam o Comitê de Articulação para	TCE-MS	2.781,00	2.781,00		1

MÊS	EVENTO	PÚBLICO ALVO	LOCAL	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	C/H	QUANT. PARTIC.
	da Política Educacional do Estado de MS- CAEPE	Efetividade da Política Educacional no Estado de Mato Grosso do Sul					
NOV	OFICINA LINGUAGEM SIMPLES E INOVAÇÃO JURÍDICA	Rede de Inovação do Setor Público de Santa Catarina	Florianópolis/SC	0,00	0,00	4	17
NOV	Evento Antirracismo: porque esta luta é da nossa conta	servidores TCE/SC e público externo	Florianópolis/SC	43,75	2.800,00	3	64
DEZ	Fortalecendo o Controle Interno e Prevenindo a Corrupção – Programa Unindo Forças	Membros e servidores do Ministério Público e servidores que atuam nas Unidades de Controle Interno	MPSC	0,00	0,00	1	1
DEZ	Portas Abertas - E.E.B São José - Itapiranga	Alunos da Escola de Educação Básica São José - Itapiranga	TCE/SC	0,00	0,00	2	8
DEZ	Semana de Transparência e Integridade	Órgãos municipais e estaduais de Santa Catarina	Canal YouTube TCE/SC		0,00	6	
TOTAL					29.261,00	105,0	247

Fonte: Instituto de Contas

4 MODERNIZAÇÃO E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

4.1 Ouvidoria

A Ouvidoria do TCE/SC é o canal para qualquer pessoa comunicar ao TCE/SC irregularidade em atos administrativos praticada por agente público. Cabe à Ouvidoria receber denúncias, sugestões de melhoria, reclamações ou solicitações de informações sobre serviços prestados pelo Tribunal.

A Ouvidoria é acessada pelo Portal do TCE/SC (<https://www.tcesc.tc.br/ouvidoria>); por e-mail (ouvidoria@tcesc.tc.br); *WhatsApp*; aplicativo da Ouvidoria; via correios (Rua Bulcão Vianna, n. 90 - Caixa Postal 733 - Centro - CEP 88.020-160 - Florianópolis/SC); por Fax (48) 3221-3869; e atendimento pessoal na sede do Tribunal de Contas do Estado.

As informações recebidas pela Ouvidoria sobre indícios de ilegalidade ou irregularidade, após uma triagem, são encaminhadas para a área técnica do TCE/SC, para análise.

O indício de irregularidade é encaminhado novamente para a Ouvidoria com a solicitação de autuação de representação. Em qualquer hipótese, a Ouvidoria informa a pessoa comunicante as providências adotadas pelo Tribunal.

No 4º trimestre, a Ouvidoria recebeu 334 manifestações. Destas, 22,46% referiam-se a solicitações de informações técnicas e sobre a legislação utilizada pelo TCE/SC no exercício de suas funções constitucionais e 52,69% tratavam de denúncias.

Tabela 25 - DESCRIÇÃO DE DEMANDAS DOS CIDADÃOS

NATUREZA DA DEMANDA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Denúncia	176	52,69
Solicitação de informações	75	22,46
Reclamações	50	14,97
Acesso à Informação (Lei n. 12.527/11)	17	5,09
Outros	12	3,59
Sugestões	1	0,30
Elogios	3	0,90
TOTAL	334	100,00

Fonte: Ouvidoria

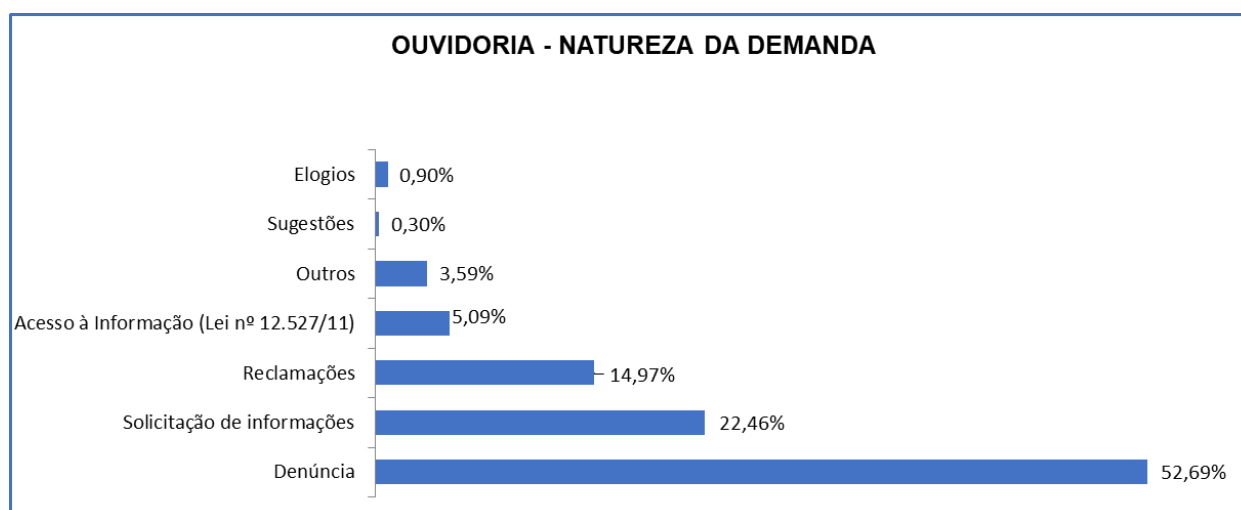
A comunicação por meio do Portal do TCE/SC foi o caminho mais utilizado para as pessoas contatarem com a Ouvidoria no trimestre, com 284 manifestações, conforme dados da Tabela 26.

Tabela 26 - FORMAS DE CONTATO COM A OUVIDORIA

FORMAS DE CONTATO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Portal TCE/SC	284	85,03
E-mail	35	10,48
WhatsApp	12	3,59
Carta	3	0,90
Atendimento Pessoal	0	0,00
TOTAL	334	100,00

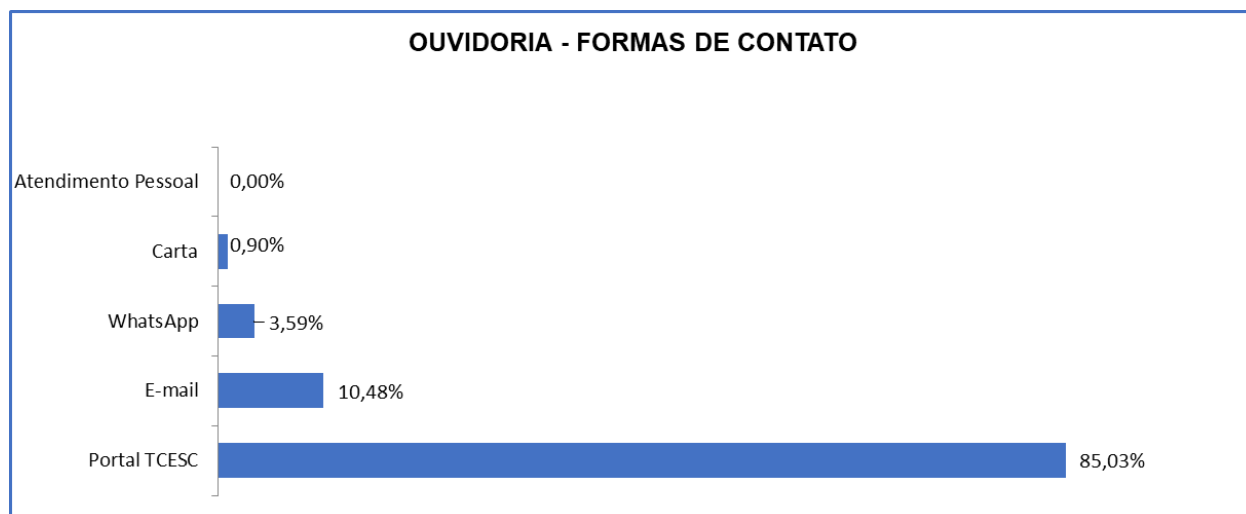
Fonte: Ouvidoria

Gráfico 13 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA DOS CIDADÃOS



Fonte: Ouvidoria

Gráfico 14 - FORMAS DE CONTATO COM A OUVIDORIA



Fonte: Ouvidoria

4.2 Convênios e Acordos de Cooperação

O Tribunal de Contas de Santa Catarina tem intensificado a cooperação e a troca de informações com órgãos e entidades cujas atividades estão envolvidas com o controle de despesas públicas. Objetivando o aprimoramento de técnicas e procedimentos no desenvolvimento de ações conjuntas de fiscalização.

A tabela a seguir apresenta os convênios e acordos de cooperação com tramitação processual concluída no 4º trimestre de 2022.

Tabela 27 - CONVÊNIO E ACORDOS DE COOPERAÇÃO REGISTRADOS

TIPO	INSTITUIÇÃO	OBJETO	VALOR	PUBLICAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC	Disponibilizar os Sistemas Informatizados da JUCESC para o TCE/SC, utilizando recursos tecnológicos disponíveis, visando à consecução de meios de acesso para pesquisa na modalidade de consulta à base de dados da JUCESC.	SEM	DOE/SC n. 21889, 03/11/2022, p. 52
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU	Realização de auditorias externas em conformidade com as Normas de Auditoria Governamental Geralmente Aceitas no PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO URBANO PARA O MUNICÍPIO DE BLUMENAU/SC – BLUMENAU MELHOR, de acordo com as obrigações contratualmente assumidas pelo Município, constantes nas Cláusulas,	SEM	DOTC-e n. 3.513, 09/12/2022

TIPO	INSTITUIÇÃO	OBJETO	VALOR	PUBLICAÇÃO
		4.01, e 8.03 do Contrato de Empréstimo BRA-XX/202X firmado junto ao Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, assinado em DATA DE ASSINATURA, com previsão de investimento total de US\$ 62.500.000 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil dólares), dos quais US\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de dólares) são oriundos do FONPLATA e , os US\$ 12.500.000 (doze milhões e quinhentos mil dólares), originam-se de contrapartida local		
TERMO DE ADESÃO	ATRICON, BRASIL TI, INSTITUTO ARAPYAU	Estabelece parceria para a colaboração e o intercâmbio de dados e informações sobre a cobertura vegetal e o uso da terra no Brasil, o compartilhamento de conhecimento e experiências, ferramentas e metodologias de interesse estratégico para promover a proteção, preservação, recuperação e o desenvolvimento sustentável dos biomas brasileiros, no âmbito do Projeto MapBiomias.	SEM	DOTC-e n. 3.500, 22/11/2022
CONVÊNIO	UFSC	Concessão de estágio pelo TCE/SC, de acordo com as disposições da Resolução n. TC-088/2103, para alunos regularmente matriculados e que frequentem os cursos da UFSC.	1.131.948,00	DOTC-e n. 3.488, 03/11/2022, p.34
TERMO ADITIVO	TCE/CE	Adita o prazo do Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre o TCE/CE e a Casa Civil do Ceará, para participar dos projetos de inovação no setor público.	SEM	TCE/CE n.199, 31/10/2022, p.93

Fonte: Assessoria de Planejamento – APLA

4.3 Comunicação e Sociedade

A Comunicação Institucional é de responsabilidade da Assessoria de Comunicação (ACOM) e possui diversas frentes: além de atuar na articulação e produção da comunicação externa (sociedade) e interna (público institucional), também é responsável pela produção de Publicações, Demandas de Design, Cobertura de Eventos, Produção Audiovisual e Fotográfica, envolvimento em Projetos Especiais, Projetos Web (mobile, site e intranet) e atendimentos à Ouvidoria.

A Comunicação Interna envolve a publicação de matérias na Intranet, o envio de e-mails para o público interno, comunicação via Monitor, elaboração do Clipping, postagens no

WhatsApp Público Interno e realização de Campanhas Internas, conforme apresentado na tabela 28.

TABELA 28 - COMUNICAÇÃO INTERNA

MATÉRIAS PUBLICADAS NA INTRANET	E-MAILS ENCAMINHADOS PARA O PÚBLICO INTERNO	NOTÍCIAS/COMUNICADOS DIVULGADOS VIA WHATSAPP	CAMPANHAS INTERNAS
66	41	108	0

Fonte: Assessoria de Comunicação Social (Acom).

A Comunicação Externa envolve a produção e encaminhamento de releases (texto e áudio) e o acompanhamento de seu aproveitamento na mídia externa; o acompanhamento na mídia externa de matérias - não referente a releases - que citam o TCE/SC; a categorização da abordagem da mídia externa aos assuntos do TCE/SC – positiva/neutra; a produção de matérias veiculadas ao site do TCE/SC; o envio de comunicados e notícias via WhatsApp; e a produção de conteúdo para redes sociais do TCE/SC.

O desempenho da Comunicação Externa pode ser conferido nas tabelas 29 a 35, a seguir.

TABELA 29 - COMUNICAÇÃO EXTERNA

QTª RELEASES PRODUZIDOS/ENCAMINHADOS (Texto e Áudio)	QTª RELEASES APROVEITADOS	QTª DE VEZES QUE O RELEASE FOI APROVEITADO	QTª DE OUTRAS MATÉRIAS PUBLICADAS QUE CITAM TCE/SC (Não referente a releases)	CONTRAPONTO (Retorno do TCE/SC a matéria e/ou nota de colunista)	QTª MATÉRIAS POSITIVAS E NEUTRAS	QTª MATÉRIAS PUBLICADAS (Site TCE/SC)
83	29	83	1.042	0	1.034	88

Fonte: Assessoria de Comunicação Social (Acom).

TABELA 30 - COMUNICAÇÃO EXTERNA – WHATSAPP PÚBLICO EXTERNO

LISTAS DE TRANSMISSÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO	N. DE CONTATOS	NOTÍCIAS/COMUNICADOS DIVULGADOS VIA WHATSAPP
Lista 1 – Prefeitos	188	39
Lista 2 – Cidadãs e Cidadãos	550	
Lista 3 – Jornalistas	22	
3	760	

Fonte: Assessoria de Comunicação Social (Acom).

TABELA 31 - COMUNICAÇÃO EXTERNA – REDES SOCIAIS – TWITER

QTª DE SEGUIDORES	QTª DE TWEETS (Publicações)	IMPRESSÕES (1)	CURTIDAS (2)	REPLYS (Compartilhados)
3.812	12	3.554	23	3

Fonte: Assessoria de Comunicação Social (Acom).

(1) N. de vezes que o conteúdo é exibido. Uma impressão significa que o conteúdo foi entregue ao feed de alguém. Um visualizador não precisa se engajar com o post para que isso conte como uma impressão.

(2) Ação que o usuário da rede faz para expressar que gostou do conteúdo entregue

TABELA 32 - COMUNICAÇÃO EXTERNA – REDES SOCIAIS – YOUTUBE

QTª DE INSCRITOS	QTª VÍDEOS EVENTOS E/OU OUTROS	QTª VIEWS (Eventos e/ou Outros)	QTª VÍDEOS TRANSMISSÃO SESSÕES	QTª VIEWS (Sessões)
7.779	41	5.741	13	8.148

Fonte: Assessoria de Comunicação Social (Acom).

TABELA 33 - COMUNICAÇÃO EXTERNA – REDES SOCIAIS – INSTAGRAM

QTª DE SEGUIDORES	CONTAS ALCANÇADAS (1)	CONTAS ENGAJADAS (3)	QTª DE POSTS (Publicações)	CURTIDAS	QTª DE STORIES	QTª DE VIEWS STORIES	QTª DE STORIES COMPARTILHADOS
9.482	24.629	5.295	129	7.684	200	44.507	22

Fonte: Assessoria de Comunicação Social (Acom).

(1) Quantidade de perfis que visualizaram o perfil TCE/SC

(2) Quantidade de perfis que faz algum tipo de ação na nossa rede - curte, compartilha, comenta, salva, envia etc.

(3) Ação que o usuário da rede faz para expressar que gostou do conteúdo entregue

TABELA 34 - COMUNICAÇÃO EXTERNA – REDES SOCIAIS – FACEBOOK

QUANTIDADE DE SEGUIDORES	CONTAS ALCANÇADAS (1)	QUANTIDADE DE POSTS (Publicações)
387	277	23

Fonte: Assessoria de Comunicação Social (Acom).

(1) Quantidade de perfis que visualizaram o perfil TCE/SC

TABELA 35 - COMUNICAÇÃO EXTERNA – REDES SOCIAIS – SPOTIFY

PLAYLIST 'ISSO É DA SUA CONTA'			
QTª DE PODCASTS	INICIALIZAÇÕES (1)	STREAMINGS (2)	OUVINTES (3)
6	0	0	0

Fonte: Assessoria de Comunicação Social (Acom).

(1) QTª de ouvintes que deram play

(2) QTª de ouvintes que ouviram o podcast inteiro

(3) QTª de contas que ouviram o podcast

4.3.1 Destaque do material produzido pela Assessoria de Comunicação Social

- **Controle Externo**

[TCE/SC envia guia com orientações para início de mandato estadual ao governador eleito](#)

O presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, encaminhou, nesta quarta-feira (28/12), o “Guia alertas e recomendações para início de mandato estadual”, ao governador eleito, Jorginho Mello, que iniciará sua gestão em 1º de janeiro de 2023. No ofício, o presidente salientou que a medida busca cooperar com o Governo do Estado e contribuir para o aperfeiçoamento da gestão pública e para a boa aplicação dos recursos públicos, em favor da sociedade catarinense.

Elaborada pela Diretoria-Geral de Controle Externo (DGCE), a publicação contém uma coletânea de entendimentos, de determinações e de recomendações relacionados a todas as áreas do controle externo exercidos pelo TCE/SC. “O objetivo é orientar e dar ciência acerca de ações de fiscalização realizadas pelo Tribunal de Contas nos mais diversos tipos de processos e de procedimentos afetos a órgãos e a entidades públicas estaduais”, enfatizou o conselheiro Adircélio, na apresentação do guia.

Entre os assuntos abordados, destaque para procedimentos licitatórios, contratos, contas de governo e de gestão, auditorias operacionais, empresas públicas e entidades congêneres, bem como a diversidade dos atos de pessoal e demais matérias objeto da competência da Corte catarinense.

[TCE/SC está à disposição da prefeitura de Santo Amaro da Imperatriz para prestar orientações diante da situação de calamidade do município atingido pelas chuvas](#)

O presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, recebeu, nesta segunda-feira (19/12), o prefeito de Santo Amaro da Imperatriz, Ricardo Lauro da Costa, e vereadores do município atingido pelas fortes chuvas do final do mês de novembro e do início de dezembro.

Durante a audiência, no Gabinete da Presidência, o conselheiro afirmou que o órgão de controle externo poderá prestar as orientações necessárias com vistas a contribuir para a adoção de providências voltadas à recuperação da cidade, que está em situação de calamidade pública.

[TCE/SC publica versão atualizada do Plano de Integridade](#)

Já está disponível no [site](#) do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) a versão atualizada do Plano de Integridade da instituição. O documento orienta a conduta dos gestores do Tribunal, a partir de valores, de princípios, de regras e de boas práticas de governança. Apresenta medidas

e metas a serem realizadas pelas unidades do TCE/SC, com a finalidade de prevenir, de detectar e de corrigir as ocorrências de quebra de integridade.

“A promoção de um padrão ético pautado na honestidade, na moralidade, na coerência e na probidade, com ênfase na transparência dos atos administrativos, minimiza a ocorrência de fraudes, de atos de corrupção, de conflitos de interesses e de desvios de conduta e favorece a prestação de serviços públicos de qualidade”, registrou o presidente do TCE/SC, conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, na mensagem de abertura da publicação.

[Painel para acompanhamento do cumprimento da Meta 2 do Plano Nacional de Educação está disponível no Portal do TCE/SC](#)

A Meta 2 do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece que toda a população de 6 a 14 anos deve ter acesso garantido ao ensino fundamental de 9 anos e que, ao menos, 95% dos alunos devem concluir essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do Plano Nacional de Educação (2024).

Com o objetivo de incentivar o controle social sobre o cumprimento da Meta 2 pelos 295 municípios catarinenses e pelo Estado, o Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) disponibiliza um [painel no Portal da Instituição](#). No espaço, há mais painéis referentes a outras metas.

“O painel apresenta dados sobre o acesso ao ensino fundamental em Santa Catarina e aponta a estimativa de alunos fora da escola em cada município do estado. A partir dos dados, os gestores da educação deverão intensificar as medidas de busca ativa, para que se possa garantir o atendimento a todas as nossas crianças e os nossos jovens que hoje não estão matriculados”, destaca o relator temático sobre Educação no âmbito da Corte de Contas, conselheiro substituto Gerson dos Santos Sicca.

Para acompanhar os dados, basta acessar o [hotsite TCE Educação](#), por meio do banner disponibilizado no lado direito superior da homepage, e clicar no [botão “Acompanhamento das metas e estratégias dos Planos de Educação”](#). No espaço, há informações relativas ao exercício de 2015 a 2020 dispostas na forma de gráficos de linhas, colunas e barras, e divididas por município, região e macrorregião.

Desenvolvido pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC), juntamente com a Diretoria de Informações Estratégicas e a Diretoria de Tecnologia da Informação do TCE/SC, o painel é produto do [Acordo de Cooperação Técnica 007/2019](#). O Acordo formalizou a atuação coordenada entre os participantes — entre eles, MPSC, o Ministério Público de Contas (MPC) e a Assembleia Legislativa (Alesc) —, a partir de base de dados comum.

De acordo com informações do painel e com base no PNE, a taxa de atendimento foi definida a partir do número de alunos de 6 a 14 anos matriculados em qualquer modalidade ou etapa de ensino, com a finalidade de focar as crianças e os adolescentes excluídos da educação, e não apenas aqueles sem acesso ao Ensino Fundamental (EF).

Para a totalização das matrículas, foram considerados os alunos de 6 anos ou mais matriculados em creche, em pré-escola e em anos iniciais do EF. Para o limite de 14 anos, foram levadas em conta as matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), no Ensino Médio e nos anos finais do EF.

Para o cálculo da conclusão do Ensino Fundamental na idade recomendada foi utilizada a taxa de distorção idade/série fornecida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Os dados são detalhados pelo Instituto por município e por escola.

Além da Meta 2, o hotsite TCE Educação contempla painéis sobre a Meta 1, que trata da Educação Infantil, a Meta 7, sobre o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), a Meta 10, que trata da Educação de jovens e adultos associada à educação profissional, a Meta 19, que trata das estratégias para a gestão democrática da educação, e a Meta 20, que reúne informações sobre a ampliação do investimento em Educação.

[De forma inédita, nenhum município teve recomendação, do TCE/SC, pela rejeição das contas](#)



O Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) concluiu no dia 13 de dezembro –antes, portanto, do encerramento das atividades do pleno – a apreciação das contas dos 295 municípios catarinenses, referentes ao exercício de 2021. E, também pela primeira vez, não houve nenhum parecer prévio pela rejeição das contas.

Na sessão extraordinária desta quinta-feira (15/12), a última do ano, o presidente da Corte, conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior destacou que, diferente de ocasiões anteriores, nenhum processo de prestação de contas de prefeito (PCP) estava pautado, uma vez que todos já tinham sido apreciados antecipadamente. “Isso só foi possível pela ação conjunta da Diretoria de Contas de Governo (DGO), do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPTC), dos gabinetes dos relatores, do Plenário e da Secretaria Geral”, comentou.

O presidente Adircélio cumprimentou a todos os envolvidos e concluiu que “esse é um bom exemplo do esforço contínuo desta Casa para imprimir celeridade na sua atuação”.

Sobre a inexistência de pareceres recomendando a rejeição de contas, o diretor da DGO, Moisés Hoegenn, observou que um dos fatores que contribuiu para esse fato foi a [Emenda Constitucional 119](#), que desobrigou estados e municípios a aplicar em educação, nos anos de

2020 e 2021, o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal, de 25% da receita líquida de impostos e transferências.

O benefício se justificou pelas crises econômica e sanitária causadas pela pandemia de Covid-19. “A medida também isentou de responsabilidade administrativa, civil ou criminal os gestores públicos pela não alocação desses recursos no período”, explicou Hoegenn.

Mas o diretor alerta que, em contrapartida, os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) serão obrigados a complementar, até o exercício financeiro de 2023, os recursos que não foram aplicados em educação nesses dois anos.

Outra causa que pode ter contribuído para a totalidade das recomendações pela aprovação, citada por Hoegenn, é o fato de os municípios estarem capitalizados, em virtude do bom comportamento na arrecadação dos impostos estaduais, resultando num maior volume de repasses. Isso, segundo o diretor, resultou numa baixa ocorrência de déficits orçamentários. “E mesmo quando ocorreram, foram justificados”, acrescentou.

[Presidente do TCE/SC participa de reunião da Atricon com o vice-presidente eleito, Geraldo Alckmin, em Brasília](#)

A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), a Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom), o Conselho Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC) e o Instituto Rui Barbosa (IRB) participaram, na tarde desta quarta-feira (14), em Brasília (DF), de um encontro com o vice-presidente da República eleito, Geraldo Alckmin, para apresentar iniciativas dos órgãos de controle em áreas como a da educação e da governança.

Entre os trabalhos entregues ao vice-presidente eleito estão o Diagnóstico do Transporte Coletivo por Ônibus, elaborado pelo grupo de trabalho coordenado pelo presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, João Antônio; as propostas do Comitê Técnico da Primeira Infância do IRB, presidido pelo conselheiro Edson Ferrari (TCE/GO), para o enfrentamento da situação da primeira infância no Brasil; e o relatório de ações desenvolvidas na área da educação infantil pelo Tribunal de Contas de Pernambuco, presidido pelo conselheiro Ranílson Ramos.

[TCE/SC suspende prazos processuais entre 20 de dezembro e 20 janeiro](#)



De 20 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023, os prazos processuais do Tribunal de Contas de Santa Catarina — internos e externos — estarão suspensos, conforme estipula a [Resolução N. TC-085/2013](#).

A [Portaria 0609/2022](#), publicada no Diário Oficial Eletrônico (DOTC-e) no dia 2 de dezembro, dispõe sobre o funcionamento das unidades do TCE/SC durante o recesso e as férias coletivas dos membros e servidores. A norma estabelece que entre os dias 20 de dezembro de 2022 e 4 de janeiro de 2023 - período do recesso - os gabinetes da presidência, dos conselheiros e dos conselheiros substitutos, e demais órgãos auxiliares manterão pessoal necessário para garantir a continuidade dos serviços.

O texto define também que as férias coletivas para conselheiros e conselheiros substitutos ocorrerão de 5 de janeiro a 20 de janeiro de 2023. Durante este período, os conselheiros e conselheiros substitutos designados para atuar, por ato do Presidente do TCE/SC, poderão adotar, mediante redistribuição temporária, medidas urgentes ou acautelatórias necessárias nos processos em que o relator original esteja em gozo de férias ou de licença.

Haverá férias coletivas para os servidores de 5 de janeiro a 3 de fevereiro. Considerando a importância das atividades do Tribunal de Contas para a sociedade, por meio do desempenho contínuo de suas funções orientativa e fiscalizatória, a Portaria delibera que os gabinetes e as demais unidades da Corte de Contas deverão manter pessoal necessário com vistas a assegurar a execução dos atos de sua competência.

De acordo com o documento, no período de 20 de dezembro de 2022 a 4 de janeiro de 2023, o protocolo de documentos será realizado somente por meio da sala virtual ou do e-mail seg.dipo@tcsc.tc.br.

No período de 5 de janeiro a 3 de fevereiro de 2023, o atendimento ao público externo será das 13h às 19 h.

[TCE/SC realiza Painel de Referência com especialistas no tema da Igualdade Racial](#)

TCE/SC realiza Painel de Referência sobre Igualdade Racial



A Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) realizou, no Instituto de Contas (ICON), um Painel de Referência com especialistas no tema da Igualdade Racial. A iniciativa faz parte de um trabalho realizado pela DAE com a finalidade de verificar as políticas públicas que estão sendo planejadas e implantadas pela administração pública estadual para promover a igualdade racial.

Na avaliação da equipe de auditores presente na reunião do último dia 8 de dezembro, o painel, além de colher opiniões de especialistas e validar análises realizadas, contribuiu para fomentar a reflexão e o debate interinstitucional a respeito do tema.

[Presidente do TCE/SC prestigia a posse do ministro Bruno Dantas na Presidência do TCU](#)



A posse do ministro Bruno Dantas na Presidência do Tribunal de Contas da União (TCU), na manhã desta quarta-feira (14/12), em Brasília, foi prestigiada por diversas lideranças do Sistema Tribunais de Contas. Entre eles, os conselheiros que compõem a diretoria da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o presidente, Cezar Miola, e o vice-presidente de Relações Internacionais, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, que é presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) e vice-presidente do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC).

A sessão extraordinária do TCU, realizada, também, para dar posse ao ministro Vital do Rêgo na Vice-Presidência — que acumula a função de corregedor — foi acompanhada pelo presidente do CNPTC, da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom) e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conselheiro Joaquim Alves de Castro Neto, que é

vice-presidente de Relações Político-Institucionais da Atricon; e pelo vice-presidente Executivo da Atricon, o corregedor do TCE de Rondônia, conselheiro Edilson de Sousa Silva.

TCE/SC terá revista científica semestral para compartilhar conhecimento e pesquisa nas áreas de controle externo e de administração pública a partir de 2023

O Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) deu início nesta semana aos trabalhos de elaboração de sua revista científica, de periodicidade semestral, e que representará um espaço para compartilhamento de conhecimento, pesquisa e jurisprudência voltados ao aprimoramento do controle externo e da administração pública.

A coordenação dos trabalhos será da auditora fiscal de controle externo e assessora da presidência do TCE/SC Denise Struecker, com apoio do Instituto de Contas (Icon). A publicação será em parceria com a Editora Fórum, que tem notória especialização na área de Direito Público, com 29 anos de atuação no mercado editorial e que é hoje a empresa que mais publica periódicos na área, contando com 28 revistas científicas em seu portfólio. Caberá à editora a consultoria em todas as etapas de produção da obra, em especial à qualificação no programa Qualis, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), bem como será responsável pelas etapas de produção e desenvolvimento editorial, impressão e distribuição da revista, além de disponibilizar a versão digital da publicação em seu portal. A primeira chamada para encaminhamento de artigos está prevista para o início de 2023.

TCE/SC inicia processo para elaborar Planejamento Estratégico do período 2023-2028



Representantes de diversos setores do Tribunal de Contas de Santa Catarina participaram, nesta quinta-feira (8/12), da Oficina Planejamento Estratégico Colaborativo, para o período 2023-2028, conduzida pela empresa WeGov, especializada em inovação no setor público.

Durante o evento, a Assessoria de Planejamento (Apla) apresentou um comparativo dos três últimos Ciclos do Planejamento Estratégico: metodologia, missão, visão, valores, perspectivas, objetivos e iniciativas, e a WeGov realizou dinâmicas para pensar o que é estratégico.

TCE/SC fará auditoria no Programa de Infraestrutura e Saneamento Urbano de Blumenau



O presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, e o prefeito de Blumenau, Mário Hidelbrandt, assinaram, nesta quinta-feira (8/12), acordo de cooperação técnica para a realização de auditoria no Programa de Infraestrutura e Saneamento Urbano para o município. O ato foi realizado no Gabinete da Presidência do TCE/SC e contou com a participação do corregedor-geral da Instituição, conselheiro José Nei Ascari.

O extrato do documento está no [Diário Oficial Eletrônico](#) desta sexta-feira (9/12). O Programa é objeto de contrato de empréstimo celebrado entre o Executivo e o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), em outubro. A previsão de investimento totaliza US\$ 62,5 milhões, sendo US\$ 50 milhões do organismo internacional e US\$ 12,5 milhões da contrapartida local.

[TCE/SC participa de encontro da Atricon com equipe de transição do governo federal no qual foram apresentadas propostas na área da educação](#)

O enfrentamento à evasão escolar, o monitoramento da educação infantil e a fiscalização do cumprimento do Plano Nacional de Educação (PNE) estiveram entre os temas abordados durante a participação da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) em reunião com a equipe de transição da Presidência da República, na tarde de terça-feira (29/11).

Na reunião, o presidente da Atricon, Cezar Miola, ressaltou a relevância de mecanismos de articulação e de colaboração no regime federativo para que se possa cumprir a garantia constitucional do acesso à educação infantil e destacou as iniciativas desenvolvidas pelos órgãos de controle para estimular a oferta dessa política pública. Miola lembrou que a pandemia criou um contexto social que levou à perda do vínculo escolar de pelo menos 2 milhões de estudantes. O conselheiro substituto do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), Gerson dos Santos Sicca, que é relator temático de Educação na Corte catarinense, participou do encontro. "A reunião permitiu ao sistema dos tribunais de contas apresentar as principais questões de gestão que, no nosso entendimento, são necessárias para aprimorar a educação no Brasil", afirmou. Sicca salientou que os temas destacados pelos tribunais foram os relacionados à primeira infância e à necessidade de equacionar questões de financiamento da Educação, além do acesso aos

dados do Censo Escolar, que hoje encontra obstáculos e que é essencial para que se possa planejar e executar a política educacional do país.

O encontro com o grupo responsável pelo planejamento na área da educação foi coordenado pelo ex-ministro da Educação Henrique Paim e pelo ex-secretário executivo do MEC, Luiz Cláudio Costa, e teve a participação de atores ligados à área, como a presidente executiva do Todos Pela Educação, Priscila Cruz, o consultor educacional Cesar Callegari, a deputada estadual de Minas Gerais Macaé Evaristo e a deputada federal Rosa Neide.

[TCE/SC institui relatorias temáticas sobre uso do solo e sobre saúde](#)



O Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) instituiu, nesta terça-feira (29/11), duas novas auditorias temáticas de processos: sobre a ocupação do solo e sobre saúde. Por unanimidade, na sessão plenária telepresencial extraordinária, designou os conselheiros José Nei Ascari e Luiz Eduardo Cherem como os seus respectivos relatores.

[TCE/SC inicia megaoperação para verificar serviços de coleta e tratamento de resíduos sólidos em 80 municípios catarinenses](#)

O Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) inicia, nesta segunda-feira (28/11), uma megaoperação na área de resíduos sólidos. A chamada Fiscalização Ordenada terá 20 equipes que estarão em campo até o fim da semana buscando informações em 80 municípios de todas as regiões do Estado. Os dados obtidos em questionário serão validados no retorno do trabalho de campo e servirão para que o Tribunal tenha base ampla para saber como está a prestação destes serviços em Santa Catarina.

Para a escolha dos locais que passarão por essa fiscalização in loco, o TCE/SC adotou uma série de parâmetros. Entre eles, se existem lixões nos municípios, se há atuação de agências reguladoras e se o município está com os dados atualizados no Sistema Nacional de Informação de Saneamento (Snis). "Até alguns que responderam ao questionário do Snis foram incluídos após análise dos indicadores", explica o diretor de Empresas e Entidades Congêneres (DEC) do Tribunal, Paulo Bastos.

As equipes aplicarão questionário aos gestores sobre como são tratadas questões relacionadas a resíduos sólidos, domésticos, da área de saúde e da construção civil no município. No início do

mês, o Tribunal de Contas realizou quatro operações como amostragem, incluindo também dois municípios na área da Educação. O modelo utilizado foi usado recentemente pelo TCE/SP, com bons resultados, e está dentro da diretrizes estratégicas adotadas pela Corte catarinense para atender melhor a sociedade.

Municípios avaliados, por região

Planalto / Planalto Norte / Planalto Central

Bocaina do Sul, Bom Retiro, Capão Alto, Lages, Otacílio Costa, Palmeira, Rio Rufino, Urubici, Maíra, Rio Negrinho, Três Barras, Abdon Batista, Campos Novos, Celso Ramos, Zortéa, Curitibanos, Brunópolis, São José do Cerrito e Vargem

Oeste / Extremo Oeste

Abelardo Luz, Jupiá, São Domingos, São Lourenço, Iporã do Oeste, Maravilha, Modelo, Palmitos, Águas de Chapecó, Chapecó, Paial, São Carlos, Bandeirante, São José do Cedro, São Miguel do Oeste e Romelândia

Norte

Jaraguá do Sul, Itapoá, Joinville, São Francisco do Sul e Garuva

Sul

Jacinto Machado, Morro Grande, Santa Rosa do Sul, Timbé do Sul, Imaruí, Laguna, Sangão, Tubarão, Braço do Norte, Grão Pará, Pedras Grandes, São Ludgero, Cocal do Sul, Meleiro, Treviso, Urussanga, Nova Veneza, Balneário Rincão, Criciúma e Içara

Vale/Foz dos rios Itajaí e Tijucas

Blumenau, Brusque, Nova Trento, Tijucas, Camboriú, Itajaí, Itapema, Porto Belo

Meio Oeste

Capinzal, Erval Velho, Herval d'Oeste, Ouro, Fraiburgo, Ibiam, Joaçaba e Luzerna

Grande Florianópolis

Biguaçu, Governador Celso Ramos, Palhoça e Santo Amaro da Imperatriz

[Integrantes do TCE/SC levam exemplos de práticas da instituição ao Summit Cidades](#)



O Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) levou esta semana práticas desenvolvidas pela Corte de Contas ao [Summit Cidades 2022](#). O evento, realizado em Florianópolis, reúne prefeitos, gestores públicos, empresários e a comunidade acadêmica, com palestras, workshops e oficinas

sobre a eficiência urbana dos municípios em torno de temas como a transformação de cidades sustentáveis, resilientes e inteligentes.

O assessor de governança estratégica de tecnologia da informação do TCE/SC, Jairo Wensing, proferiu palestra sobre “A Nova Lei de Licitações e os desafios da contratação de soluções inovadoras para as cidades inteligentes” nesta quarta-feira (23/11). No dia seguinte, as auditoras fiscais de controle externo Tatiana Custódio e Maria Roberta Graciosa participaram do painel InovaGovSC, a rede de inovação do serviço público catarinense; e Marina Miranda, membro da Comissão de Integridade e do Comitê Gestor de Segurança da Informação, Privacidade e Proteção de Dados do TCE/SC, esteve no painel Licitações no Metaverso.

Na sua apresentação, Wensing discorreu sobre a legislação existente para realizar compras públicas para inovação, bem como sobre os desafios para inovar na administração pública. Informou que, quando se fala em cidades inteligentes, praticamente tudo passará por uma atuação dos Tribunais de Contas.

Ele comentou sobre o papel do controle externo no atual cenário de transformação da sociedade. “Os tribunais de contas não podem se limitar ao controle da forma e da regularidade fiscal, mas também a contemplar o exame da eficiência, da eficácia e da efetividade da gestão, que trazem qualidade aos gastos públicos”, comentou. Nesse contexto, lembrou o posicionamento da atual gestão do TCE/SC, que destaca o papel da instituição como “um tribunal da governança pública, mais dialógico e aberto à sociedade”.

Para o presidente da Corte de Contas catarinense, conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, no futuro, somente as cidades inteligentes serão sustentáveis. “Se não seguirmos juntos pelo caminho da inovação, aprendendo uns com os outros a fazer diferente e melhor, as oportunidades perdidas irão refletir na perpetuação dos grandes e urgentes problemas públicos que enfrentamos”, observou.

O presidente do TCE/SC reiterou ainda o compromisso de “sermos um parceiro, que está cada vez mais se renovando e abrindo suas portas ao diálogo com a sociedade e com os jurisdicionados, pois entendemos que somente assim conseguiremos aproveitar todo o potencial desse cenário, aproveitando plenamente as oportunidades que nos estão sendo colocadas”.

Durante a exposição, Wensing frisou que o trabalho da Corte de Contas deve ser orientado à análise das premissas “O que aconteceu?” (análise descritiva); “Por que aconteceu?” (análise diagnóstica); “O que pode acontecer?” (análise preditiva); e “Como fazer acontecer?” (análise prescritiva).

Ele citou que o TCE/SC implementou seis relatorias temáticas com o objetivo de proporcionar uma uniformidade das decisões e concentrar esforços para a entrega dos resultados das ações do controle externo de forma célere e com capacidade de contribuir para a boa gestão da coisa pública. E apresentou a Estratégia de Governança Digital (EGD), desenvolvida pela Corte catarinense, com seus quatro grandes eixos norteadores e 10 estratégias (relacionados no fim desta matéria) a fim de se preparar para o Processo de Transformação Digital.

[TCE/SC define o conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior para relatar as Contas do Governo do Estado de 2023](#)



O presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, será o relator das contas do Governo do Estado relativas ao exercício de 2023, primeiro ano da gestão do governador eleito Jorginho Melo. A definição ocorreu na sessão ordinária telepresencial de 31 de outubro, e a [portaria N. TC-0580/2022](#) foi publicada no [Diário Oficial eletrônico do TCE/SC](#) desta segunda-feira (21/11).

Como relator do processo que trata da prestação de contas do Governo, Adircélio será o responsável pela apresentação da proposta de parecer prévio sobre as finanças do Estado, durante sessão extraordinária do Plenário em 2024. Em 2023 serão apreciadas as contas relativas ao exercício financeiro de 2022, que têm o conselheiro Luiz Eduardo Cherem como relator.

A matéria contempla, além das contas do Executivo, as dos poderes Legislativo e Judiciário, da Defensoria Pública, do Ministério Público e do próprio Tribunal de Contas e consolida os resultados de receitas e despesas dos órgãos que integram a administração pública estadual. O parecer prévio do TCE/SC servirá de subsídio para o julgamento pela Assembleia Legislativa.

Conforme disciplina o Regimento Interno do Tribunal, o sorteio que define a relatoria das contas do governo estadual é feito apenas entre os conselheiros.

Unidades gestoras, órgão e poderes Estaduais e municípios.

Na mesma sessão telepresencial, foram definidas as relatorias dos processos das unidades gestoras estaduais e municipais, bem como das unidades gestoras dos Poderes Legislativo e Judiciário, dos Gabinetes do Governador e Vice-Governador de Estado, do Tribunal de Contas, Ministério Público de Contas, Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública e Procuradoria-Geral do Estado, referentes aos exercícios de 2023 e 2024. Nesse caso, participam do sorteio conselheiros e conselheiros-substitutos.

A [Resolução N. TC-167/2020](#) disponibilizada no [DOTC-e](#) em 8 de dezembro de 2020, definiu a composição dos grupos de unidades gestoras estaduais e municipais, e das unidades gestoras dos órgãos e poderes do Estado. A relação com os grupos e os respectivos relatores também foi publicada na edição desta segunda-feira (21/11) do [DOTC-e](#).

No Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, TCE/SC demonstra algumas ações voltadas para o mesmo objetivo



25 de novembro é o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres e, com o intuito de contribuir para a redução e para a erradicação dos casos, o Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) executa algumas ações de fiscalização, que buscam traçar o diagnóstico da situação no Estado e apresentar sugestões para a definição de políticas públicas.

“A gravidade desse problema exige o envolvimento de toda a sociedade, mormente de instituições, como os tribunais de contas, que possuem ferramentas para cobrar do Poder Público não só a adoção de políticas públicas voltadas ao combate à violência contra a mulher, mas também, em colaboração com aquele, para buscar a efetividade dessas ações”, enfatiza o presidente do TCE/SC, conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, que também é vice-presidente do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC) e vice-presidente de Relações Internacionais da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

“Não tenho dúvida de que o nosso Tribunal pode contribuir para a mudança desse cenário negativo em Santa Catarina, para que esse Estado passe a ser um exemplo de intolerância com esse tipo de crime, especialmente por meio de intensas ações socioeducativas que o previna, mas também, por meio de repressão ao agressor e de proteção às vítimas”, acrescenta.

O tema foi objeto do processo (@RLA 18/01156694), que tratou do levantamento dos casos de feminicídio no Estado. Na auditoria, a Diretoria de Atividades Especiais (DAE) apurou que, de janeiro de 2011 a agosto de 2018, ocorreram 353 casos de feminicídio íntimo (cometido por companheiro ou ex-companheiro da vítima) — o índice era maior no Oeste, nas microrregiões de São Miguel do Oeste, Maravilha e Chapecó —, e que resultaram em um custo superior a R\$ 424 milhões para a economia e para a sociedade.

Diante dessas e de outras evidências levantadas com base em dados da Secretaria de Segurança Pública, em junho de 2019, o Pleno da Corte catarinense fez recomendações a Poderes e Órgãos, no intuito de auxiliar na elaboração de políticas públicas e de contribuir para a implementação de iniciativas que minimizassem o número de homicídios cometidos contra mulheres por violência doméstica ou discriminação de gênero.

Além disso, a DAE realizou uma auditoria operacional para avaliar as ações da Rede de Atendimento à Mulher em situação de violência doméstica e familiar em Santa Catarina, considerando dados de 2016 a 2020. Decorrente de representação formulada pelo Ministério Público junto ao TCE/SC, o trabalho buscou verificar a aplicação da Constituição Federal, da Lei Maria da Penha e da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Em dezembro do ano passado, o Pleno apreciou o processo (@RLA-19/00938461) e fez uma série de recomendações a diversos órgãos públicos estaduais para mitigar o problema, no tocante ao combate, à prevenção, à assistência e à garantia de direitos.

Em cumprimento à Decisão do TCE/SC, as secretarias de Estado de Desenvolvimento Social, de Segurança Pública, da Educação, da Saúde e da Administração, o Ministério Público e a Defensoria Pública catarinense, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado e o Conselho Estadual de Direitos da Mulher enviaram um plano de ação. O documento, que contempla o estabelecimento de datas, de responsáveis e de atividades para a adoção de providências, está sob a análise da diretoria técnica.

Outra iniciativa é a participação do TCE/SC na auditoria coordenada pelo grupo de trabalho sobre igualdade de gênero e não discriminação da Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs). A fiscalização está sendo feita por diversos órgãos de controle e visa avaliar a resposta estatal na prevenção, na sanção e na erradicação da violência contra as mulheres.

Tal atividade tem o propósito de contribuir para o cumprimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU), que buscam a igualdade de gênero — por meio da eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres e as meninas, nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e a exploração sexual e de outros tipos — e a paz, a justiça e instituições eficazes.

Para verificar a eficiência e a eficácia das ações governamentais, seja em planos ou em programas, em prol da erradicação da violência contra as mulheres de 2019 a 2021, será observada a realidade antes e durante o período pandêmico. Isso permitirá fazer uma comparação da resposta estatal e analisar o impacto da pandemia de covid-19 nesse aspecto.

De acordo com o cronograma, a previsão é de que a auditoria seja executada até abril de 2023, o relatório consolidado elaborado até julho, e os resultados divulgados até novembro do mesmo ano. Além do TCE/SC, o trabalho está sendo desenvolvido pelos Tribunais de Contas (TCs) dos Estados da Bahia, do Amazonas, de Pernambuco, do Rio Grande do Norte, do Rio Grande do Sul, de Alagoas e do Paraná; pelo TC do Distrito Federal; pelos TCs do município do Rio de Janeiro e dos municípios da Bahia; e pelo Tribunal de Contas da Província de Buenos Aires.

Linguagem inclusiva

No âmbito do TCE/SC, também foi constituída uma comissão, por meio da [Portaria N.TC-500/2022](#), publicada no Diário Oficial Eletrônico de 26 de outubro, para editar um guia sobre

linguagem inclusiva, a fim de favorecer a igualdade de gênero, a diversidade e a inclusão, a exemplo de conteúdo produzido pela Olacefs.

[Conselheiro do TCE/SC conversa com prefeitos e secretário de Infraestrutura do Estado para tomar decisão sobre transporte entre Itajaí e Navegantes](#)



O conselheiro do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) Luiz Eduardo Cherem reuniu, na tarde desta terça-feira (22/11), em Florianópolis, três representantes do Executivo interessados em resolver questões relacionadas ao serviço de ferryboat entre os municípios de Itajaí e Navegantes.

Estiveram presentes o secretário de Infraestrutura e Mobilidade do Governo do Estado, Thiago Vieira, o prefeito de Navegantes, Libardoni Fronza, e o vice-prefeito de Itajaí, Marcelo Sodr  de Souza, al m de t cnicos da Diretoria de Licita es e Controle do TCE/SC.

[Auditoria em Araquari promove melhorias na gest o do sistema de sa de, mas TCE/SC alerta para recomenda es n o cumpridas](#)



O Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) comunicou   Prefeitura de Araquari,   Secretaria de Sa de e ao Conselho de Sa de do Munic pio o resultado final da auditoria na gest o da aten o b sica   sa de (decis o [1364/2022](#)) para a ado o das provid ncias na  rea. A popula o tamb m pode colaborar na fiscaliza o da presta o do servi o e cobrar do poder p blico solu o para os apontamentos feitos pelo TCE/SC e que n o foram implementados. A decis o foi publicada no [Di rio Oficial do TCE/SC](#) de 25 de outubro.

Após dois processos ([@PMO 19/00151445](#) e [@PMO 22/00213179](#)) para monitorar o atendimento à decisão, o TCE/SC apontou o não cumprimento da determinação e a não implementação de cinco recomendações. Apesar disso, 13 recomendações foram adotadas pela prefeitura, promovendo melhora na gestão do serviço com relação a esses pontos.

[Conselheiros do TCE/SC recebem a visita do governador eleito, Jorginho Mello](#)

O presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, recebeu, nesta segunda-feira (21/11) pela manhã, a visita institucional do governador eleito, Jorginho Mello. O encontro ocorreu no Gabinete da Presidência. “Temos defendido, cada vez mais, uma aproximação e uma postura dialógica com os gestores públicos catarinenses. E a visita do governador eleito viabiliza, justamente, essa postura dialógica, que é uma via de mão dupla”, enfatizou o conselheiro ([matéria em vídeo](#)).

O ato foi acompanhado pelos conselheiros Luiz Roberto Herbst e Luiz Eduardo Cherem, que, junto com o presidente, integram a comissão constituída no âmbito da Corte catarinense, pela [Portaria N.TC-555/2022](#), para acompanhamento do processo de transição governamental do Poder Executivo estadual. Também estavam presentes os conselheiros Wilson Rogério Wan-Dall e José Nei Alberton Ascari e assessores do governador eleito. “Desejo fazer uma administração com conversa republicana para poder acertar o máximo, e a parceria harmônica com todos os poderes e órgãos, cada um com a sua independência, é fundamental”, destacou Jorginho Mello. Durante a reunião no Gabinete da Presidência, o conselheiro Adircélio salientou que o Tribunal de Contas tem procurado contribuir para o aprimoramento da gestão e da governança pública, por meio de uma atuação mais preventiva e concomitante e do diálogo republicano, independente e harmônico. “Entendemos que os resultados são mais efetivos se buscarmos o diálogo e o consenso, se antevermos os problemas e se colocarmos em prática as soluções o quanto antes, sem abrimos mão das nossas competências fiscalizatórias”, afirmou.

[Vídeo sobre o Atendimento Virtual do TCE/SC celebra um ano de implantação do serviço](#)



O serviço de Atendimento Virtual do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) completa um ano de atividades neste dia 18 de novembro. Neste período, foram mais de 600 atendimentos.

O serviço busca: ampliar a interação do TCE/SC com todas as pessoas que mantêm contato com o órgão (fiscalizados e fiscalizadas, procuradores e procuradoras, advogados e advogadas, público em geral); promover maior eficiência nos atendimentos; e melhorar a gestão das demandas.

[TCE/SC assina termo de adesão a acordo para intercâmbio de conhecimento e de experiências na área de meio ambiente e de recursos hídricos](#)

O Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) aderiu, nesta quarta-feira (16/11), ao acordo de cooperação técnica celebrado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), a Transparência Internacional do Brasil e o Instituto Arapyáú, que visa à realização de iniciativas para a promoção, a conservação, a recuperação e o desenvolvimento sustentável dos biomas brasileiros.

O ato ocorreu durante a oficina “Ferramentas tecnológicas para controle externo na área ambiental: apresentação dos projetos MapBiomas e Diário do Clima”, promovida no primeiro dia do VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, no Rio de Janeiro. O evento acontece até esta sexta-feira (18/11).

Assinado pelos conselheiros Luiz Eduardo Cherem, José Nei Alberton Ascari e Wilson Rogério Wan-Dall, o documento prevê o desenvolvimento de ações de colaboração e de intercâmbio de dados e de informações sobre a cobertura vegetal e o uso da terra no Brasil e o compartilhamento de conhecimento, de experiências, de ferramentas e de metodologias de interesse estratégico.

[TCE/SC suspende, de forma cautelar, edital de compra de equipamentos de robótica para rede escolar em Curitiba](#)



O Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) suspendeu, de forma cautelar, o edital do pregão eletrônico de compra de material para laboratórios de robótica em Curitiba, no valor de R\$ 1,6 milhão. A decisão do relator do processo (@LCC 22/00591106), conselheiro-substituto Cleber Muniz Gavi, atendeu a manifestação da Diretoria de Informações Estratégicas (DIE) do próprio Tribunal, após pedido de informações sobre o processo não ter sido repassado à Corte de Contas.

Em relatório, a DIE apontou que há indícios de direcionamento técnico para a contratação de uma única solução no edital (redução da concorrência). Nesse caso, o edital junta em um único lote itens que não possuem relação entre si, o que diminui significativamente o número de fornecedores e "pode restringir a competitividade do certame e comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração", informa o relatório.

Há também alerta para possível sobrepreço em comparação à pesquisa de mercado e a outros editais similares. "Conforme o exposto no relatório técnico, a análise preliminar do edital denota a existência de indícios de irregularidades que podem ter significativo impacto sobre a competitividade e economicidade da futura contratação", informa trecho da decisão.

[TCE/SC considera irregular serviço de saneamento prestado por empresa privada no Norte da Ilha de Santa Catarina](#)



O Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) considerou irregular a prestação, pela empresa Habitasul, dos serviços públicos de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto no bairro de Jurerê Internacional, em Florianópolis. Os serviços foram delegados à Habitasul no final dos anos 1970, por meio de contrato provisório, precário e não formalizado. A situação acabou estabelecendo uma delegação informal e por prazo indeterminado de um serviço público essencial, o que hoje contraria a [Lei \(federal\) n. 11.445/2007](#) e a [Constituição Federal](#).

A auditoria do TCE/SC foi motivada por ofício da Associação de Proprietários e Moradores de Jurerê Internacional (Ajin). A Ajin informou que parte dos imóveis não tinham acesso à rede de esgoto. "Em tais áreas o esgoto é destinado a fossas sépticas e sumidouros localizados no próprio terreno, que possui lençol freático muito superficial, com alto risco de contaminação", cita o ofício n. 63/2017.

A conselheira substituta do TCE/SC Sabrina Nunes Locken, relatora do processo ([@LCC 17/00833305](#)), destacou, em seu [relatório](#), informação da 1ª Revisão do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico (PMISB). O documento, de 2021, mostra que 16% das unidades usuárias ativas do bairro são atendidas por sistemas individuais, ou seja, não têm sistema de tratamento de esgoto instalado.

De acordo com a Lei n. 11.445/2007, quando inexitem redes públicas de saneamento básico em determinada região, como era na fase inicial do loteamento em Jurerê, são admitidas soluções

individuais de abastecimento de água e de afastamento e destinação final dos esgotos sanitários, as quais não constituem serviços públicos.

Atuação do TCE/SC na análise das contas e em ações de controle, com foco em iluminação pública, saneamento, recursos hídricos e infraestrutura, é objeto de reuniões com representantes do TCE/RS



O Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) recebeu, nesta terça-feira (8/11), a visita do conselheiro Estilac Martins Rodrigues Xavier, do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul (TCE/RS), e do assessor Rodolfo Martins de Castro. Na pauta, a busca de subsídios sobre a atuação da Corte catarinense na análise das contas e em ações de controle, com foco em iluminação pública, saneamento, recursos hídricos e infraestrutura rodoviária.

TCE/SC vai adotar novas formas de notificar seus atos processuais a partir de 2023



O Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) aprovou alterações em seu Regimento Interno para adotar novas formas de notificar os atos processuais. As modificações estão definidas nas resoluções n.ºs [TC-204/2022](#), [TC-205/2022](#), [TC-206/2022](#), publicadas no [Diário Oficial Eletrônico do TCE/SC de 24 de outubro](#), e entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Em sua exposição de motivos, o presidente do TCE/SC, conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, apontou que as alterações “almejam ampliar as funcionalidades do processo eletrônico, para dar mais agilidade e efetividade às comunicações”.

A matéria foi analisada em três processos normativos ([@PNO 22/00419702](#), [@PNO 22/00419893](#) e [@PNO 22/00419974](#)), relatados pelo conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall. Ele acompanhou a

proposta elaborada pela comissão instituída pela [portaria n. TC-142/2021](#), e formada por representantes do Gabinete da Presidência, da Secretaria-Geral, da Diretoria de Recursos e Revisões e da Diretoria de Tecnologia da Informação, e destacou que as mudanças “viabilizam novas formas de notificações dos atos processuais no âmbito do Tribunal, especialmente a inclusão de meios eletrônicos”.

Dentre as alterações previstas está a comunicação eletrônica com os responsáveis e jurisdicionados (fiscalizados) por meio de aplicativo de mensagens instantâneas e por e-mail. Outra mudança é a que concede ao usuário a responsabilidade pelo cadastro e sua atualização nos sistemas corporativos que integram o TCE Virtual. Também será possível a autenticação de acesso ao TCE Virtual por meio de sistema governamental que garanta a identidade dos usuários.

Foram criadas, ainda, novas formas de juntada de documento de habilitação para advogado, procurador ou representante atuarem nos processos.

[TCE/SC constitui comissão para acompanhar a transição do Executivo estadual](#)



O presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, os conselheiros Luiz Eduardo Cherem e Luiz Roberto Herbst, e o diretor-geral de Controle Externo, auditor fiscal de controle externo Marcelo Brognoli da Costa, são os integrantes da comissão constituída, no âmbito do TCE/SC, para acompanhar o processo de transição governamental do Poder Executivo estadual.

De acordo com a [Portaria N.TC-555/2022](#), publicada na edição do [Diário Oficial Eletrônico da Corte catarinense desta segunda-feira \(7/11\)](#), os trabalhos serão coordenados pelo atual presidente do TCE/SC, que será relator das contas do exercício de 2023, primeiro ano da gestão do governador eleito Jorginho Mello.

“Esse acompanhamento concomitante permitirá que o Tribunal de Contas contribua para a promoção da boa governança pública, com foco na legalidade, na legitimidade e na economicidade dos atos de gestão, por meio de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial”, ressalta o conselheiro Adircélio.

Segundo a norma, o conselheiro Cherem integra a comissão por ser o relator das contas do atual governador, Carlos Moisés da Silva, relativas ao exercício financeiro de 2022 e que serão

analisadas no ano que vem, e o conselheiro Herbst, por ser o responsável pela fiscalização dos atos realizados em 2022 pelo gabinete do governador.

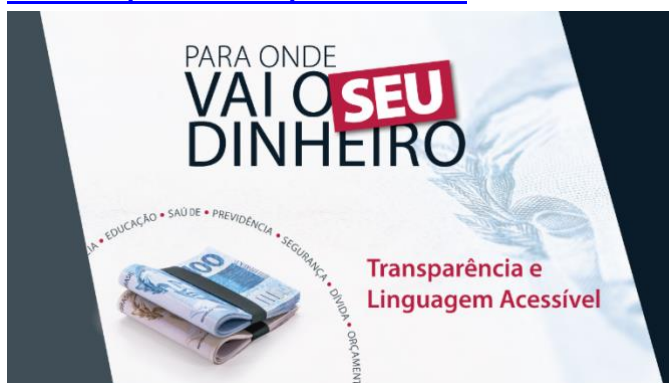
A portaria definiu que a atuação do diretor-geral, Marcelo Brognoli, contará com o apoio de todos os titulares das unidades de controle do TCE/SC.

[TCE/SC publica índices que servirão para cálculo de repasse do ICMS Educação para os municípios catarinenses](#)

O Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) publicou, em seu [Diário Oficial Eletrônico \(DOE-TC\) desta segunda-feira \(31/10\)](#), o índice provisório de repasse do ICMS Educação aos 295 municípios catarinenses, de acordo com a lei [18.489/2022](#), que regulamentou o modelo no Estado. Esse índice, que é o primeiro elaborado formalmente pelo TCE/SC, será aplicado no repasse da cota-parte municipal do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de 2023 - os dados do [Painel ICMS](#) já estão atualizados com resultados obtidos pelas escolas e municípios, com base no Censo Escolar 2021 e no desempenho no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) de 2021.

Para chegar até ele, o grupo de trabalho criado com a função de propor a metodologia do ICMS Educação, do qual o TCE/SC fez parte, levou alguns pontos em consideração: resultados de melhorias de aprendizagem, como avaliações de proficiência, considerando o nível socioeconômico dos educandos, hoje medido pelo Saeb; variáveis de insumos, como gestão escolar, profissionais de educação e infraestrutura escolar; e acesso dos estudantes à educação, entre outros.

[Publicação do TCE/SC que mostra, em linguagem acessível, como governo do Estado usou o dinheiro público completa 20 anos](#)



Você sabe como o governo do Estado usa o dinheiro público?

Acha que contas públicas é assunto muito complicado de entender?

O Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) te ajuda a compreender para onde vai o dinheiro que o cidadão entrega ao governo na forma de impostos. Aliás, desde 2003 essa é uma tarefa cumprida todos os anos.

A Lei Complementar n. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estabelece a necessidade de transparência na gestão das contas públicas, por meio de vários instrumentos. Um deles é a versão simplificada do parecer prévio das contas de governo.

Nesta semana, o TCE/SC disponibilizou a 20ª edição do Para onde vai o seu dinheiro, versão simplificada e em linguagem acessível do parecer prévio do Tribunal de Contas sobre a gestão dos recursos públicos realizada pelo Governo do Estado em 2021 (para [celular](#) e [desktop](#)). O objetivo do parecer é orientar a Assembleia Legislativa no julgamento das contas apresentadas pelo governador. Esta foi a primeira vez que as contas foram aprovadas sem ressalvas.

“São 20 anos de uma publicação que é instrumento de fiscalização social e orientação para gestão pública. O TCE/SC espera continuar contribuindo para o fortalecimento da democracia e do Estado de Direito”, disse o conselheiro César Filomeno Fontes, relator das contas do exercício de 2021 do Governo do Estado.

A publicação, que pode ser acessada pelo site do TCE/SC, traz informações sobre:

- educação;
- saúde;
- segurança pública;
- previdência;
- dívida;
- planejamento e execução orçamentária; e
- gestão fiscal.

O leitor também pode conhecer como ocorre a prestação de contas e as fases do processo, além de ter um panorama do cenário econômico e social do Estado em 2021, o que ajuda na compreensão dos temas abordados no Para onde vai o seu dinheiro.

Conforme dito pelo presidente do TCE/SC, conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, a expectativa é que a publicação contribua para fortalecer não apenas a fiscalização cidadã sobre a aplicação de recursos públicos, como também a cobrança de direitos e a transformação social. Alguns pontos destacados das contas/2021, apresentadas pelo governador Carlos Moisés da Silva:

- A educação recebeu R\$ 7,52 bilhões em recursos públicos, 27,40% das receitas líquidas de impostos e transferências, superando o mínimo constitucional de 25%.
- A saúde recebeu investimentos de R\$ 3,96 bilhões, ou 14,45% das receitas líquidas de impostos e transferências, superando o mínimo constitucional de 12%.
- O número de mortes violentas no estado caiu quase 9% em relação a 2020, mas os feminicídios continuaram altos e tiveram incidência três vezes maior que os latrocínios.
- A despesa com pagamento de pessoal comprometeu 51,54% da receita corrente líquida ajustada, percentual inferior ao limite máximo legal de 60%.
- A despesa do Regime Próprio de Previdência Social do Estado somou R\$ 7,47 bilhões, e o governo precisou cobrir uma insuficiência financeira de R\$ 4,80 bilhões.

- O Regime Próprio da Previdência de SC foi alterado por emenda constitucional e lei estadual, o que deve reduzir déficits futuros.
- O resultado primário, indicador fiscal que mede a capacidade de pagamento do serviço da dívida, superou a meta prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias em 169,49%, atingindo R\$ 3,65 bilhões.
- O governo não contraiu novos empréstimos e financiamentos, fato inédito nos últimos cinco anos.

- **Jurisprudência**

[TCE/SC entende que municípios podem criar fundos públicos para garantia de crédito a micro e pequenos empreendedores](#)



Os municípios não podem alocar recursos públicos diretamente em sociedades garantidoras de crédito, mas podem conceder, por meio de fundo específico, garantia de crédito a micro e pequenos empreendedores privados junto a instituições financeiras. Esse é o entendimento do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em resposta à consulta formulada pela prefeitura de São José, em decisão publicada no Diário Oficial eletrônico do TCE/SC, no dia 17 de outubro.

A decisão, que acompanhou o voto do conselheiro substituto Gerson dos Santos Sicca, relator do processo (CON-21/00358701), estabelece que a concessão de garantias às operações de crédito de micro e pequenos empreendedores com recursos de fundos públicos constituídos para essa finalidade pode ser implementada em cooperação com entidades qualificadas, como sociedades garantidoras de crédito ou assemelhadas.

Porém, ressalva que a gestão dos recursos do fundo não pode ser feita pela entidade privada. Assim, os critérios para elegibilidade ao uso de garantia devem ser definidos pelo município. Da mesma forma, o atendimento aos critérios de elegibilidade à garantia pelo pretendente também deve ser homologado/certificado por agente público.

O TCE/SC entende ainda que é o município que deve definir o limite financeiro de desembolso na cobertura de inadimplência, a partir do qual se suspende a utilização do fundo de aval na garantia de novas operações de crédito; e que também compete ao município a definição do

limite de alavancagem, assim entendido como um múltiplo do valor do fundo que sirva de limite máximo para o saldo total das operações de crédito garantidas pelo fundo de aval.

Para o relator, a criação do fundo de aval municipal deve ser precedida de estudo técnico que comprove a saúde financeira da prefeitura, a necessidade e a viabilidade do fundo, com base em dados estatísticos da atividade econômica local.

É necessário, por fim, que o município institua uma política pública de fomento da atividade econômica local e busque a identidade de objetivos entre a política pública e a finalidade institucional do agente financeiro.

A consulta da prefeitura de São José apontou que a queda de atividade econômica decorrente da pandemia da Covid-19 afetou principalmente microempreendedores do município, que têm dificuldades de apresentar garantias na busca de recursos em instituições bancárias.

O relator destacou que os pequenos empreendimentos coletivos ou individuais têm claro efeito na geração de emprego, no incremento de riqueza e no desenvolvimento social na região em que estão situados. “Eis o motivo pelo qual os municípios vêm de longa data incentivando a atividade econômica em seu território com benefícios econômicos a empresas, como incentivos fiscais, disponibilização de bens públicos imóveis, execução de serviços de preparação da infraestrutura para instalação de empreendimentos com recursos humanos e maquinário do município e pagamento de despesas do empreendimento mediante autorização legal”, observou.

[TCE/SC orienta que municípios têm autonomia legislativa para estabelecer critérios de escolha dos diretores escolares](#)

Os municípios têm autonomia legislativa para estabelecer critérios de escolha de diretores de unidades escolares, por meio de leis específicas que disciplinem a gestão democrática da educação pública. O entendimento é do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), conforme o que dispõem o Plano Nacional de Educação ([lei n. 13.005/2014](#)) e o Plano Estadual de Educação ([lei n. 16.794/2015](#)).

A [decisão n. 633/2022](#), com o posicionamento do TCE/SC, foi proferida no âmbito de consulta ([@CON 21/00498716](#)) feita pela deputada estadual Luciane Carminatti.

Leis que embasaram a decisão

Conforme exposto no [relatório](#) da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC, que analisou a consulta, a promoção do princípio da gestão democrática da educação pública é uma das diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE), prevista no inciso VI do art. 2º da lei. O Plano, no artigo 9º, prevê o dever dos Estados, do Distrito Federal e também dos municípios de aprovar leis específicas disciplinando a gestão democrática da educação pública, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

A Meta 19 do Plano Nacional de Educação também trata da gestão democrática da educação, nos seguintes termos: “assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à

consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto”.

Já o Plano Estadual de Educação, em resumo, prevê que Santa Catarina deve aprovar lei específica do sistema estadual de ensino, para: 1) disciplinar a organização da Educação Básica e da Educação Superior, 2) garantir a efetiva gestão democrática da educação pública e 3) valorizar os profissionais da educação nos respectivos âmbitos de atuação.

O processo @CON 21/00498716 foi relatado pelo conselheiro Luiz Eduardo Cherem. A decisão n. 633/2022 foi publicada no [Diário Oficial Eletrônico do TCE/SC](#).

TCE/SC autoriza empresas públicas a fazerem acordos judiciais e extrajudiciais

O Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) decidiu por unanimidade, em sessão ordinária virtual, que as empresas estatais não dependentes do tesouro do Estado estão autorizadas a fazerem acordos para encerrar ou evitar demandas judiciais e extrajudiciais com desconsideração de eventuais valores decorrentes de juros e/ou atualização monetária (@CON 22/00377449). Os conselheiros seguiram o voto do relator José Nei Ascari em consulta feita pela Companhia de Gás de Santa Catarina (SCGás).

Mas há regras que precisam ser estabelecidas antes de a empresa seguir para um acordo ou programas de quitação de débito. Quando as dívidas dos consumidores ou clientes da estatal forem decorrentes dos serviços previstos no seu estatuto social, a concessão de descontos sobre o valor principal da dívida e/ou sobre os encargos depende dos seguintes requisitos:

- Elaboração de regulamento com normas claras e objetivas, que visem a atender ao interesse público e não extrapolem as normas regulamentares e as instruções normativas do poder concedente e da agência reguladora;
- Autorização prévia dos órgãos societários, nos limites e termos previstos na legislação e no estatuto social da estatal, e do Grupo Gestor do Governo (GGG), quando necessário;
- A atuação dos administradores precisa estar pautada nos deveres previstos no sistema normativo, tais como dever de conduta, de diligência, de lealdade e de prestação de contas de maneira motivada e fundamentada.

"Essas empresas operam em uma atividade comercial. Às vezes, o juízo propõe acordo, mas a empresa fica amarrada. A decisão tomada pelo Tribunal de Contas auxilia a realização de acordos", explica o diretor de Empresas e Entidades Congêneres (DEC) do TCE/SC, Paulo Bastos.

Argumentos

Na consulta sobre a possibilidade de acordos judiciais e extra-judiciais feita pela SCGás, a empresa argumentou que a maior parte dos processos em que as estatais são parte, em especial as que exploram atividade econômica, referem-se a contratos que discutem relações comerciais estritamente de direito privado e que as estatais que exploram atividade econômica em regime de concorrência de mercado são desprovidas de qualquer privilégio processual atribuído à Fazenda Pública em juízo.

"A grave crise econômica nacional por que passa a maioria das pessoas físicas e jurídicas, bem como que o excessivo prolongamento de processos judiciais no tempo, produz desgaste entre as partes e congestiona a máquina judiciária, em violação aos princípios da eficiência, da economicidade e em manifesto prejuízo ao interesse público", alegou.

Também salientou que o Código de Processo Civil incentiva a solução consensual dos conflitos, assim como a cultura da autocomposição tem se estendido à administração e que o STF fixou o entendimento de que há casos em que o princípio da indisponibilidade do interesse público deve ser atenuado, "mormente quando se tem em vista que a solução adotada pela administração é a que melhor atenderá à ultimação deste interesse".

- **Eventos**

[TCE/SC entrega a Medalha do Mérito a personalidades, durante sessão comemorativa aos 67 anos de criação do órgão de controle](#)

O Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) realizou, na tarde desta quarta-feira (7/12), sessão especial alusiva aos 67 anos de sua criação. Um dos atos da programação foi a entrega da Medalha do Mérito Tribunal de Contas e do diploma, instituídos pela [Resolução N. TC-7/2000](#) para homenagear pessoas que contribuíram para a criação e a atuação do TCE/SC.

"Em nome do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, quero cumprimentar a todos os homenageados e enfatizar a importância de cada um que, ao seu tempo e ao seu modo, contribuiu para a criação, o desenvolvimento e o aprimoramento da Corte de Contas catarinense", enalteceu o presidente do órgão de controle externo, conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, na solenidade na sede do TCE/SC, em Florianópolis, que foi transmitida, ao vivo, pelo [canal da Instituição](#) no YouTube.

A Medalha do Mérito foi conferida a representantes de todos os poderes e órgãos constitucionais — Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público. "Essa deferência é um reconhecimento ao respeito recíproco em que está baseado o relacionamento institucional construído com este Tribunal de Contas, em que preserva a harmonia e a independência, e está fundamentado no mais alto espírito republicano", enfatizou o conselheiro Adircélio. "Todos nós, juntos, temos trilhado um caminho de cooperação e de diálogo institucional, porque acreditamos que essa é a melhor forma de construirmos soluções para os mais diversos desafios e problemas da sociedade catarinense", acrescentou.

A comenda foi concedida, in memoriam, aos ex-chefes do Executivo estadual Aderbal Ramos da Silva e Irineu Bornhausen e ao ex-presidente da Assembleia Legislativa Braz Joaquim Alves, por terem desempenhado papel fundamental para a efetiva implantação do órgão de controle externo. O ex-governador Aderbal Ramos foi responsável pelo encaminhamento, no ano de 1950, do Projeto de Lei 141, que propunha a criação do TCE/SC. O deputado estadual Braz Alves presidiu o Legislativo, em 1955, quando da aprovação da proposta, no dia 3 de novembro. E o ex-governador Irineu Bornhausen sancionou, no dia seguinte, a Lei 1.366/1955, que criou o

Tribunal de Contas, e também foi quem nomeou os sete primeiros membros, em fevereiro de 1956.

“O nosso agradecimento a essas personalidades que, à frente dos poderes Executivo e Legislativo estadual, à época, tiveram papel decisivo em cada etapa desse processo”, disse o presidente. A distinção foi entregue aos representantes dos homenageados: à Sílvia Hoepcke da Silva, filha de Aderbal Ramos; a Paulo Roberto Bornhausen, neto de Irineu Bornhausen; e a Braz Joaquim Alves Júnior, filho de Braz Joaquim Alves.

Outras autoridades receberam a comenda pela contribuição para o desenvolvimento e o aprimoramento da Instituição, especialmente em prol do fortalecimento e do estreitamento das relações entre as entidades.

De órgãos nacionais, foram agraciados os desembargadores do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) Ricardo Teixeira do Valle Pereira, presidente, e Victor Luiz dos Santos Laus, ex-presidente. O vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Jorge Mussi, não pôde comparecer e receberá a medalha no início da sessão ordinária híbrida do Pleno de 12 de dezembro.

Entre os representantes do Estado, foram homenageados o atual e o ex-procurador-geral de Justiça do Ministério Público (MPSC), Fernando da Silva Comin e Sandro José Neis, respectivamente; e os desembargadores do Tribunal de Justiça (TJSC) João Henrique Blasi, presidente, e Ricardo Roesler, e o desembargador aposentado Rodrigo Tolentino de Carvalho Collaço, ambos ex-presidentes da Corte de Justiça catarinense.

[TCE/SC inaugura exposição sobre suas origens e sua trajetória em mais de seis décadas](#)



Mostrar os principais acontecimentos que culminaram com a criação do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), em 4 de novembro de 1955, e com o estabelecimento do controle externo da administração pública no Estado, bem como marcaram a evolução da Instituição durante mais de seis décadas é o principal objetivo do TCE/SC com a exposição permanente “Corte de Contas de Santa Catarina: origens e trajetória em 65 anos de história”, inaugurada nesta quarta-feira (7/12), na sede da Instituição, em Florianópolis ([vídeo sobre a exposição](#)).

O ato integrou a programação da sessão especial alusiva aos 67 anos de criação do órgão de controle externo. “Se a história cumpre papel norteador para as pessoas no espaço e no tempo,

ao passo que permite sua compreensão sobre a realidade em que se encontram inseridas, esta exposição pretende registrar o passado e o presente do TCE/SC, por meio da sua origem e das suas realizações”, afirmou o presidente do Tribunal, conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, durante a solenidade transmitida, ao vivo, pelo canal da Instituição no YouTube.

Para o conselheiro Adircélio, a exposição também busca “provocar a reflexão sobre o futuro do controle externo, diante dos novos desafios que já se apresentam, a exemplo do papel das Cortes de Contas na promoção da sustentabilidade, nas suas diversas dimensões, para garantia do equilíbrio social, ambiental e econômico, e no resgate da sua natureza híbrida”.

Na oportunidade, o governador Carlos Moisés da Silva salientou o relevante papel do TCE/SC para o Governo do Estado buscar soluções para o melhor emprego do dinheiro público. “A atuação preventiva do Tribunal de Contas foi fundamental para evitarmos o dano ao erário, o desperdício dos recursos públicos e, ao mesmo tempo, conseguirmos a eficiência na gestão e na máquina pública, contando com a parceria da área técnica e dos conselheiros”, enfatizou. Os presidentes das instituições representativas do Sistema Tribunais de Contas enviaram manifestações, pois não puderam participar da solenidade presencialmente.

A partir desta quinta-feira (8/12), o espaço estará aberto à visita do público, das 7 às 19h, nos dias úteis, sendo que visitas guiadas deverão ocorrer entre 14 e 18h, de terça a sexta-feira, mediante agendamento pelo telefone (48) 3221-3956.

Iniciativa do Gabinete da Presidência, a exposição está entre as ações desenvolvidas por comissão constituída pela [Portaria N.TC-62/2020](#). O trabalho contou com pesquisa da historiadora Nelma Baldin, com a curadoria das professoras da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc) Sandra Makowiecky e Juliana Crispe, com o projeto cenográfico do arquiteto Marcos Carioni de Castro e com a edição de arte do designer André Gonçalves Martins.

[Antirracismo é tema de debate no TCE/SC](#)



“Antirracismo: porque esta luta é da nossa conta!” foi o foco do debate promovido pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) na tarde desta sexta-feira (25/11). O [evento](#), realizado de forma presencial e aberto ao público externo, teve como objetivo gerar reflexão sobre o racismo e promover conhecimento quanto à luta antirracista.

A ativista do movimento negro e vice-reitora da UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina), Joana Célia dos Passos, deu início à palestra com o tema “As políticas afirmativas e as transformações delas decorrentes no ambiente universitário”.

No bate-papo, a professora falou aos participantes a importância de discutir ações antirracistas em um país em que o racismo ainda é enraizado. “Nós somos uma sociedade na qual as diferenças são transformadas em desigualdades”, disse a vice-reitora durante a conversa. Passos também ressaltou a necessidade de mais empatia quanto às demandas da população negra.

Em seguida, o promotor de Justiça Jádel da Silva Júnior apresentou a atuação do Ministério Público de Santa Catarina no combate ao racismo. Durante cerca de uma hora, o promotor falou sobre o trabalho que o órgão vem desenvolvendo, como por exemplo, no combate a organizações racistas e a implementação de uma rede de apoio às vítimas de racismo.

- **Atividades administrativas**

[TCE/SC institui Brigada de Incêndio para segurança dos públicos interno e externo](#)



Capacitar os servidores para a adoção de providências voltadas ao combate de incêndio no Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), caso haja necessidade, por meio de ações preventivas e emergenciais, é o principal objetivo da Brigada de Incêndio. A unidade foi instituída e regulamentada pela [Portaria TC-544/2022](#), publicada na edição do Diário Oficial Eletrônico desta quinta-feira (27/10).

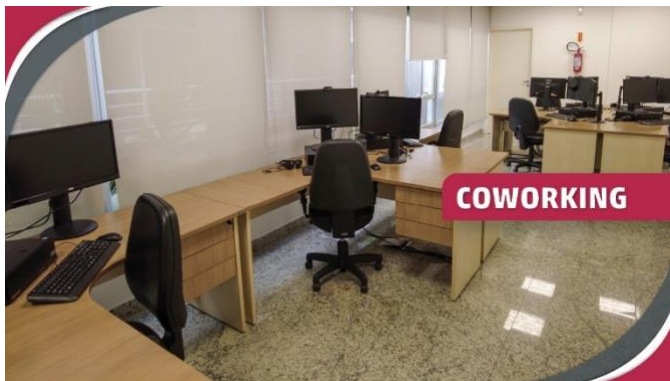
“A atuação de pessoas treinadas nos primeiros minutos de combate e de extinção de fogo, antecedendo a ação do Corpo de Bombeiros, é primordial à preservação do patrimônio e, principalmente, da integridade física e da vida das pessoas potencialmente atingidas”, diz trecho da norma assinada pelo presidente do TCE/SC, conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior. Conforme definido na portaria, o setor será vinculado à Diretoria Geral de Administração (DGAD) e coordenado pela Assessoria Militar (Asmi) da Presidência. Será constituído por voluntários, dentre servidores e colaboradores. Haverá, também, um responsável técnico e um responsável pelo patrimônio do TCE/SC. Todos ainda serão designados.

Parceria entre TCE/SC e UFSC possibilita a capacitação de servidores por meio de mestrado profissional em Direito



O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) aprovou, na sessão ordinária telepresencial do último dia 10, a assinatura de um convênio a ser firmado com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para o oferecimento de vagas aos seus membros e servidores no curso de Mestrado Profissional em Direito (MPD). Segundo o presidente da Corte catarinense, conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, a intenção é que o curso inicie em março do ano que vem.

TCE/SC inaugura sala de coworking para uso dos servidores



O Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) passa a disponibilizar, a partir deste mês, um espaço de coworking para uso exclusivo dos servidores do TCE/SC. A sala está localizada junto à Diretoria de Contas de Governo (DGO), no prédio antigo do Tribunal, e atenderá servidores de todas as diretorias que desejarem trabalhar diretamente do TCE em estações de trabalho compartilhadas e equipadas.

O coordenador de Gestão de Serviços do TCE/SC, Marcos Quilante, ressaltou a praticidade do espaço compartilhado, que favorece a economicidade para o TCE/SC ao dispensar a obrigatoriedade de disponibilização de uma estação de trabalho completa para cada servidor, especialmente com o aumento do número de servidores em regime de trabalho remoto ou híbrido.

ANEXO 1- DIÁRIAS CONCEDIDAS NO TRIMESTRE

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	600
QUANTIDADE DE DIÁRIAS REFERENTES A ADICIONAIS DE EMBARQUE	41,5
QUANTIDADE TOTAL DE DIÁRIAS	641,5
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	166
TOTAL DE VIAGENS	96
VALOR DIÁRIAS	R\$ 423.800,82
VALOR DIÁRIAS REFENTES À ADICIONAL EMBARQUE	R\$ 38.536,56
VALOR DISPENDIDO NO MÊS	R\$ 462.337,38

MÊS	NOME DO SERVIDOR	QUANT. DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	VALOR DAS DIÁRIAS RECEBIDAS (R\$)	QUANT. DIÁRIAS REF. ADIC. DE EMBARQUE	VALOR DIÁRIAS REF. ADICIONAL DE EMBARQUE (R\$)	QUANT. TOTAL DIÁRIAS	VALOR TOTAL COM ADICIONAL DE EMBARQUE (R\$)
OUT	Gisele Souza de Franceschi Nunes	3,5	859	3006,5	0,5	429,5	4	3436
OUT	Sonia Endler de Oliveira	3,5	859	3006,5	0,5	429,5	4	3436
OUT	Jose Nei Alberton Ascari	1	1176	1176			1	1176
OUT	Oswaldo Batista de Lyra Junior	1	859	859			1	859
OUT	Gerson dos Santos Sicca	1	1176	1176			1	1176
OUT	Edson Biazussi	1,5	859	1288,5			1,5	1288,5
OUT	Luiz Cesar Veríssimo	1,5	859	1288,5			1,5	1288,5
OUT	Wilson Rogerio Wan Dall	1,5	1176	1764			1,5	1764
OUT	Vilson Rogerio Waltrick	5	480	2400			5	2400
OUT	Gustavo Simon Westphal	5	480	2400			5	2400
OUT	Matheus Lapolli Brighenti	5	480	2400			5	2400
OUT	Rogerio Loch	4,5	859	3865,5	0,5	429,5	5	4295
OUT	Azor El Achkar	4,5	859	3865,5	0,5	429,5	5	4295
OUT	Maira Luz Galdino	4,5	859	3865,5	0,5	429,5	5	4295
OUT	Antonio Felipe Oliveira Rodrigues	4,5	859	3865,5	0,5	429,5	5	4295
OUT	Adircélio de Moraes Ferreira Júnior	9,5	2347,78	22303,91	0,5	1173,89	10	23477,8
OUT	Wilson Rogerio Wan Dall	9,5	2347,78	22303,91	0,5	1173,89	10	23477,8
OUT	Adircélio de Moraes Ferreira Júnior	0	2347,78	0	0,5	1173,89	0,5	1173,89
OUT	Wilson Rogerio Wan Dall	0	2347,78	0	0,5	1173,89	0,5	1173,89
OUT	Oswaldo Batista de Lyra Junior	1	480	480			1	480
OUT	Rafael Tachini de Melo	1	480	480			1	480
OUT	Silvio Bhering Sallum	1	480	480			1	480
OUT	Alexandre da Silva	2	859	1718	0,5	429,5	2,5	2147,5
OUT	Michel Luiz de Andrade	2	859	1718	0,5	429,5	2,5	2147,5
OUT	Edipo Juventino da Silva	2	859	1718	0,5	429,5	2,5	2147,5
OUT	Alysson Mattje	7	859	6013	0,5	429,5	7,5	6442,5
OUT	Rogerio Loch	3,5	859	3006,5	0,5	429,5	4	3436
OUT	Maira Luz Galdino	3,5	859	3006,5	0,5	429,5	4	3436
OUT	Paulo Vinícius Harada de Oliveira	3,5	859	3006,5	0,5	429,5	4	3436
OUT	Damiany da Fonseca	3,5	859	3006,5	0,5	429,5	4	3436

MÊS	NOME DO SERVIDOR	QUANT. DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	VALOR DAS DIÁRIAS RECEBIDAS (R\$)	QUANT. DIÁRIAS REF. ADIC. DE EMBARQUE	VALOR DIÁRIAS REF. ADICIONAL DE EMBARQUE (R\$)	QUANT. TOTAL DIÁRIAS	VALOR TOTAL COM ADICIONAL DE EMBARQUE (R\$)
OUT	Jairo Wensing	3	859	2577	0,5	429,5	3,5	3006,5
OUT	Marcelo Brognoli da Costa	3	859	2577	0,5	429,5	3,5	3006,5
OUT	Wallace da Silva Pereira	3	859	2577	0,5	429,5	3,5	3006,5
OUT	Ricardo da Costa Mertens	1,5	480	720			1,5	720
OUT	Vanessa dos Santos	1,5	480	720			1,5	720
OUT	Marcos Vinícius de Carvalho	1,5	480	720			1,5	720
OUT	Juliana Francisconi Cardoso	3,5	859	3006,5	0,5	429,5	4	3436
OUT	Kliwer Schmitt	3,5	859	3006,5	0,5	429,5	4	3436
OUT	Caroline de Souza	3,5	859	3006,5	0,5	429,5	4	3436
OUT	Marianne da Silva Brodbeck	3,5	859	3006,5	0,5	429,5	4	3436
OUT	Azor El Achkar	3,5	859	3006,5	0,5	429,5	4	3436
OUT	Janine Luciano Firmino	3,5	859	3006,5	0,5	429,5	4	3436
OUT	Antonio Felipe Oliveira Rodrigues	3,5	859	3006,5	0,5	429,5	4	3436
OUT	Gabriel Vicente Ferreira de Carvalho	3,5	859	3006,5	0,5	429,5	4	3436
OUT	Jonny Winston Drews	3,5	859	3006,5	0,5	429,5	4	3436
OUT	Luis Henrique de Aragao Oliver	3,5	859	3006,5	0,5	429,5	4	3436
OUT	Adalberto Dall Oglio Junior	3,5	859	3006,5	0,5	429,5	4	3436
OUT	Gilberto Silva	2,5	480	1200			2,5	1200
OUT	Marcos Aurelio Silva	5	480	2400			5	2400
NOV	Flávia Bogoni da Silva	1	859	859	0,5	429,5	1,5	1288,5
NOV	Gabriel Rocha Furlanetto	1,5	859	1288,5	0,5	429,5	2	1718
NOV	Erasmo Manoel dos Santos	5	480	2400		0	5	2400
NOV	Nelson Costa Junior	5	480	2400		0	5	2400
NOV	Damiany da Fonseca	5	480	2400		0	5	2400
NOV	Leandro Marques	5	480	2400		0	5	2400
NOV	Claudio Felicio Elias	4	480	1920		0	4	1920
NOV	Gian Carlo da Silva	4	480	1920		0	4	1920
NOV	Alexandre Fonsêca Oliveira	4	480	1920		0	4	1920
NOV	Guilherme Duarte Silveira	4	480	1920		0	4	1920
NOV	Sidney Antonio Tavares Junior	3,5	859	3006,5	0,5	429,5	4	3436
NOV	Nilsom Zanatto	3,5	859	3006,5	0,5	429,5	4	3436
NOV	Silvio Bhering Sallum	3,5	859	3006,5	0,5	429,5	4	3436
NOV	Monique Portella	3	859	2577	0,5	429,5	3,5	3006,5
NOV	Gerson dos Santos Sicca	3,5	1176	4116	0,5	588	4	4704
NOV	Marisaura Rebelatto dos Santos	3,5	859	3006,5	0,5	429,5	4	3436
NOV	Ricardo da Costa Mertens	2,5	480	1200		0	2,5	1200
NOV	Roberto Silveira Fleischmann	2,5	480	1200		0	2,5	1200
NOV	Alexandre Matos de Araújo	2,5	480	1200		0	2,5	1200
NOV	Rafael Roza de Oliveira	2,5	480	1200		0	2,5	1200
NOV	Rafael Scherb	2,5	480	1200		0	2,5	1200
NOV	Paulo João Bastos	1	480	480		0	1	480
NOV	Raphael Perico Dutra	4,5	859	3865,5	0,5	429,5	5	4295
NOV	Thaisy Maria Assing	1	480	480		0	1	480
NOV	Celso Guerini	1	480	480		0	1	480
NOV	Leandro Granemann Gaudêncio	1	480	480		0	1	480

MÊS	NOME DO SERVIDOR	QUANT. DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	VALOR DAS DIÁRIAS RECEBIDAS (R\$)	QUANT. DIÁRIAS REF. ADIC. DE EMBARQUE	VALOR DIÁRIAS REF. ADICIONAL DE EMBARQUE (R\$)	QUANT. TOTAL DIÁRIAS	VALOR TOTAL COM ADICIONAL DE EMBARQUE (R\$)
NOV	Paulo Roberto Teixeira	1	480	480		0	1	480
NOV	Rosemari Machado	1	480	480		0	1	480
NOV	Rafael Maia Pinto	1	480	480		0	1	480
NOV	Raquel Terezinha Pinheiro Zomer	3,5	859	3006,5	0,5	429,5	4	3436
NOV	Marcelo Brognoli da Costa	3,5	859	3006,5	0,5	429,5	4	3436
NOV	Juliana Francisoni Cardoso	3,5	859	3006,5	0,5	429,5	4	3436
NOV	Juliana Fritzen	3,5	859	3006,5	0,5	429,5	4	3436
NOV	Fernando Amorim da Silva	3,5	859	3006,5	0,5	429,5	4	3436
NOV	Douglas Quadros dos Santos	3,5	859	3006,5	0,5	429,5	4	3436
NOV	Rafael Martini	3,5	859	3006,5	0,5	429,5	4	3436
NOV	Jeferson Luís Cioatto Dias	3,5	859	3006,5	0,5	429,5	4	3436
NOV	Martha Godinho Marques	3,5	859	3006,5	0,5	429,5	4	3436
NOV	Marcel Damato Belli	1,5	859	1288,5	0,5	429,5	2	1718
NOV	Michelle Fernanda de Conto El Achkar	1,5	859	1288,5	0,5	429,5	2	1718
NOV	Luiz Claudio Viana	3,5	859	3006,5	0,5	429,5	4	3436
NOV	Ricardo Andre Cabral Ribas	3,5	859	3006,5	0,5	429,5	4	3436
NOV	Adriana Luz	3	859	2577	0,5	429,5	3,5	3006,5
NOV	Kliwer Schmitt	2,5	859	2147,5	0,5	429,5	3	2577
NOV	Marcus Aurélio Furtado	3,5	859	3006,5	0,5	429,5	4	3436
NOV	Wilson Rogerio Wan Dall	2,5	1176	2940	0,5	588	3	3528
NOV	Luiz Eduardo Cherem	4,5	1176	5292	0,5	588	5	5880
NOV	Gerson dos Santos Sicca	3,5	1176	4116	0,5	588	4	4704
NOV	Herneus João De Nadal	4	1176	4704	0,5	588	4,5	5292
NOV	Jose Nei Alberton Ascari	4	1176	4704	0,5	588	4,5	5292
NOV	Oswaldo Batista de Lyra Junior	1	480	480		0	1	480
NOV	Rafael Tachini de Melo	1	480	480		0	1	480
NOV	Silvio Bhering Sallum	1	480	480		0	1	480
NOV	Felipe Búrigo Krüger	1	480	480		0	1	480
NOV	Jean Rodrigues de Souza	1	480	480		0	1	480
NOV	Letícia Spíndola de Faria	1	480	480		0	1	480
NOV	Lucas Gasperin	1	480	480		0	1	480
NOV	Marcelo Luiz Lemos	1	480	480		0	1	480
NOV	Thiago da Silva Sodré	1	480	480		0	1	480
NOV	Veríssimo Tarragó da Silva	1	480	480		0	1	480
NOV	Romario Maschio Eich	1	480	480		0	1	480
NOV	Jacymir Santos de Oliveira	1	480	480		0	1	480
NOV	Pedro Salomão Ventura	1	480	480		0	1	480
NOV	Leandro Vinicius Silva Fomeck	1	480	480		0	1	480
NOV	Maiara Anger	1	480	480		0	1	480
NOV	Michelle Padovese de Arruda	1	480	480		0	1	480
NOV	Sabrina Maddalozzo Pivatto	2,5	859	2147,5	0,5	429,5	3	2577
NOV	Ana Sophia Besen Hillesheim	3,5	859	3006,5	0,5	429,5	4	3436
NOV	Luiz Paulo Monteiro Mafra	3,5	859	3006,5	0,5	429,5	4	3436
NOV	Michelle Fernanda de Conto El Achkar	3	480	1440		0	3	1440
NOV	Rafaela Leão Barreto Viana	3	480	1440		0	3	1440

MÊS	NOME DO SERVIDOR	QUANT. DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	VALOR DAS DIÁRIAS RECEBIDAS (R\$)	QUANT. DIÁRIAS REF. ADIC. DE EMBARQUE	VALOR DIÁRIAS REF. ADICIONAL DE EMBARQUE (R\$)	QUANT. TOTAL DIÁRIAS	VALOR TOTAL COM ADICIONAL DE EMBARQUE (R\$)
NOV	Sabrina Emmelly Pecini da Silva	3	480	1440		0	3	1440
NOV	Rafael Tachini de Melo	1,5	859	1288,5	0,5	429,5	2	1718
NOV	Rogério Guilherme de Oliveira	0,5	480	240		0	0,5	240
NOV	Marcos Pedro da Silva	0,5	480	240		0	0,5	240
NOV	Luiz Carlos Ferreira	0,5	480	240		0	0,5	240
NOV	Luiz Eduardo Cherem	2	1176	2352	0,5	588	2,5	2940
NOV	Adircélio de Moraes Ferreira Júnior	1	1176	1176	0,5	588	1,5	1764
NOV	Rodrigo Luz Gloria	4,5	480	2160	0,5	240	5	2400
NOV	Cássio Severo Rodrigues	4,5	480	2160	0,5	240	5	2400
NOV	Debora Borim da Silva	3	859	2577	0,5	429,5	3,5	3006,5
NOV	Renata Ligocki Pedro	3	859	2577	0,5	429,5	3,5	3006,5
NOV	Gian Carlo da Silva	5,5	480	2640		0	5,5	2640
NOV	Marcelo Luiz Lemos	5,5	480	2640		0	5,5	2640
NOV	Alysson Mattje	5	480	2400		0	5	2400
NOV	Rodrigo Bertholdi Sperandio	5	480	2400		0	5	2400
NOV	Adriana Regina Dias Cardoso	5	859	4295	0,5	429,5	5,5	4724,5
NOV	Thais Poersch de Quadros Carvalho Pinto	4	480	1920		0	4	1920
NOV	Michelle Padovese de Arruda	4	480	1920		0	4	1920
NOV	Jairo Wessler	5	480	2400		0	5	2400
NOV	Diego Jean da Silva Klauck	5	480	2400		0	5	2400
NOV	Rodrigo Fernandes de Figueiredo Carvalho	5	480	2400		0	5	2400
NOV	Erasmo Manoel dos Santos	4,5	480	2160		0	4,5	2160
NOV	Gustavo Simon Westphal	4,5	480	2160		0	4,5	2160
NOV	Bernardo Humeres	4,5	480	2160		0	4,5	2160
NOV	Paulo Gustavo Capre	4,5	480	2160	0,5	240	5	2400
NOV	Romario Maschio Eich	4,5	480	2160	0,5	240	5	2400
NOV	Paulo Roberto Teixeira	4	480	1920		0	4	1920
NOV	Hemerson Jose Garcia	4	480	1920		0	4	1920
NOV	Veríssimo Tarragó da Silva	4	480	1920		0	4	1920
NOV	Juliana Sa Brito Stramandinoli	4,5	480	2160	0,5	240	5	2400
NOV	Paula Antunes Dal Pont	4,5	480	2160	0,5	240	5	2400
NOV	Thaisy Maria Assing	5	480	2400	0,5	240	5,5	2640
NOV	Jadson Leandro Prá	5	480	2400	0,5	240	5,5	2640
NOV	Gabriel Vicente Ferreira de Carvalho	5	480	2400		0	5	2400
NOV	Cléber Faccin	5	480	2400		0	5	2400
NOV	Renato Costa	5	480	2400		0	5	2400
NOV	Rafael Henrique Rodrigues da Silva	5	480	2400		0	5	2400
NOV	Maicon Santos Trierveiler	4	480	1920		0	4	1920
NOV	Rangel Donizete Franco	4	480	1920		0	4	1920
NOV	Matheus Lapolli Brighenti	5	480	2400		0	5	2400
NOV	Tarcísio dos Anjos Neves	5	480	2400		0	5	2400
NOV	Ricardo da Costa Mertens	5	480	2400		0	5	2400
NOV	Miríam Francisca Alves Perez	5	480	2400		0	5	2400
NOV	Bernardo Pires Sant Anna	5	480	2400		0	5	2400
NOV	Marivalda May Michels Steiner	5	480	2400		0	5	2400

MÊS	NOME DO SERVIDOR	QUANT. DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	VALOR DAS DIÁRIAS RECEBIDAS (R\$)	QUANT. DIÁRIAS REF. ADIC. DE EMBARQUE	VALOR DIÁRIAS REF. ADICIONAL DE EMBARQUE (R\$)	QUANT. TOTAL DIÁRIAS	VALOR TOTAL COM ADICIONAL DE EMBARQUE (R\$)
NOV	Daniel Araújo Ferreira da Silva	5	480	2400		0	5	2400
NOV	Marcelo Tonon Medeiros	4,5	480	2160		0	4,5	2160
NOV	Janaina Oliete de Siqueira	4,5	480	2160		0	4,5	2160
NOV	Joel de Campos	5	480	2400		0	5	2400
NOV	Rosemari Machado	5	480	2400		0	5	2400
NOV	Leandro Marques	5	480	2400		0	5	2400
NOV	Osvaldo Batista de Lyra Junior	4	480	1920		0	4	1920
NOV	Paulo João Bastos	4	480	1920		0	4	1920
NOV	Jean Rodrigues de Souza	4	480	1920		0	4	1920
NOV	Fabiana Martins Pedro	0,5	480	240		0	0,5	240
NOV	André Campana Shimomura	0,5	480	240		0	0,5	240
NOV	Adalberto Dall Oglio Junior	3	480	1440		0	3	1440
NOV	Fabiana Martins Pedro	1	480	480		0	1	480
NOV	André Campana Shimomura	1	480	480		0	1	480
DEZ	Jairo Wensing	3	859	2577	0,5	429,5	3,5	3006,5
DEZ	Tatiana Custodio	2	859	1718		0	2	1718
DEZ	Cristiano Francis Matos de Macedo	2	480	960		0	2	960
DEZ	Rafael Maia Pinto	2	480	960		0	2	960
DEZ	Alexandre Matos de Araújo	2	480	960		0	2	960
DEZ	Azor El Achkar	1	480	480		0	1	480
DEZ	Ricardo da Costa Mertens	1	480	480		0	1	480
DEZ	Rosemari Machado	1	480	480		0	1	480
DEZ	Michelle Fernanda de Conto El Achkar	1	480	480		0	1	480
DEZ	Cleiton Wessler	1	480	480		0	1	480
DEZ	Marcos Aurelio Silva	2,5	480	1200		0	2,5	1200
DEZ	Joel de Campos	0,5	480	240		0	0,5	240
DEZ	Rogério Loch	2	859	1718	0,5	429,5	2,5	2147,5
DEZ	Azor El Achkar	2	859	1718	0,5	429,5	2,5	2147,5
DEZ	Marcos Aurelio Silva	1,5	480	720		0	1,5	720
DEZ	Herneus João De Nadal	2,5	708	1770		0	2,5	1770
DEZ	Adircélio de Moraes Ferreira Júnior	1	1176	1176	0,5	588	1,5	1764
DEZ	Jairo de Campos	1	480	480		0	1	480
TOTAL		600	-	423.800,82	41,5	38.536,56	641,5	462.337,38

Obs.: Cada adicional de embarque tem valor correspondente a 50% do valor de uma diária.

Fonte: Diretoria de Administração e Finanças – DAF

Embasamento Legal: PORTARIA TC N. 0434/2017

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

1 - Gabinete da Presidência (GAP)

1.1 - Órgãos de Assessoria

1.1.1 - Chefia de Gabinete da Presidência (CGAP)

Juliana Francisconi Cardoso

1.1.1.1 - Assessoria da Presidência (APRE)

Marisaura Rebelatto dos Santos

1.1.1.2 - Assessoria de Governança Estratégica de Tecnologia da Informação (AGET)

Jairo Wensing

1.1.2 - Assessoria Jurídica (AJUR)

Francielly Stahelin Coelho

1.1.3 - Assessoria de Planejamento (APLA)

Adriana Luz

1.1.4 - Assessoria Militar (ASMI)

Cel. Ademar Casanova

1.1.5 - Assessoria de Comunicação Social (ACOM)

Rafael Martini

1.2 - Órgãos Institucionais Singulares

1.2.1 - Controladoria (CONT)

Andreza Schmidt Silva

1.2.2 - Instituto de Contas (ICON)

Sabrina Maddalozzo Pivatto

1.2.3 - Ouvidoria (OUVI)

Paulo Cesar Salum

2 - Órgãos de Controle

2.1 - Diretoria-Geral de Controle Externo (DGCE)

Marcelo Brognoli da Costa

2.1.1 - Diretoria de Contas de Governo (DGO)

Moises Hoegenn

2.1.2 - Diretoria de Contas de Gestão (DGE)

Sidney Antonio Tavares Junior

2.1.3 - Diretoria de Atividades Especiais (DAE)

Monique Portella Wild Hosterno

2.1.4 - Diretoria de Atos de Pessoal (DAP)

Ana Paula Machado da Costa

2.1.5 - Diretoria de Empresas e Entidades Congêneres (DEC)

Paulo João Bastos

2.1.6 - Diretoria de Licitações e Contratações (DLC)

Caroline de Souza

2.1.7 - Diretoria de Informações Estratégicas (DIE)

Nilsom Zanatto

2.1.8 - Diretoria de Recursos e Revisões (DRR)

Flávia Bogoni da Silva

3 - Órgãos de Apoio Técnico-Administrativo

3.1- Diretoria-Geral de Administração (DGAD)

Thais Schmitz Serpa

3.1.1 - Diretoria de Administração e Finanças (DAF)

Raul Fernando Fernandes Teixeira

3.1.2 - Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)

Giane Vanessa Fiorini

3.1.3 - Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)

Wallace da Silva Pereira

3.2 – Secretaria Geral (SG)

Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins